**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# TVR
# N.º 907, DE 2014
**(Do Poder Executivo)**
**MSC 217/2014**
**AV 280/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 205, de 10 de julho de 2013, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Som das Termas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 217

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 398, de 24 de julho de 2007 – Associação América Artística e Cultural de Uberaba, no município de Uberaba – MG;

2 - Portaria nº 498, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Comunitária e Educativa Nova Colina - ACENCO, no município de Sobradinho – DF;

3 - Portaria nº 499, de 19 de dezembro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibaretama – ARCI, no município de Ibaretama – CE;

4 - Portaria nº 501, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso, no município de Alto Paraíso – PR;

5 - Portaria nº 522, de 27 de dezembro de 2012 – Instituto Silver de Referência da Assistência Social, no município de São José da Lapa – MG;

6 - Portaria nº 25, de 8 de março de 2013 – Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, no município de Sarandi – RS;

7 - Portaria nº 90, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural 13 de Setembro, no município de Mercedes – PR;

8 - Portaria nº 92, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Santos Dumont, no município de Goiânia - GO;

9 - Portaria nº 133, de 15 de maio de 2013 – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, no município de Montauri - RS;

10 - Portaria nº 136, de 17 de maio de 2013 – Associação Cultural Amigos de Benedito Novo – ASCABEN, no município de Benedito Novo – SC;

11 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2013 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Aliança Educadora FM, no município de Nova Aliança – SP;

12 - Portaria nº 151, de 6 de junho de 2013 – Associação Amigos de Primavera III, no município de Primavera do Leste – MT;

13 - Portaria nº 165, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária de Campina da Lagoa, no município de Campina da Lagoa – PR;

14 - Portaria nº 171, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Manituba de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;

15 - Portaria nº 202, de 10 de julho de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Itaguari, no município de Itaguari – GO;

16 - Portaria nº 203, de 10 de julho de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Comunitária Nascente, no município de Salesópolis – SP;

17 - Portaria nº 205, de 10 de julho de 2013 – Associação Rádio Comunitária Som das Termas, no município de Águas de Chapecó – SC;

18 - Portaria nº 210, de 16 de julho de 2013 – Centro Comunitário Pró-Construção e Desenvolvimento do Taquaril Ex-Castanheiras e Adjacências, no município de Belo Horizonte - MG;

19 - Portaria nº 238, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Divino, no município de Divino – MG;

20 - Portaria nº 311, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Buritirama – BA; e

21 - Portaria nº 313, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho, no município de Conceição do Coité – BA.

Brasília, 23 de Julho de 2014.

PORT. 205/13.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Batista
Brasília-DF 05/08/2013 11:25

EM nº 00078/2013 MC

Brasília, 5 de Agosto de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária Som das Termas**, no Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056153/2011-39, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva***

53000. 056153 | 2011 - 39

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 12/07/13
Página: 177 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 205 DE 10 DE JULHO DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **53000.056153/2011-39** resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária Som das Termas**, com sede na Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27° 04' 24" S e longitude em 52° 59' 23" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 1 / 8 / 2014 às 16:40 horas
Assinatura 4.766 Ponto

MSC 217/2014

Aviso nº 280 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 398, de 2007, 498, 499, 501 e 522, de 2012, 25, 90, 92, 133, 136, 143, 151, 165, 171, 202, 203, 205, 210, 238, 311 e 313, de 2013.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 5 / 8 / 2014
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 05/Ago/2014 12:48
Ponto: 4553 Ass.: Origem: 1 Sec.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TVR 907/2014

SSADO: PROCESSO Nº 53000.056153/2011-39

O: AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 10 DE 22/09/2011

S DADOS: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS

ÁGUAS DE CHAPECÓ/ SANTA CATARINA

## MOVIMENTAÇÕES

| SIGLA | DATA | SEQ.: | SIGLA | DATA |
|---|---|---|---|---|
| GRC | 13/05/13 | 37 | | / / |
| SAT | 20/05/13 | 38 | | / / |
| [illegible] | 25/6/03 | 39 | | / / |
| | / / | 40 | | / / |
| | / / | 41 | | / / |
| | / / | 42 | | / / |
| | / / | 43 | | / / |
| | / / | 44 | | / / |
| | / / | 45 | | / / |
| | / / | 46 | | / / |
| | / / | 47 | | / / |
| | / / | 48 | | / / |
| | / / | 49 | | / / |
| | / / | 50 | | / / |
| | / / | 51 | | / / |
| | / / | 52 | | / / |
| | / / | 53 | | / / |
| | / / | 54 | | / / |
| | / / | 55 | | / / |
| | / / | 56 | | / / |
| | / / | 57 | | / / |
| | / / | 58 | | / / |
| | / / | 59 | | / / |
| | / / | 60 | | / / |
| | / / | 61 | | / / |
| | / / | 62 | | / / |
| | / / | 63 | | / / |
| | / / | 64 | | / / |
| | / / | 65 | | / / |
| | / / | 66 | | / / |
| | / / | 67 | | / / |
| | / / | 68 | | / / |
| | / / | 69 | | / / |
| | / / | 70 | | / / |
| | / / | 71 | | / / |
| | / / | 72 | | / / |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO DE COMPETÊNCIA
12 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

**Termo de Abertura de Volume**

Aos 07 dias do mês de novembro de 2011 procedemos a abertura deste volume nº 1 do processo nº 53000.056153/2011-39 que se inicia com a folha nº 1. Para constar, eu Carolina Souto Ribeiro, Cargo Agente Administrativo, subscrevo e assino.

Carolina S. Ribeiro

Carolina Souto Ribeiro
Matrícula 1786449

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

MC

**SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS E ALTERAÇÃO DE CANAL**

Ao
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
**A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende**
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.030824/2011-05
FOLHA - 01
07/11/2011-09:36

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO 10/2011**

**Processo n.º 53000.030824/2005**
**ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC**

A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**, inscrita no CNPJ sob o n.07.368.721/0001-06, com sede à Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes vem, respeitosamente à presença de vossa excelência, face a publicação do aviso de habilitação 10/2011 para rádio comunitária, requerer:

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

I. **JUNTADA** ao processo acima descrito a documentação em anexo; e,

II. **ALTERAÇÃO DO CANAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA DESTINADO AO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC PELOS MOTIVOS ABAIXO DESCRITOS:**

a) O Município de Águas de Chapecó/SC com uma população de 6.110 habitantes fica localizado às margens do Rio Chapecó e faz divisa com o Município de São Carlos/SC que tem população de 10.291 habitantes.

b) As sedes dos referidos municípios são conurbadas e divididas apenas pelo Rio Chapecó.

c) **A distância entre a sede dos Municípios é inferior a dois quilômetros**, conforme pode ser comprovado no anexo I.

d) Águas de Chapecó/SC e São Carlos/SC são municípios de pequeno porte, ou seja, estão inscritos em uma circunferência com raio de até um quilômetro.

> *"**II - Localidade de pequeno porte: é toda cidade ou povoado cuja área urbana possa estar contida nos limites de uma área de cobertura restrita;"*** (Decreto 2.615 de 3 de junho de 1998, Art. 8º).

> *"**Art. 6º A cobertura restrita de uma emissora do RadCom é a área limitada por um raio igual ou inferior a mil metros a partir da antena transmissora, destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro, uma vila ou uma localidade de pequeno porte**."* (Decreto 2.615 de 3 de junho de 1998).

e) O Município de São Carlos/SC já possui uma emissora de rádio comunitária autorizada e a distância entre a rádio instalada em e o local pretendido para a nossa emissora em Águas de Chapecó/SC pode ser confirmado pelo anexo II.

f) **Analisando o aviso de habilitação n.10/2011 constata-se que o Ministério das Comunicações designou para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Águas de Chapecó/SC o canal 285** o qual corresponde à freqüência 104,9MHz. Entretanto, o município de São Carlos/SC, vizinho de Águas de Chapecó/SC tem o mesmo canal e freqüência.

Fls. 4

> ***"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*** (Decreto 2.615 de 3 de junho de 1998).

g) Uma vez que esses municípios são conurbados e de pequeno porte **a entrada em operação de uma emissora de rádio comunitária em Águas de Chapecó/SC criará uma impossibilidade técnica**. E neste caso, compete ao Ministério das Comunicações, solicitar à ANATEL a designação de outro canal.

> ***"4.1. Havendo na localidade pretendida manifesta impossibilidade técnica quanto ao uso do canal 200, designado, nos termos da Resolução nº 60, de 24 de setembro de 2003, para atender, em âmbito nacional, ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, a Anatel indicará, em substituição, canal alternativo para utilização exclusiva naquela localidade, desde que exista canal que atenda aos critérios de proteção estabelecidos nesta Norma Complementar, relativos à compatibilidade eletromagnética entre estações envolvidas na análise."*** (Norma 1/2004)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

h) **Caso o Ministério das Comunicações, insista em utilizar o canal 285 para legalizar uma emissora de rádio comunitária em Águas de Chapecó/SC** somente será possível a instalação distanciando-se quatro quilômetros da

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 5
Rubrica:

emissora de rádio comunitária em São Carlos/SC o que **obrigará a instalação de uma nova emissora de rádio comunitária somente na zona rural** de Águas de Chapecó/SC.

> "***18.2.10. A separação mínima entre duas estações do Serviço de Radiodifusão Comunitária será de quatro quilômetros.***" (Norma 1/2004)

i) Como o intuito da entidade levar cultura, comunicação e entretenimento aos habitantes de Águas de Chapecó/SC **devido a impossibilidade técnica apresentada, solicitamos ao Ministério das Comunicações e a ANATEL a alteração do canal destinado ao Município**.

Certo da compreensão e também no anseio de contribuir para o crescimento da nossa comunidade, seguem anexos os documentos de habilitação ao pleito de radiodifusão comunitária.

Sem mais, aproveito o ensejo para externar meus votos de estima e apreço.

NOTÁRIO Águas de Chapecó - SC

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
CPF 630.924.099-49
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782
Rec. nº 009408. - Selo: CFV49574
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICA de:
(1) RONALDO GUILHERME ZEFERINO
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em Test. ___ da verdade.
ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,00 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,20

CARTÓRIO Águas de Chapecó SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO VALID
CFV49574

ANATEL

# Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

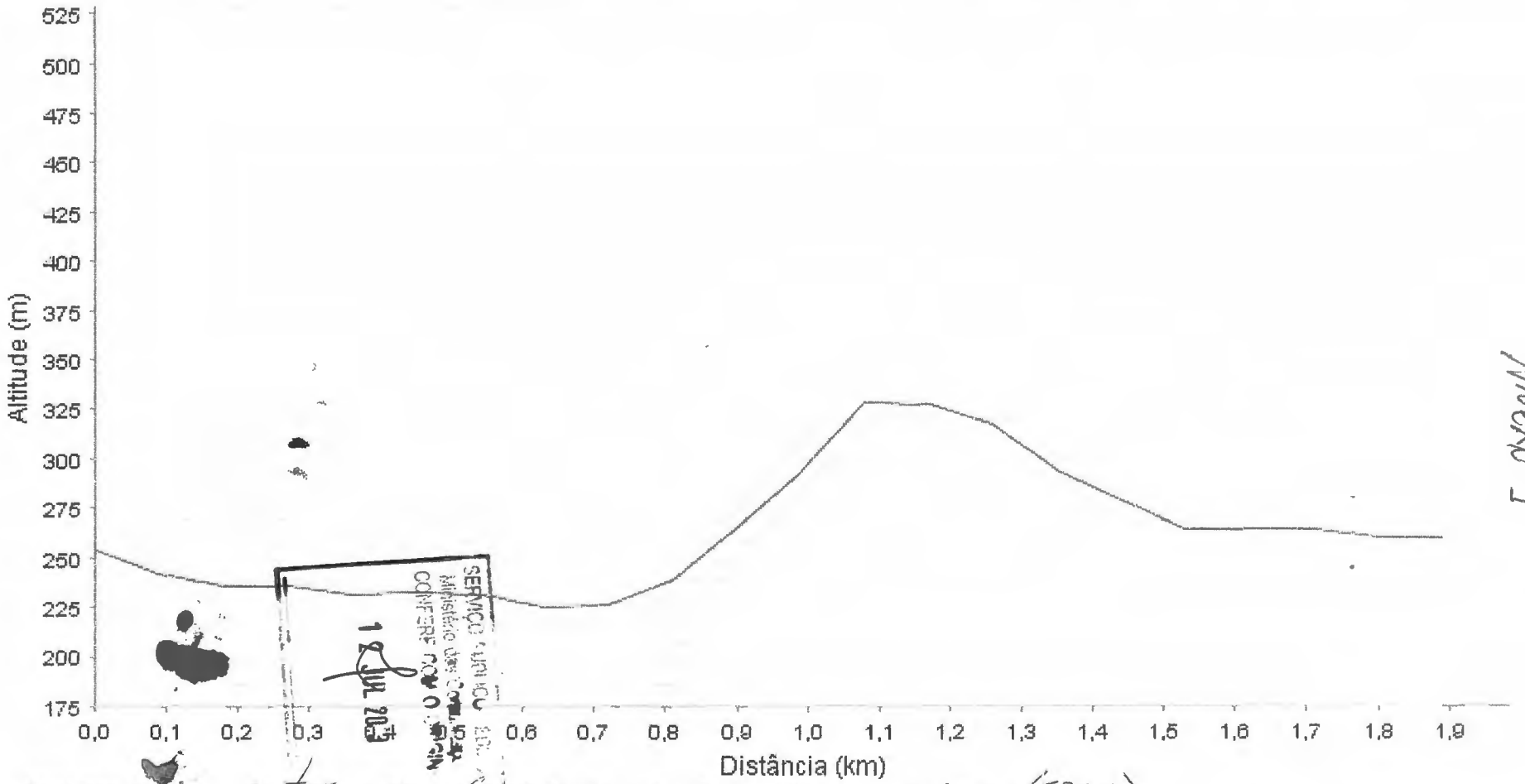


ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 12 JUL 2013

COMPATIVEL ENTRE AS COORDENADAS DOS MUNICÍPIOS (IBGE)

| Ponto de Origem | Ponto de Destino | Informações Extras |
|---|---|---|
| Latitude : 27S0413.00 | Latitude : 27S0439.00 | Passo (m) : 90 |
| Longitude : 52W5912.00 | Longitude : 53W0014.00 | Distância (km) : 1,886 |
| Azimute(Graus) : 244,9 | Azimute(Graus) : 64,9° | Fator K : 1.3333334 |
| Altitude (m) : 254 | Altitude (m) : 261 | Freqüência (MHz) : |
| NMT (m) : 285 HCI: | NMT (m) : 357 Hrx: | |
| Águas de Chapecó / SC | São Carlos / SC | |

Fls. 6

Data de Geração : 27/09/2011 11:12:45

ANATEL

# Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

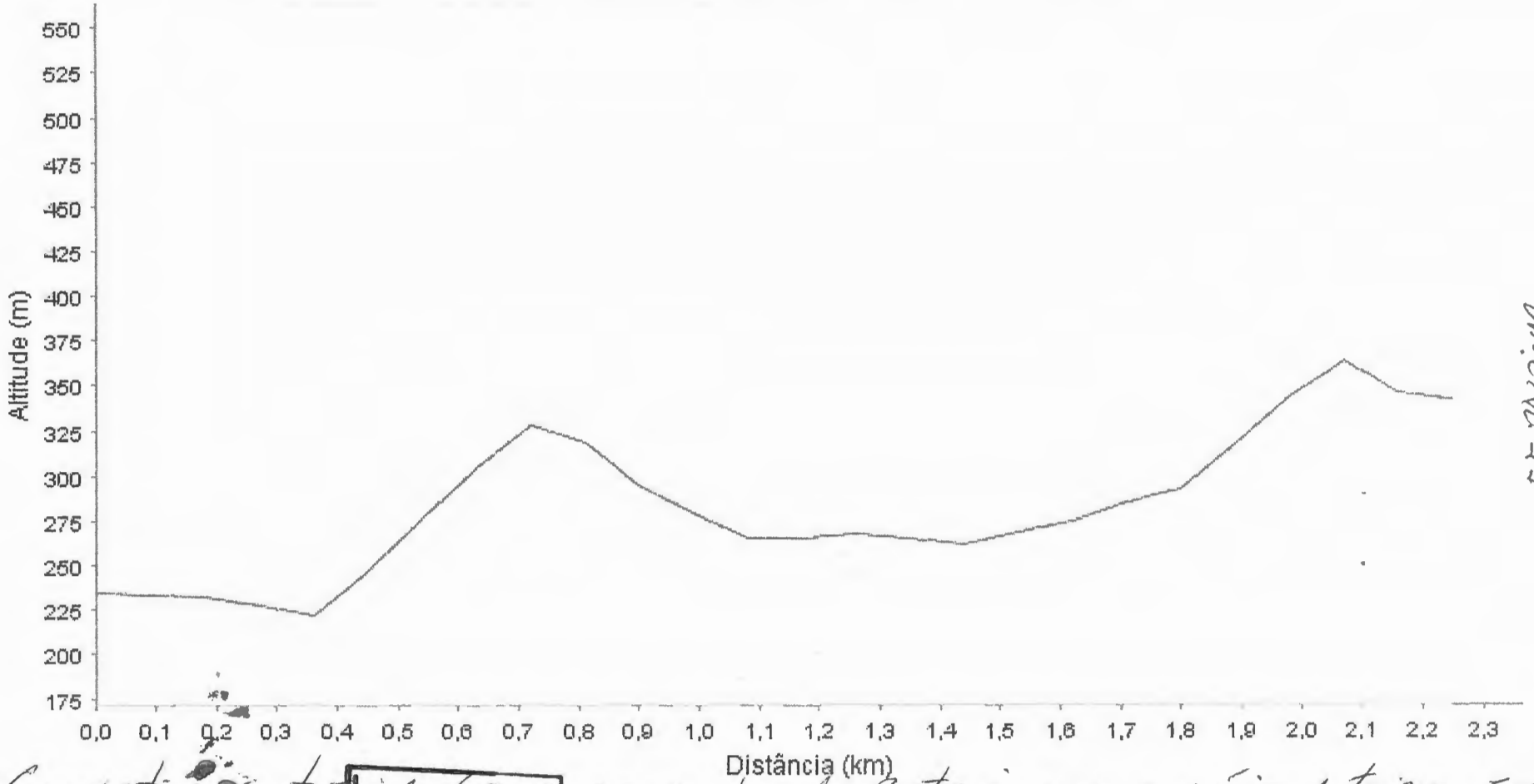


ANEXO II

Comparativo entre a coordenada do local pretendido e a rádio autorizada em São Carlos/SC

| Ponto de Origem | Ponto de Destino | Informações Extras |
|---|---|---|
| Latitude : 27S0423.00 | Latitude : 27S0443.00 | Passo (m) : 90 |
| Longitude : 52W5923.00 | Longitude : 53W0041.00 | Distância (km) : 2,236 |
| Azimute(Graus) : 254,0 | Azimute(Graus) : 74,0° | Fator K : 1.3333334 |
| Altitude (m) : 235 | Altitude (m) : 343 | Freqüência (MHz) : |
| NMT (m) : 274 HCI: | NMT (m) : 398 Hrx: | |
| Águas de Chapecó / SC | São Carlos / SC | |

12 JUL 20..

Data de Geração : 27/09/2011 11:26:06

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 8
Rubrica:

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO**
**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,**

A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**, inscrita no CNPJ sob o n.07.368.721/0001-06, com sede à Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 10/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Águas de Chapecó/SC, 26 de setembro de 2011.

NOTÁRIO
Águas de Chapecó - SC

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
CPF 630.924.099-49
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

CARTÓRIO
Águas de Chapecó SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
VALID
CFV49566

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782
Rec. nº 009408. - Selo: CFV49566
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) RONALDO GUILHERME ZEFERINO
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em Test. ___ da verdade.
ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,00 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,20

## I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

| | Sim | Não |
|---|---|---|
| 1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF | ✓ | |
| 2 – Estatuto Social, devidamente registrado | ✓ | |
| 3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada | ✓ | |
| 4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada | ✓ | |
| 5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas | ✓ | |
| 6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos | ✓ | |
| 7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados | ✓ | |
| 8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade | ✓ | |
| 9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso | ✓ | |
| 10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço | ✓ | |
| 11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados | ✓ | |
| 12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver | ✓ | |
| 13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004 | ✓ | |
| 14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante | ✓ | |
| 15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado | ✓ | |
| 16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento | ✓ | |

12 JUL 2013

DRMC - Fls. 10 Rubrica

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

| | Sim | Não |
|---|---|---|
| 1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante | ✓ | |
| 1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas | 20 | |

| | Sim | Não |
|---|---|---|
| 2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante | ✓ | |
| 2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado | 20 | |

| | Sim | Não |
|---|---|---|
| 3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal | ✓ | |
| 3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas | 4 | |

| | Sim | Não |
|---|---|---|
| 4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária | | ✓ |
| 4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral | | |

## III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

| | Sim | Não |
|---|---|---|
| Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. | | X |

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

NOTÁRIO Águas de Chapecó - SC

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
CPF 630.924.099-49
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 12 JUL 2013

Endereço para correspondência:
**ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**
Rua dos Veranistas, 222-B, Centro
Águas de Chapecó – SC – CEP 89883-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à **Rua dos Veranistas, 222-B, Bairro Centro, Águas de Chapecó/SC,** de coordenadas geográficas: **27º04'24"S** de latitude e **52º59'23"W** de longitude.

CARTÓRIO Águas de Chapecó SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49 3339.0782
Rec. nº 009408. - Selo: CFV49567
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) RONALDO GUILHERME ZEFERINO
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em Test. da verdade.
ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,00 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,20

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO VALID
CFV49567

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 11
Rubrica:

**REQUERIMENTO DE ASSENTIMENTO PRÉVIO**

**AO**
**EXMO. SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL**
**BRASÍLIA – DF**

A, **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** inscrita no CNPJ sob o n.07.368.721/0001-06, com sede à Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, vem solicitar a essa Secretaria, o Assentimento Prévio para a **"EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA".**

**CANAL: 285, FREQÜÊNCIA 104,9MHz.**

A solicitação deve-se ao fato do Município de Águas de Chapecó/SC, se encontrar dentro da Faixa de Fronteira.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Águas de Chapecó/SC, 26 de junho de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011 20:3

NOTÁRIO
Águas de Chapecó - SC

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
CPF 630.924.099-49
Presidente

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782
Rec. nº 009408. - Selo: CFV49563
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) RONALDO GUILHERME ZEFERINO
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em Test. ____ da verdade.
ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,00 + selo: R$ 1,20 = Total: R$ 3,20

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Águas de Chapecó SC
VALIDO
CFV49563

Endereço para correspondência:
**ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**
Rua dos Veranistas, 222-B, Centro
Águas de Chapecó – SC – CEP 89883-000

Receita Federal

DRMC - Q4 M. das Comunicações
Fls 12
Rubrica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **07.368.721/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **10/05/2005** |

NOME EMPRESARIAL
**SSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R DOS VERANISTAS** | **222B** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.883-000** | **CENTRO** | **AGUAS DE CHAPECO** | **SC** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **10/05/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ****** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **03/11/2011** às **17:27:30** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 20.3

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/11/2011

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 13
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO CARLOS

*Maria de Lourdes Meyer*
Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas
da Comarca de São Carlos - SC

# C E R T I D Ã O

Certifico que as folhas 067, Livro A-05, sob número 567, de Registro de Sociedades e Pessoas Jurídicas, foi registrado hoje dia 04 de maio de 2005, o Estatuto da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS, do Município de ÁGUAS DE CHAPECÓ SC.*

O referido é verdade e dou fé.
São Carlos, 04 de maio de 2005

Maria de Lourdes Meyer
Ofc. Designada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 JUL 2013

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ASSENTO

Frulli
Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (46) 3224-5420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu ANVERSO do que dou fé.
27 SET. 2011
SELO FUNARPEN
Ruth Hardt Silva Substituta
Elizabete Versoni Substituta
Cintia M. W. Kumakola-Escr. Juramentada
Rua Mato Grosso, 2539 - Edif. Colombelli
CEP 85812-020 - Comarca de Cascavel - PR

# ESTATUTO

**Das Finalidades e da Duração:**

Art. 1º. A Associação Rádio Comunitária Som das Termas, com sede em Águas de Chapecó – SC, é constituída com as seguintes finalidades: defender a democratização dos meios de comunicação em geral, em especial a criação e manutenção de "Rádios Livres Comunitárias" de baixa potência (até 50 watts); desenvolver atividades sócio-culturais, visando à melhoria das condições sócio-econômicas e culturais da coletividade em que estiver inserida.

I – É indeterminado o tempo de duração da Associação;

II – A Associação não tem fins lucrativos.

Art. 2º. São prerrogativas da Associação:

a. Promover atividades educacionais e de formação geral;
b. Incentivar comportamento de participação, organização e solidariedade, criando e estimulando para este fim, atividades, movimentos e organismos;
c. Divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências educativas e avaliações;
d. Manter convênios ou associar-se a entidades similares para a prestação de serviços de acessórios;
e. Divulgar e promover as suas atividades e finalidades através de constituição de órgãos de imprensa e radiodifusão;
f. Definir contribuições aos associados;
g. Cobrar mensalidades, cujos valores serão estabelecidas por assembléia geral;
h. Prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da sociedade;
i. Administrar os fundos arrecadados, aplicando-os no sentido de alcançar os objetivos da sociedade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Art. 3º. Dos associados, seus direitos e deveres:

Podem filiar-se à Associação todas as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que têm atividades ou queiram ter, ligadas a área da cultura e da comunicação, ou que desejarem ter vínculos associativos com esta entidade.
§ 1º - Pessoas físicas, menores de dezoito e maiores de dezesseis anos poderão associar-se na categoria de colaboradores, contribuindo para a Associação, com direito a voz, mas não a voto.
§ 2º- Pessoas jurídicas podem associar-se como colaboradoras, contribuindo para Associação, com direito a voz e não a voto.
§ 3º – Somente serão aceitos como associados, os interessados que forem apresentados por um associado.

Valdir José Ruver
OABSC 12.387
CPF 525 930 029-72

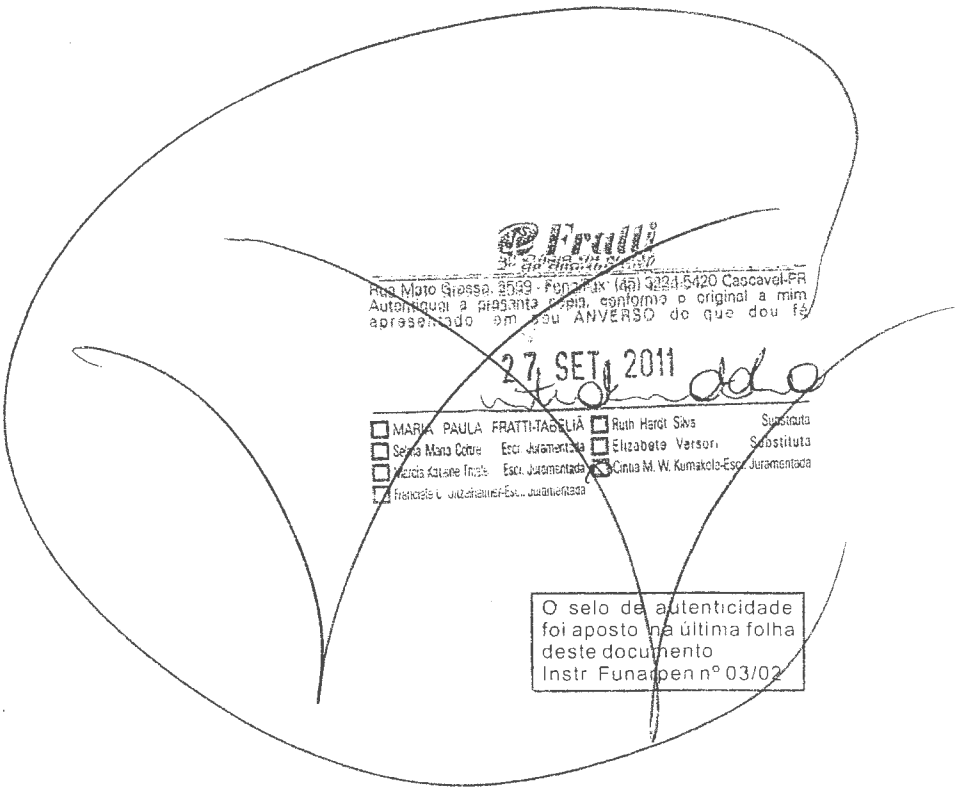

Fratti

Rua Mato Grosso, 2599 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu ANVERSO do que dou fé

27 SET 2011

☐ MARIA PAULA FRATTI-TABELIÃ
☐ Selma Maria Coitre Escr. Juramentada
☐ Marcia Katarine Triste Escr. Juramentada
☐ Franciele C. Ortzenhamer-Escr. Juramentada
☐ Ruth Hardt Silva Substituta
☐ Elizabete Verson Substituta
☒ Cintia M. W. Kumakola-Escr. Juramentada

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento
Instr Funarpen nº 03/02

Art. 4º. São deveres do associado:

a. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
b. Comparecer às assembléias convocadas;
c. Votar por ocasião das eleições;
d. Pagar em dia as mensalidades fixadas pelas assembléias gerais.

Art. 5º. São direitos dos associados:

a. Votar e ser votado em qualquer administração;
b. Gozar dos benefícios oferecidos desta sociedade, na forma prevista neste estatuto;
c. Recorrer a Assembléia Geral contra ato lesivo ao seu direito;
d. Parágrafo único – Os membros da associação, não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

**Dos Órgãos Constitutivos:**

Art. 6º. São órgãos constitutivos da associação beneficente:

a. Assembléia Geral;
b. Diretoria;
c. Conselho Fiscal.

Art. 7º. A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da associação.
I – É constituída pelos seus sócios, no gozo de seus direitos.
II – Reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente, pela maioria simples da Diretoria ou requerimento de 10% dos associados que especificarão os motivos da convocação.
Parágrafo único – Quando a Assembléia for convocada pelos associados ou pela maioria da diretoria, vencido presidente, este deverá convocá-la dentro de três dias, contados da data de entrega do requerimento. Se o presidente não convocar a Assembléia, fá-lo-ão aqueles que deliberarem por sua realização.

Art. 8º. As Assembléias Gerais decidirão por maioria dos votos dos presentes, sendo proibido o voto por procuração. Funcionará em primeira convocação, com a presença mínima de cinqüenta por cento mais um dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados presentes.

Art. 9º. Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam:

a. Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal;
b. Previsão orçamentária e aprovação de contas;

Valdir José Ruver
OABISC 12.387
CPF 525 930 029-72

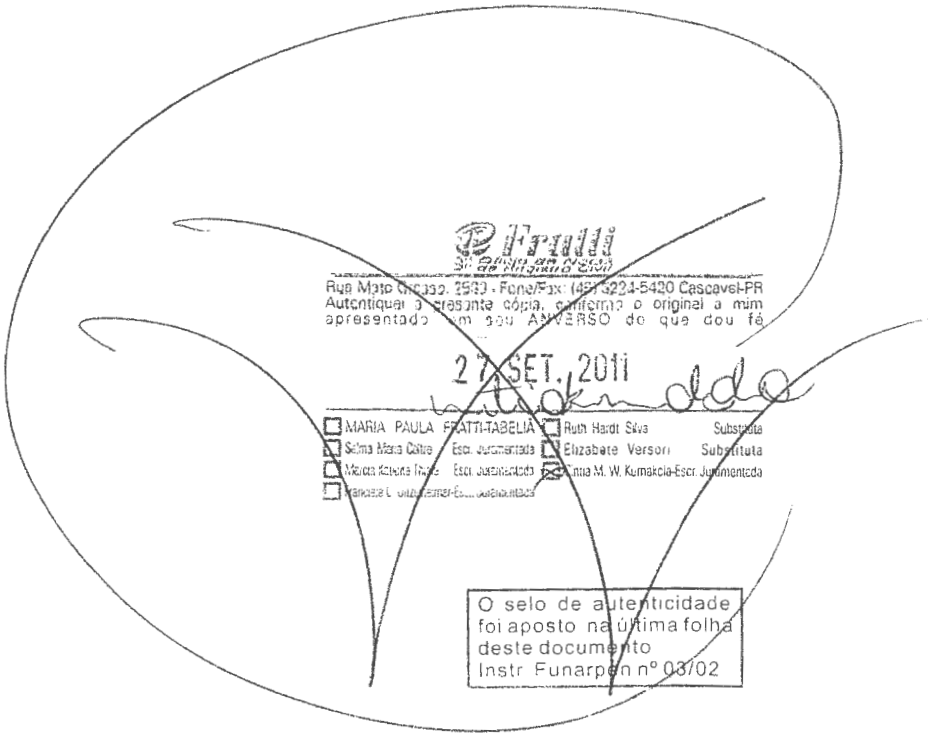

Fratti
Sr. Ofício de Notas
de Pinhalzinho

Rua Mato Grosso, 2580 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conferme o original a mim apresentado em seu ANVERSO do que dou fé

27 SET. 2011

- [ ] MARIA PAULA FRATTI-TABELIÃ
- [x] Selma Maria Coltre Escr. Juramentada
- [ ] Marcia Katerina Thiele Escr. Juramentada
- [ ] Francisca L. Ortzenberger-Escr. Juramentada
- [ ] Ruth Hardt Silva Substituta
- [x] Elizabete Versori Substituta
- [x] Cintia M. W. Kumakcia-Escr. Juramentada

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento
Instr. Funarpen nº 03/02

c. Julgamento dos atos da diretoria que impliquem na aplicação de penalidades.

Art. 10. As Assembléias Gerais Ordinárias são as de previsões orçamentárias e as de prestações de contas, sendo ambas anuais e obrigatórias.

Art. 11. As Assembléias Gerais serão realizadas mediante edital publicado com antecedência mínima de oito dias, em jornais de grande circulação na região, sendo notificados os associados fundadores por escrito.

Art. 12. Compete à Assembléia Geral:

a. Decidir em última e definitiva instância;
b. Eleger a Diretoria;
c. Reformular os estatutos;
d. Aprovar o regimento interno;
e. Aprovar o balanço e as contas do exercício anterior;
f. Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte.

Art. 13. A Diretoria será composta de seis membros, eleitos pelos sócios e atuará colegiadamente nas decisões.

Art. 14. Compete à Diretoria:

a. Dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral dos associados;
b. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e demais normas da Assembléia Geral;
c. Reunir-se ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente quando houver convocação da maioria da diretoria;
d. Promover e incentivar a criação de departamentos com função de assessorar as atividades da entidade;

SERVIÇO PÚBLICO EDL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas pela maioria dos votos, com a participação garantida da maioria simples de seus membros.

Art. 15. Compete ao presidente:

a. Representar a Associação em juízo e fora dele;
b. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
c. Convocar e instalar as Assembléias Gerais;
d. Ordenar as despesas autorizadas e, com o tesoureiro, assinar cheques e documentos contábeis;
e. Organizar relatórios das ocorrências do ano anterior, apresentando-os à Assembléia Geral Ordinária obrigatória de previsões orçamentárias e prestações de contas. O relatório deverá conter os principais eventos do exercício, relação dos associados e balanço de exercício financeiro;
f. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias.

Valdir José Ruver
OABSC 12.387
CPF 525 930 029-72

Fratti

Rua Mato Grosso, 2599 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR

Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu ANVERSO do que dou fé.

27 SET 2011

- [ ] MARIA PAULA FRATTI-TABELIÃ
- [ ] Ruth Hardt Silva — Substituta
- [ ] Selma Maria Cottre — Escr. Juramentada
- [ ] Enzabete Versori — Substituta
- [ ] Magda Katiene Thiele — Escr. Juramentada
- [x] Cintia M. W. Kumakola-Escr. Juramentada
- [ ] Francele C. Urtzelheimer-Esc., Juramentada

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento
Instr. Funarpen nº 03/02

Art. 16. Compete ao vice-presidente:

Substituir o presidente no seu impedimento.

Art. 17. Compete ao secretário:

a. Redigir e manter a descrição em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da diretoria;
b. Redigir as correspondências da Associação;
c. Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação;
d. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Art. 18. Compete ao vice-secretário:

Substituir o secretário no seu impedimento.

Art. 19. Compete ao tesoureiro:

a. Zelar pelo patrimônio da sociedade;
b. Manter em contas bancárias, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria;
c. Assinar, com o presidente, os cheques;
d. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
e. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
f. Apresenta, ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual.

Art. 20. Compete ao vice-tesoureiro:

Substituir o tesoureiro no seu impedimento.

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL. 2013

Art. 21. Ao Conselho Fiscal, que será composto de três membros e dois suplentes, compete:

a. Visar toda a documentação contábil da entidade, fiscalizando-a;
b. Emitir parecer sobre a previsão orçamentária e sobre o balanço anual;
c. Opinar sobre as despesas extraordinárias e sobre os balancetes semestrais.

**Do Processo Eleitoral:**

Art. 22. As eleições para a Diretoria e o Conselho Fiscal realizar-se-ão de dois em dois anos, por chapa completa de candidatos, pela Assembléia Geral Ordinária, podendo seus membros ser reeleitos.

Art. 23. As eleições para Diretoria serão convocadas por edital, com antecedência mínima de quinze dias do término do mandato da Diretoria. Deverão ser registradas na secretaria da entidade as chapas concorrentes, até o momento da eleição.

Valdir José Ruver
OAB/SC 12.387
CPF 525 930 0

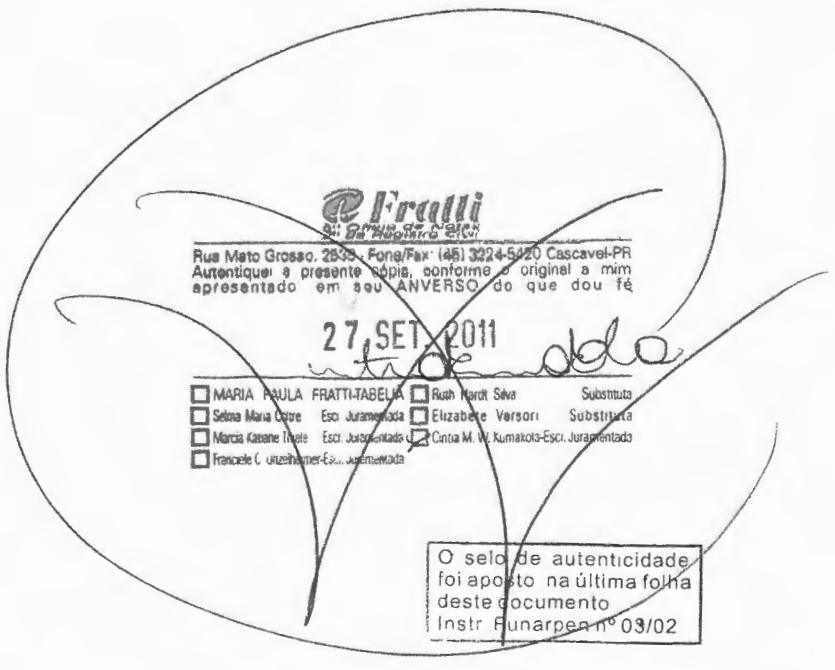

Fratti
Ofício de Notas
Sr. de Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2535 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu ANVERSO do que dou fé

27 SET. 2011

☐ MARIA PAULA FRATTI-TABELIÃ ☐ Ruth Hardt Silva Substituta
☐ Selma Maria Cotre Escr. Juramentada ☐ Elizabete Versori Substituta
☐ Marcia Katiane Tinele Escr. Juramentada ☒ Cintia M. W. Kumakola-Escr. Juramentada
☐ Franciele C. Unzelhamer-Escr. Juramentada

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento
Instr. Funarpen nº 03/02

Art. 24. Pode ser eleito para qualquer cargo todo o associado quite com as obrigações sociais e com pelo menos quatro meses de associação.
Parágrafo único - A votação se fará na sede da entidade.

Art. 25. O processo eleitoral poderá ser acompanhado e fiscalizado por um representante de cada chapa, indicado pelos encabeçadores das mesmas para cada urna.

Art. 26. A apuração será feita imediatamente após a eleição. A mesa apuradora será constituída por um membro indicado pelo encabeçador de cada chapa.

Art. 27. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

**Do Patrimônio da Associação**:

Art. 28. O patrimônio da Associação será constituído:

a. Das contribuições dos associados;
b. Da arrecadação feita pela entidade;
c. Das doações e legados;
d. Dos bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
e. Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;
f. Das vendas auferidas com prestações de serviços ou assessorias.

Parágrafo único - A Assembléia poderá impor aos associados somente a contribuição relativa às mensalidades.

Art. 29. Os bens imóveis poderão ser alienados mediante prévia autorização de Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

Art. 30. Em caso de dissolução, qualquer que seja a causa, os bens da Associação deverão ser destinados a outra entidade que propugna em seu estatuto a mesma finalidade desta Associação.

Art. 31. Poderá a Associação manter atividades comerciais, industriais e prestação de serviços, desde que os rendimentos auferidos destas atividades sejam destinados exclusivamente à realização de seus objetivos e fins sociais.

Art. 32. Perderão o mandato os membros da diretoria que incorrerem em:

a. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
b. Grave violação deste Estatuto;
c. Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em três reuniões consecutivas;
d. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação.

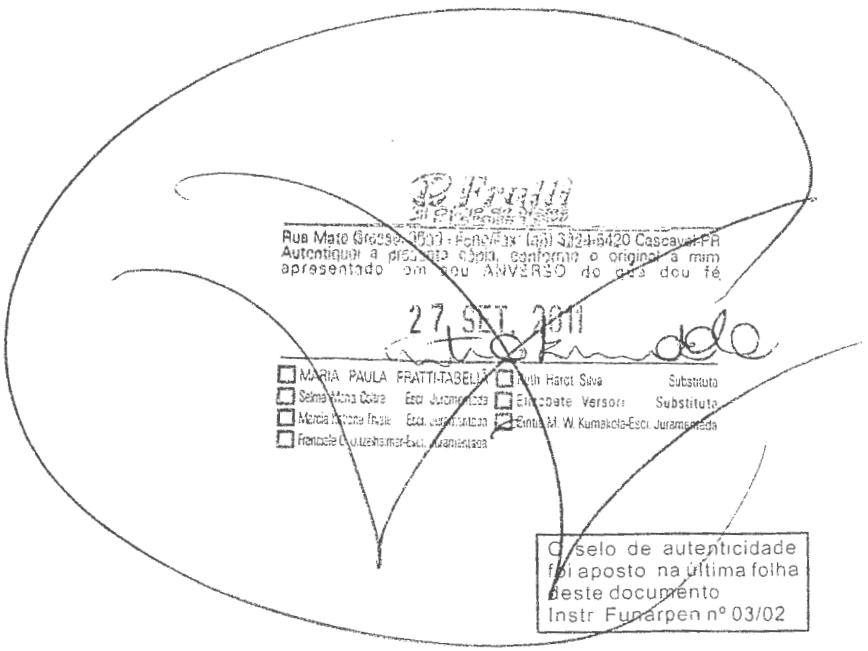
Rua Mato Grosso, 1501 - Fone/Fax: (49) 3324-5420 Cascavel-PR
Autentigum a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em frente ANVERSO do que dou fé
27 SET 2011
MARIA PAULA FRATTI-TABELIÃ
Substituto
Substituto
O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento
Instr Funarpen nº 03/02

Parágrafo único - A perda do mandato será declarada pala Assembléia Geral, assegurando-se ao acusado o amplo direito de defesa.

Art. 33. Em caso de destituição ou renúncia de qualquer membro da Diretoria efetiva ou Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Art. 34. Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, o secretário renunciante convocará Assembléia Geral que elegerá comissão eleitoral de cinco membros, que administrarão a entidade, e fará realizar nova eleição no prazo de sessenta dias.
§ 1º. Se o secretário não o fizer, qualquer sócio o poderá fazê-lo.
§ 2º. A Diretoria e o Conselho Fiscal eleitos nestas condições completarão o mandato dos renunciantes.

**Das Penalidades:**

Art. 35. Estará sujeito às penas aqui previstas o associado que incorrer nas seguintes faltas:

a. Grave violação do Estatuto;
b. Atitudes que contrariem decisões da Assembléia;
c. Difamação da Associação ou da sua Diretoria.

Art. 36. As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em:

a. Advertência por escrito;
b. Suspensão de até dois anos;
c. Eliminação do quadro social.

Parágrafo único - Aos acusados será assegurada prévia e ampla defesa, cabendo-lhes recurso em última instância à Assembléia Geral.

Art. 37. A Associação poderá ser dissolvida, mediante Assembléia Geral convocada para este fim, com a presença da maioria absoluta dos associados.

Art. 38. O presente Estatuto só poderá ser reformado por Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, por maioria de dois terços dos presentes.

**Disposição Transitória:**

Art. 39. A Diretoria eleita na Assembléia de Fundação da Associação terá mandato de seis meses, devendo, antes de seu término, encaminhar o processo eleitoral nos termos deste Estatuto.

A comissão provisória, seguindo a reunião apresentou a seguinte chapa para compor diretoria executiva:

Fratti

Rua Mato Grosso, 2509 - Fone/Fax (45) 3224-3420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu ANVERSO do que dou fé

27 SET. 2011

- [ ] MARIA PAULA FRATTI-TABELIÃ
- [ ] Ruth Hardt Silva — Substituta
- [ ] Selma Maria Cobe — Escr. Juramentada
- [ ] Elizabete Versori — Substituta
- [ ] Marcia Katiana Diale — Escr. Juramentada
- [x] Cintia M. W. Kumakolo-Escr. Juramentada
- [ ] Franciele C. Hultzheimer-Escr. Juramentada

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento
Instr. Funarpen nº 03/02

| | |
|---|---|
| Presidente: | Ladimir Alves de Oliveira |
| Vice-Presidente: | João Camargo Gonçalves |
| Secretário: | Leonir José Alves de Oliveira |
| Vice-Secretário: | João Ataides Chaves |
| Tesoureiro: | Lino Alves de Oliveira |
| Vice-Tesoureiro: | Sérgio Antônio Morais |
| Diretor: | Ladimir Ribeiro |
| Conselho Comunitário Efetivo | Nair Alves de Oliveira |
| | Ivone Gonçalves |
| | Miguel Vargas |
| | Marciano Follmann |
| | Nilson Mario Schwertz |
| Suplentes | Rosmeria Alves de Oliveira |
| Conselho Fiscal Efetivo | Roque Rodrigues |
| | Marciano Carlos Schunemann |
| | Rosani Alves de Oliveira |
| Suplentes | Elenir Alves |
| | Pedro Lauri Kroth |

Águas de Chapecó - SC, 29 de abril de 2005.

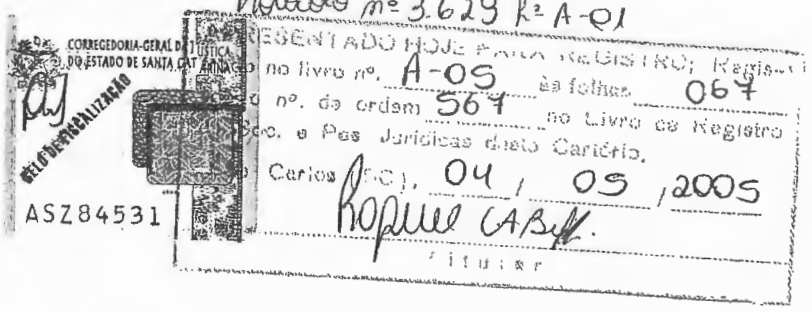

Protocolo nº 3.629 R² A-01

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

ASZ84531

APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO; Registrado no livro nº. A-05 às folhas 067 ... nº. de ordem 567 no Livro de Registro ... Soc. e Pes Jurídicas deste Cartório.

... Carlos (SC), 04 / 05 / 2005

Raquel CABeff.

Titular

Fratti
Ofício de Notas e de Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR

Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé

27 SET. 2011

☐ MARIA PAULA FRATTI-TABELIÃ ☐ Ruth Hardt Silva Substituta
☐ Selma Maria Coltre Escr. Juramentada ☐ Elizabete Versori Substituta
☐ Marcio Katiane Thiele Escr. Juramentada ☒ Cintia M. W. Kumakola-Escr. Juramentada
☐ Franciscana ... Escr. Juramentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DATA 8085

Fratti
Ofício de Notas e de Registro Civil
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Rua Mato Grosso, 2539 - Edif. Colombelli
CEP 85812-020 - Comarca de Cascavel - PR

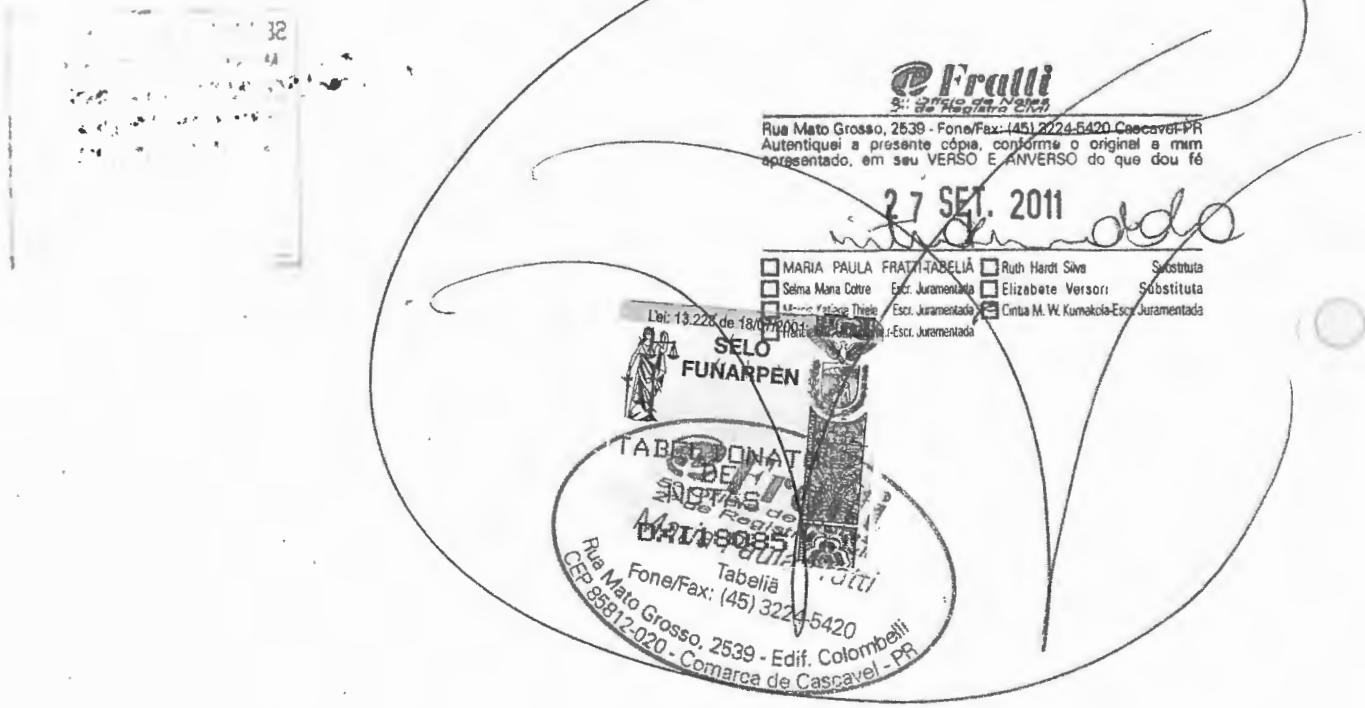

**ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**
Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, CEP 89883-000
Águas de Chapecó - SC

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com foro na Comarca de São Carlos e sede no Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sita à Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, CEP 89883-000, fundada em 22 de abril de dois mil e cinco (22/04/2005).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e empossadas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13 e estejam em dia com sua obrigações;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;

Fls. 23
Rubrica:
REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS

b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida a diretoria da Entidade.

## III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I ) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel

cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

b) **Compete ao Vice-Presidente**: Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
c) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
d) **Compete ao Tesoureiro**: Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.
e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

## IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

## V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembléia Geral para aprovação.

SERVIÇO PÚBLICO - FUE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte com prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A Associação será dissolvida por deliberação fundamentada da Diretoria, segundo decisão da Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior, quando se verificar, alternativamente:

i. A impossibilidade ou inutilidade de sua mantença; e,

ii. Nocividade e/ou ilicitude de seu objeto.

Parágrafo único - O remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida em Assembléia Geral.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 17/06/2011 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

Águas de Chapecó/SC, 17 de junho de 2011.

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
Presidente

**JÚLIO ALBERTO MARCHIORO**
Secretário

**Visto**

**DR. DOALCEI DIAS MAURER**
OAB/SC 8.077

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04
Fls. 26
Rubrica:
Comunicação
Fratti
5º Ofício de Notas
2º de Registro Civil
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Rua Mato Grosso, 2639 - Edif. Colombelli
CEP 85812-020 - Comarca de Cascavel - PR

# Ata 01/05

## Associação Rádio Comunitária Som das Termas FM

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às 19:00 horas, reuniram-se nas dependências do Salão Comunitário do Bairro Novo Horizonte, sito a Rua Aquiles Soldatelli, S/N, nesta cidade de Águas de Chapecó, o Sr. Leonir José Alves de Oliveira, Sr. Nilson Mario Schwertz, Sr. João Ataides Chaves, Sr. Sidimar Pedro Câmara, Sr. Silvério Canepelle, Sr. Pedro Lauri Kroth, Sra. Rosmeria Alves de Oliveira, Sr. Roque Rodrigues, Sr. Ladimir Ribeiro, Sr. Mauri Follmann, Sr. Miguel Vargas, Sra Ivone Gonçalves, Sr, Lino Alves de Oliveira, Sra Elenir Alves, João Camargo Gonçalves, Sr. Sergio Antonio Morais, Sra. Nair Alves de Oliveira, Sr. Marciano Carlos Schunemann, Sr. Lademir Alves de Oliveira e a Sra. Rosani Alves de Oliveira, todos com interesse pela criação da Rádio Comunitária, desta forma ficou constituída a Associação, no andamento dos trabalhos manifestou-se o Sr. Leonir Alves de Oliveira, para que de forma democrática se faça à eleição da Diretória Executiva, diante de várias observações e exclamações apresentou-se a seguinte chapa, aprovada por todos os presentes; Presidente o Sr. Lademir Alves de Oliveira, Vice-Presidente o Sr. João Camargo Gonçalves, Primeiro Secretário Sr. Leonir Jose Alves de Oliveira, Segundo Secretário Sr. João Ataides Chaves, Tesoureiro Sr. Lino Alves de Oliveira, Vice-Tesoureiro Sr. Sergio Antonio Morais, Diretor Geral Sr. Ladimir Ribeiro, Conselho Comunitário Efetivo Sra. Nair Alves de Oliveira, Sra. Ivone Gonçalves, Sr. Miguel Vargas, Sr. Marciano Follmann, Sr. Nilson Mario Schwertz, Suplente do Conselho Comunitário o Sra Rosmeria Alves de Oliveira, Conselho Fiscal Efetivo Sr. Roque Rodrigues, Sr. Marciano Carlos Schunemann e Sra Rosane Alves de Oliveira, Suplente Sra Elenir Alves e Sr. Pedro Lauri Kroth. Seguindo a ordem, o Sr. Presidente determinou que seja elaborado um estatuto para fins de registro da Associação Rádio Comunitária Som das Termas e marcou a próxima reunião para aprovação do mesmo para o dia vinte e nove de abril de dois mil e cinco as 17:00 horas no mesmo local. Tendo encerado o conteúdo da pauta do dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Nilson Mario Schwertz

Miguel Vargas

Leonir

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ASZ84552

APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO. Registrado no livro nº A-05 às folhas 071
sob nº de ordem 571 no Livro de Registro
...
10 / 05 / 2005
Oficial

Fratti
5º Ofício de Notas
5º de Registro Civil
Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé
27 SET. 2011
MARIA PAULA FRATTI-TABELIÃ
Ruth Hardt Silva Substituta
Elizabete Versori Substituta
Cintia M. W. Kumakola-Escr. Juramentada
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
DAI18086

TABELIONATO
5º Ofício de Notas
Maria Paula Fratti
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Rua Mato Grosso, 2539 - Edif. Colombelli
CEP 85812-020 - Comarca de Cascavel - PR

Fratti
5º Ofício de Notas
2º de Registro Civil
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Rua Mato Grosso, 2539 - Edif. Colombelli
CEP 85812-020 - Comarca de Cascavel - PR
Fls. 29
Rubrica:

# Ata 03/05 – Assembléia Geral Extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às 19:00 horas, reuniram-se nas dependências do Salão Comunitário do Bairro Novo Horizonte, sito a Rua Aquiles Soldatelli, S/N, nesta cidade de Águas de Chapecó, os membros da Diretória Executiva como também os demais sócios, e pessoas colaboradoras para apreciação e aprovação do Estatuto, que dá fundamentação a Associação Rádio Comunitária Som das Termas FM – Águas de Chapecó – SC. Abrindo a sessão, o Sr. Presidente Lademir Alves de Oliveira deu as boas vindas a todos e convidou os demais membros da executiva para comparecer a mesa. Desta forma esclareceu o Sr. Lademir Alves de Oliveira dos objetivos e interesses da Associação previstas no Estatuto, também informou do valor estimulado para a montagem e operação da Rádio Comunitária que deverá girar em torno de R$ 4.500,00. Prosseguindo com o uso da palavra o Sr. Lademir Alves de Oliveira leu o Estatuto na integra e depois de comentado entre os presentes, foi aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva e demais sócios, solicitou o Sr Lademir Alves de Oliveira para o Secretário que faça o Registro e providencie a inscrição no CNPJ junto a Secretária de Receita Federal. Desta forma agradeceu a presença de todos os presentes, e encerrou a Assembléia da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
12 JUL 2013

Protocolo nº. 3.630 Lº A-01

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

ASZ84532

APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO: Regis-
tro livro nº. A-05 às folhas 068
nº. da ordem 568 no Livro de Registro
Geral e Pes Jurídicas desta Cartório.
Barros (SC), 04 / 05 / 2005

Titular

Fratti
Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conferme o original a mim
apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé
27 SET. 2011

Lei: 13.228 de 18/07/200
SELO
FUNARPEN

PAULA FRATTI-TABELIÃ
Escr. Juramentada
Ruth Hardt Silva
Substituta
Elizabete Versori
Substituta
Emma M. W. Kumakola-Escr. Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
5º Ofício de Notas
2º Ofício de Registro Civil
DISTRIBUIDOR
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Rua Mato Grosso, 2539 - Edif. Colombelli
CEP 85812-020 - Comarca de Cascavel - PR

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2011.**

**1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA**: Aos dezessete dias do mês junho de dois mil e onze, às 08h30min, em segunda convocação, na sede do Município de Águas de Chapecó, comarca de São Carlos, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Aquiles Soldatelli, s/n, Bairro Novo Horizonte. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA**: A convocação da presente Assembléia Geral foi realizada conforme determina Artigo 11° do Estatuto Social e através de edital afixado na sede da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Compareceu a Assembléia Geral Extraordinária os associados da Entidade os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: RONALDO GUILHERME ZEFERINO; Secretário "ad-hoc" – JÚLIO ALBERTO MARCHIORO. **5. ORDEM DO DIA**: **Assembléia Geral Extraordinária**: **Item I** – Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria as contas e as Demonstrações Contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. **Item II** – Reformulação do Estatuto Social. **Item III** – Eleger e dar posse aos membros da Diretoria para o próximo mandato que irá expirar em 17/06/2015. **Item IV** – Alteração do endereço da sede da entidade. **Item V** – Outros Assuntos de Interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES: Item I** – O Presidente da Diretoria fez um breve relato sobre o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere ao pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Ministério das Comunicações. Após o relato foram aprovados pelos presentes todos os procedimentos executados. **Item II** – O Sr. Presidente explicou que os motivos da reformulação do estatuto social era a sua adequação ao novo código civil e também pela necessidade de se agilizar e dinamizar a estrutura administrativa da entidade. Logo em seguida distribuiu cópias do estatuto social que estavam previamente prontas. E após exaustivos debates a cerca de cada artigo o Estatuto Social foi votado e aprovado por unanimidade e seguirá para averbação no cartório de pessoas jurídicas. **Item III** – Foi apresentada uma única chapa para concorrer às eleições para o próximo mandato que vigorará até o dia dezessete de junho de dois mil e quinze (17/06/2015), por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária, tendo a seguinte composição: **DIRETORIA**: **Presidente: RONALDO GUILHERME ZEFERINO**, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado à Rua dos Veranistas, 222-D, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG nº 2.165.894 SSP/SC e do CPF nº 630.924.099-49; **Vice-Presidente: CLADIS INÊS DALLA ROSA**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada À Rua dos Veranistas, 222, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, portadora da cédula de identidade, RG nº 1.230.329 SSP/SC e do CPF nº 346.339.369-72; **Secretário: JULIO ALBERTO MARCHIORO**, brasileiro, solteiro com união estável, de maior, advogado, residente e domiciliado à Rua Porto União, 401, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG nº 2.546.120 SSP/SC e do CPF nº 799.974.859-20; **Tesoureiro: LUIZ CARLOS COMEL**, brasileiro, solteiro com união estável, contador, residente e domiciliado à Rua João Filippi, 367, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG nº 2.858.688-3 SSP/SC e do CPF nº 016.605.449-63; **Diretor Administrativo: MOACIR DALLA ROSA**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua dos Veranistas, 222, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG nº 564.686 SSP/SC e do CPF nº 250.399.119-04. Submetida a apreciação dos Associados presentes à Assembléia foi eleita a única chapa apresentada por aclamação, cujo mandato vencerá por ocasião da Assembléia Geral Ordinária prevista para a 1ª quinzena do mês de julho de 2015. Após a eleição os novos Diretores da Associação tomaram de imediato a posse de seus respectivos cargos. **Item IV** – O Presidente falou da necessidade de alterar o endereço da sede da entidade. Após inúmeras deliberações foi votado e aprovado por unanimidade a mudança de endereço para Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, CEP

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFA81541
Águas de Chapecó, 15 de agosto de 2011. Em test[illegible] da verdade.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA GARCIA - Tabelião Substituto
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CARTÓRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Águas de Chapecó SC
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFA81541

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 31
Rubrica:

Chapecó, Estado de Santa Catarina. **Item V** – Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA**: Ato contínuo o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **9. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente ata em forma de sumario, que lida e conferida, vai aprovada e assinada pelos Associados presentes.

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
Presidente da Assembléia

**JÚLIO ALBERTO MARCHIORO**
Secretário da Assembléia

**CLADIS INÊS DALLA ROSA**

**LUIZ CARLOS COMEL**

**MOACIR DALLA ROSA**

**ARION DA SILVA**

**KARINE DALLA ROSA**

**EVERTON PEDRO DE AGUIAR**

**ANDRÉ DALLA ROSA**

**Visto**

**DR. DOALCEI DIAS MAURER**
OAB/SC 8.077

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO ATH 13951

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE SÃO CARLOS
Djónata Raquiel Roman - Oficial Registrador - Designado
R. do Comércio, 252, sl 04 - Centro - São Carlos -SC
Protocolo nº: 479, Livro A - 1, Folha 96
Registro nº: 1203, Livro A - 9, Folha 3
Dou fé, São Carlos , 10/08/2011. A Oficial _____ Selo:ATH13951
Emolumentos isentos.
FRJ Isento

SERVIÇO PÚBLICO FED. Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 12 JUL 2013

Registro nº: 01203, Livro A - 00009, Folha 003 .
Averbação: Certifico que o presente anexo 02 refere-se ao Estatuto. Registrado em 04/05/2005, sob Registro nº: 00567, do Livro A - A-05, Folha 067 . Do que dou Fé. São Carlos/SC 10 de agosto de 2011.
Oficial _____

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49 3339.0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFA81542
Águas de Chapecó, 15 de agosto de 2011. Em test. [illegible] da verdade.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA GARCIA - Tabelião Substituto
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CARTÓRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Águas de Chapecó SC
SELO DE FISCALIZAÇÃO
VALID
CFA81542

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC - Min. das Comunicações
Fls. 32
Rubrica:

**ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**
Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, CEP 89883-000
Águas de Chapecó - SC

**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS**

**ANDRÉ DALLA ROSA**, residente e domiciliado à Rua dos Veranistas, 222, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.5.286.918 SSP/SC e do CPF n.078.954.219-64;

**ARION DA SILVA**, residente e domiciliado à Rua Cirino Reichert, 140, Centro, CEP 89885-000, Município de São Carlos, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.5.198.858-5 SSP/SC e do CPF n.052.584.039-71;

**CLADIS INÊS DALLA ROSA**, residente e domiciliada À Rua dos Veranistas, 222, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, portadora da cédula de identidade, RG n.1.230.329 SSP/SC e do CPF n.346.339.369-72;

**EVERTON PEDRO DE AGUIAR**, residente e domiciliado à Rua D. Pedro I, 459-D, B. São Cristóvão, CEP 89803-220, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1084380557 SJS/RS e do CPF n.802.763.500-49;

**JULIO ALBERTO MARCHIORO**, residente e domiciliado à Rua Porto União, 401, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.546.120 SSP/SC e do CPF n.799.974.859-20;

**KARINE DALLA ROSA**, residente e domiciliada à Rua D. Pedro I, 459-D, B. São Cristóvão, CEP 89803-220, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.3.797.814-4 SSP/SC e do CPF n.040.648.349-33;

**LADEMIR ALVES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Rua Itajaí, 159, Bairro Novo Horizonte, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.4.863.207-4 SESP/SC e do CPF n.049.250.709-08;

SERVIÇO PÚBLICO FUST
Ministério das Comunicações
12 JUL 2013

**LINO ALVES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Rua Itajaí, 159, Bairro Novo Horizonte, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.832.445 SSP/SC e do CPF n.548.369.309-44;

**LUIZ CARLOS COMEL**, residente e domiciliado à Rua João Filippi, 367, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.858.688-3 SSP/SC e do CPF n.016.605.449-63;

**MOACIR DALLA ROSA**, residente e domiciliado à Rua dos Veranistas, 222, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.564.686 SSP/SC e do CPF n.250.399.119-04;

Fls.33

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**, residente e domiciliado à Rua dos Veranistas, 222-D, Centro, CEP 89883-000, Município de São Carlos, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.165.894 SSP/SC e do CPF n.630.924.099-49;

**ROQUE RODRIGUES**, residente e domiciliado à Rua Travessa Severino Ruaro, s/n, Bairro Novo Horizonte, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.715.118-0 SSP/SC e do CPF n.714.735.809-00;

**SILVÉRIO CANEPPELE**, residente e domiciliado à Rua Blumenau, 658, Centro, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.442.933 SSP/SC e do CPF n.346.328.409-04;

Visto

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
CPF 630.924.099-49
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FDR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

REGISTRO GERAL 12R-2.165.894 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/1985

NOME RONALDO GUILHERME ZEFERINO

FILIAÇÃO Sebastião Guilherme Zeferino

Gema Guilherme Zeferino

NATURALIDADE CHAPECÓ - SC DATA DE NASCIMENTO 28/08/1967

DOC ORIGEM Cert. Nasc. N. 34.963-L. 43A-Fls.34 Cart. Olavo D. de Castro - Chapecó SC

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ronaldo Guilherme Zeferino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão: AGO/2010

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

630.924.099-49

Nome

RONALDO GUILHERME ZEFERINO

Nascimento

28/08/1967

CARTÓRIO

Águas de Chapecó SC

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**

Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFV49593

Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em test. _____ da verdade.

ROSANA JOHANN - Escrevente

Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CFV49593

DRMC - 04 Nº 123

Fls. 34

Rubrica:

Comunicações

CARTÓRIO

Águas de Chapecó SC

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**

Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFV49594

Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em test. _____ da verdade.

ROSANA JOHANN - Escrevente

Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CFV49594

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

12 JUL 2013

DRMC - 6ª
Fls. 35
Rubrica
Comunicações

CARTÓRIO

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49 3339.0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFU49585
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em test. _____ da verdade.

ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFU49585

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

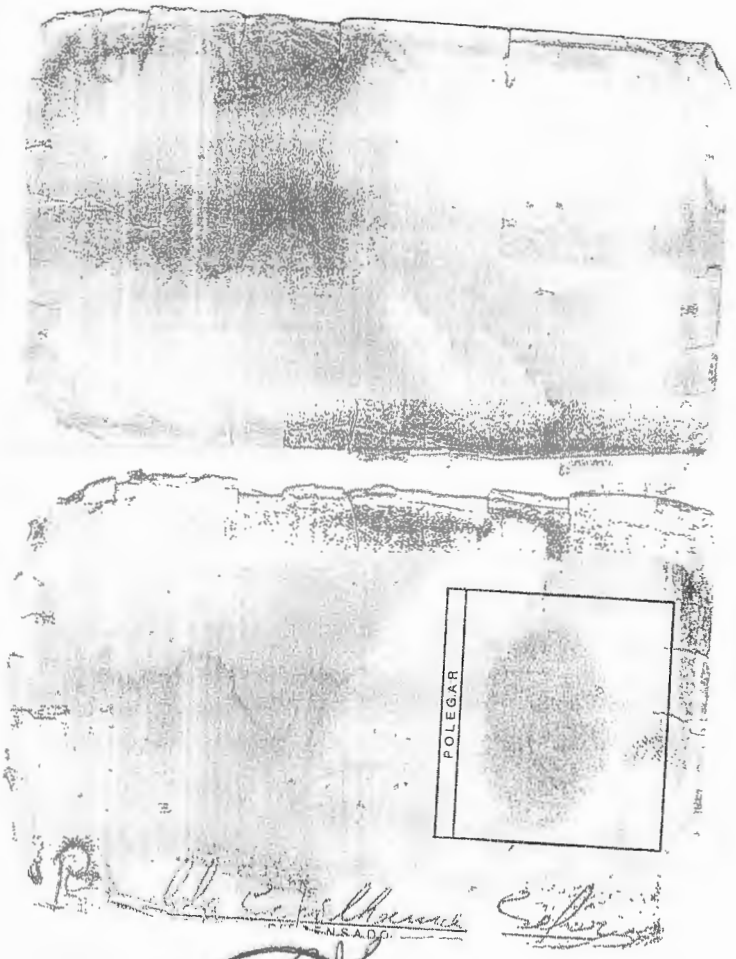


**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFV49586
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em test. _____ da verdade.

ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CARTÓRIO
Águas de Chapecó SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
VALID
CFV49586

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO D E SANTA CATARINA — COMARCA D E SÃO CARLOS

MUNICÍPIO D E ÁGUAS DE CHAPECÓ — DISTRITO D E ÁGUAS DE CHAPECÓ

# REGISTRO CIVIL

ERNILO BOURSCHEID - ESCRIVÃO DE PAZ

Oficial do Registro Civil

## CASAMENTO Nº. 1.001

ERNILO BOURSCHEID Oficial do Registro Civil

CERTIFICO, que às fls. 27 e V do livro Nº. B-8 de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento do matrimônio de RONALDO GUILHERME ZEFERINO e MARLEI DA SILVA -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- contraído perante Juiz de Paz Sr. Darci Giongo -.-.-.-.-.-.- e as testemunhas Luiz Jandir Guilherme Zeferino; Silvania G. Zeferino; Genuino A. Zeferino; Vera Lúcia Zeferino .

ELE, nascido em Chapecó - SC -.-.-.-.-.-.-.- aos 28 de agosto (08) de 1967, profissão Radialista -.-.-.-.-.-.-.-, domiciliado nesta cidade -.-.-.-.-.-.-.-.-.- e residente nesta cidade -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

filho de Sebastião Guilherme Zeferino, brasileiro, natural deste Est. domiciliado e residente -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

e de Gema Guilherme Zeferino, brasileira, natural deste Estado ..... domiciliada e residente , já falecida -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

ELA, nascida em Palmeira das Missões -RS -.-.- aos 1º de dezembro(12) de 1964, profissão do lar -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- , domiciliada nesta cidade -.-.-.-.-.-.-.-.-.- e residente nesta cidade -.-.-.-.-

filha de Osvaldo Pinto da Silva, brasileiro, natural do R.G. do Sul, domiciliado e residente -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

e de Julia de Mattos da Silva, brasileira, natural do R.G. do Sul , domiciliada e residente -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

passando a contraente a assinar-se MARLEI DA SILVA ZEFERINO -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Nº. I, II e IV do Código Civil.

Foi adotado o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, cuja escritura de Pacto

Observações: Antenupcial foi feita neste Cartório, livro 06, folhas 09 em 14-05-97.

***

***

O referido é verdade e dou fé.

Águas de Chapecó, SC, 20 de junho(6) de 1997

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2003

Fls. 36

CARTÓRIO
ESCRIVANIA DE PAZ
ÁGUAS DE CHAPECÓ
ERNILO BOURSCHEID
ESCRIVÃO

*Autentico esta, que é cópia fiel do documento original que me foi exibido para conferência e por ser verdade dou fé, assinando este, em público e raso.*
*Águas de Chapecó(SC) 05 de 09 de 2006*
*Em testemunho 5 da Verdade.*

TABELIÃO OU ESCREVENTE

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **RONALDO GUILHERME ZEFERINO**

Inscrição: **015399600957** Zona: 70 Seção: 6
Município: 80098 - ÁGUAS DE CHAPECÓ UF: SC
Data de Nascimento: 28/08/1967 Domiciliado desde: 03/05/2000
Filiação: GEMA GUILHERME ZEFERINO
SEBASTIAO GUILHERME ZEFERINO

Certidão emitida às 07:38 de 25/10/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **ICQ1.WOWB.S+WU.UPHN**

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de São Carlos - Setor da Distribuição

35

## CERTIDÃO

## ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

***CERTIDÃO Nº: 5049*** **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Carlos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO, brasileiro(a), casado, narrador esportivo, portador do RG: 12R 2165894, CPF: 630.924.099-49, filho de Sebastião Guilherme Zeferino e Gema Guilherme Zeferino, nascido aos 28/08/1967, residente na Rua dos Veranistas, 222, Centro, CEP: 89883-000, São Carlos - SC. ***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Carlos, quinta-feira, 27 de outubro de 2011.

Marinez Franco
Distribuidora Judicial

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN.
18 JUL 2013

**PEDIDO Nº:** 0005560

imprimir

DRMC - 04 fls. das Comunicações
Fls. 39
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1471258**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**, ou vinculado ao **CPF: 630.924.099-49**,

**N A D A C O N S T A** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Brasília - DF, 09h47, 24/10/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

DRMC - 04 M. das Comunic.
Fls. 40
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.230.329 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.07.1998

NOME CLADIS INÊS DALLA ROSA

FILIAÇÃO Anildo Engelmann

Edith Maria Engelmann

NATURALIDADE SÃO CARLOS-SC DATA DE NASCIMENTO 10.08.1958

DOC ORIGEM Cert.Cas.N.605 L.B2 Fls.182 Cart.Trebien-Palmitos-SC.

CPF 346 339 369 72

Dr. MÁRCIO LUIZ DOLATTO
Delegado Regional de Polícia
Matr. 210.303-8

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

Paulo Roberto de Almeida Garcia
Oficial Substituto

CARTÓRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Águas de Chapecó SC

VALID

CFV49663

SCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782

autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFV49663
Águas de Chapecó, 28 de outubro de 2011. Em test. _____ da verdade.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA GARCIA - Tabelião Substituto
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

CLADIS INES DALLA ROSA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLADIS INES DALLA ROSA

Nº de Inscrição
346339369-72

Data do Nascimento
01/08/58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Paulo Roberto de Almeida Garcia
Oficial Substituto

CARTÓRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Águas de Chapecó SC

VALID

CFV49664

SCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782

autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFV49664
Águas de Chapecó, 28 de outubro de 2011. Em test. _____ da verdade.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA GARCIA - Tabelião Substituto
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

## REGISTRO CIVIL

Orlando Walter Trebien
Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
COMARCA DE PALMITOS - S.C.
BRASIL

**Orlando Walter Trebien**

Oficial do Registro Civil da Cidade de Palmitos, sede da Comarca, na forma da lei, etc.

## CASAMENTO N. 605)

CERTIFICO que, a fls. 182 - do LivroNº 02-B, de registro de Casamentos, foi feito hoje o assento do casamento de M O A C I R D A L L A R O S A e C L A D I S I N Ê S E N G E L M A N N - - - - - - - - - - - - - - -, contraído perante o MM. Sr. Juiz de Paz Suplente, cidadão João De Bona -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- e as testemunhas As constantes no termo do livro -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
* - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - *

Êle, nascido em este município - - - - - - - ao s 08 - de maio - - de 19 57 -, profissão eletricista -.-.-.-.-.- domiciliado nesta cidade -.-.-.- e residente na mesma -.-.-.-.-.-.-.-.- filho leg. - de Idalino Dalla Rosa -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, nascido em 24-01-1929 -.-.-.-.-.-.-.-, domiciliado nesta cidade -.-.-.-.-.-.-.- e residente idem -.-.-.-.-.-.-.-.-.- e de D. Winilda Dalla Rosa -.-.-. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, nascida em 05-3-1933 -.-.-.-.-.-.-.-. domiciliada neste 1º Distrito -.- e residente na mesma -.-.-.-.-.-.-.-.-.

Ela, nascida em município de São Carlos, neste Estado ao s 1º - de agosto - de 19 58 -, profissão auxiliar de escritório. domiciliada em São Carlos, n/Est. - e residente o mesmo -.-.-.-.-.-.-.-. filha leg. - de Anildo Engelmann -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, nascido em 29-3-1933 -.-.-.-.-.-.-.-, domiciliado em São Carlos, n/Estado.- e residente idem -.-.-.-.-.-.-.-.-.- e de D. Edith Maria Engelmann -.-.- -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, nascida em 27-9-193[illegible] -.-.-.-.-.-.- domiciliada em S. Carlos, n/Est. - e residente no mesmo -.-.-.-.-

A contraente passa a assinar-se C L A D I S I N Ê S D A L L A R O S A

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Nºs 1, 2 e 4 do Código Civil

Observações: O casamento foi realizado pelo Regimem da Comunhão Universal de Bens .- ESCRITURA [illegible] SE FOI [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 JUL 2013

O referido é verdade e dou fé.

Palmitos, 16 de fevereiro de 1980.

O OFICIAL

Fls. 41
Rubrica

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFV49626
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em test. _____ da verdade.

ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CARTÓRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFV49626

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 42
Rubrica

**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **CLADIS INES DALLA ROSA**
Inscrição: **022116840922** Zona: 70 Seção: 8
Município: 80098 - ÁGUAS DE CHAPECÓ UF: SC
Data de Nascimento: 01/08/1958 Domiciliada desde: 09/09/1988
Filiação: EDITH MARIA ENGELMANN
ANILDO ENGELMANN

Certidão emitida às 07:36 de 25/10/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **GEN4.CL//.1UCX.P7YJ**

Vide Procuração

SERVIÇO PÚBLICO EDIT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

27/10/2011 0005567

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de São Carlos - Setor da Distribuição

DRMC - 04 Fls. 43 Rubrica: Comunicações

## CERTIDÃO

## ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

***CERTIDÃO Nº: 5051*** **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Carlos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**CLADIS INES DALLA ROSA, brasileira, casada, do lar, portador do RG: 1230329, CPF: 346.339.369-72, filha de Anildo Engelmann e Edith Maria Engelmann, nascida aos 10/08/1958, residente na Rua dos Veranistas, 222, Centro, CEP: 89883-000, Águas de Chapecó - SC.** **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Carlos, quinta-feira, 27 de outubro de 2011.

Marinez Franco
Distribuidora Judicial

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGIN
19 JUL 2013

***0005567***

**PEDIDO Nº:**

imprimir

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

**Nº 1471244**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

**CLADIS INES DALLA ROSA**, ou vinculado ao **CPF: 346.339.369-72**,

**N A D A C O N S T A** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

SERVIÇO PÚBLICO FED. - Ministério das Comu. - CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Brasília - DF, 09h45, 24/10/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

DRMC - 04
Fls. 45
Rubrica:
Comunicações

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000 F: 49 3339-0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFU49584
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em test. da verdade.

ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CARTÓRIO
Águas de Chapecó SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFU49584

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 JUL 2013

DRMC - 04
Fls. 46
Rubrica:
Comunicações

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
[redacted] MILITAR
[redacted] SPENSA
DE [redacted] ÇÃO

16a CSM
RA NÃO POSSUI
5176011

NOME
JULIO ALBERTO MARCHIORO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI IDEMAR FABIANO MARCHIORO
MÃE LIDIA ZANELA MARCHIORO

| DATA NASC. | NATURALIDADE |
|---|---|
| 11DEZ71 | LONDRINA - PR |

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 01SET89
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

RENATO BAUMER
TEN. QAO - ADM/G

CARTÓRIO
Águas de Chapecó
SC

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFV49579
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em test. ______ da verdade.

ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFV49579

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

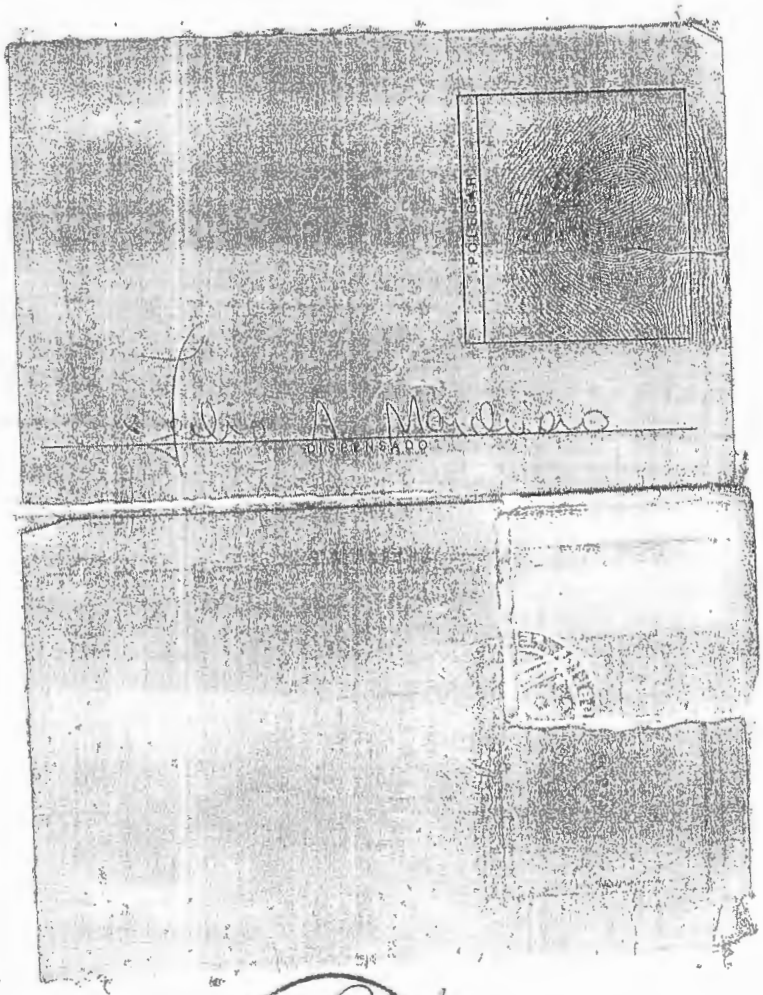


CARTÓRIO

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49-3339-0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFV49580
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2014. Em test. _____ da verdade.

ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFV49580

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE LONDRINA

# REGISTRO CIVIL

COMARCA DE LONDRINA

*Gabriel Nunes Pires Netto*
Oficial do Registro Civil

## NASCIMENTO N.o 159.373

CERTIFICO, que às fls. 284 v do livro N.o 110 A de Registro de nascimento foi lavrado hoje o assento de JULIO ALBERTO MARCHIORO nascido no dia 11 de Dezembro de 1971 às 11 horas e .... minutos em Casa de Saude São Leopoldo-nesta cidade do sexo Masculino, de côr branca, filh o de Idemar Fabiano Marchioro natural de Rio Gr.do Sul e de LIdia Zanela Marchioro natural de Rio Gr.do Sul avós paternos: Francisco Marchioro e Maria de Carli e maternos: Julio Zanela e Frida Zanela

Foi declarante O pai

Serviram de testemunhas as constante no termo

Observações: Os pais são casados em 8º Distrito de Terras de Chapeco Estado Santa Catarina.

O presente é verdade e dou fé.

SERVIÇO PÚBLICO EDT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Londrina, 29 de Fevereiro de 19 72

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Nº 328

CARTÓRIO

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000 F: 49.3339.0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFV49625
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em test. _____ da verdade.

ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,17 + selo R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFV49625

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 48
Rubrica:

**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JULIO ALBERTO MARCHIORO**
Inscrição: **027085610990** Zona: 70 Seção: 9
Município: 80098 - ÁGUAS DE CHAPECÓ UF: SC
Data de Nascimento: 11/12/1971 Domiciliado desde: 07/09/1989
Filiação: LIDIA ZANELLA MARCHIORO
IDEMAR FABIANO MARCHIORO

Certidão emitida às 07:23 de 25/10/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **5ST+.+E2R.NQGO.ZESR**

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGIN.
12 JUL 2013

26/10/2011 **0005556**

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de São Carlos - Setor da Distribuição

Fls. 49 Rubrica:

# CERTIDÃO

## ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

***CERTIDÃO Nº: 5045*** **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Carlos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**JULIO ALBERTO MARCHIORO, brasileiro(a), solteiro, advogado, portador do RG: 2546120, CPF: 799.974.659-20, filho de Idemar Fabiano Marchioro e Lidia Zanella Marchioro, nascido aos 11/12/1971, residente na Rua Porto União, 415, Centro, CEP: 89883-000, Águas de Chapecó - SC.** **********************

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Carlos, quinta-feira, 27 de outubro de 2011.

Marinez Franco
Distribuidora Judicial

SERVIÇO PÚBLICO FED...
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN...
2 JUL 2013

**PEDIDO Nº:** *0005556*

imprimir

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 50
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

**Nº 1471227**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

**JULIO ALBERTO MARCHIORO**, ou vinculado ao **CPF: 799.974.659-20**,

**N A D A  C O N S T A** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

SERVIÇO PÚBLICO FIS.
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGIN.
12 JUL 2013

Brasília - DF, 09h43, 24/10/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 51
Rubrica:

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CATEGORIA
CONTADOR
Nº DO REGISTRO
SC-[illegible]
NOME
LUIZ CARLOS COMEL
FILIAÇÃO
EUCLIDES COMEL
GUILHERMINA COMEL

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 20/0[illegible]/197[illegible] — NACIONALIDADE BRASILEIRA — NATURALIDADE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
DIPLOMAÇÃO 15/0[illegible] — CPF 018.80[illegible].44[illegible]-63 — RG 2.858.638-2 SSP-SC
TÍTULO [illegible] — TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE REGISTRO/ADC) [illegible]

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
[illegible]
Sergio Faraco
PRESIDENTE DO CFC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO — Águas de Chapecó — SC

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000 F: 49 3339:0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFV49582
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em test. ______ da verdade.

ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3.37

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFV49582

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

EM BRANCO

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 52
Rubrica:

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

16a CSM
RA "NÃO POSSUI"
084588-O

NOME
LUIZ CARLOS COMEL

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI EUCLIDES COMEL
MAE GUILHERMINA COMEL

DATA NASC. 20JUN75
NATURALIDADE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 21SET93
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

SAULO AMADEU ANDRADE - 2º TEN
COMANDANTE OU CHEFE
Delegado da 73 Del. SM

CARTÓRIO
Águas de Chapecó SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339-0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFV49578
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em test. _____ da verdade.

ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
VALID
CFV49578

SERVIÇO PÚBLICO FDL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Talão _____ Página 1 Fls. 53

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA — COMARCA DE Chapecó

MUNICÍPIO DE Águas de Chapecó — DISTRITO DE Águas de Chapecó

## REGISTRO CIVIL

Iris Maria Eichelberger-Escrev. Juram.
Escrivão de Paz

**Nascimento N.º** 4.460

CERTIFICO que, às fls. 216 do livro n.º A-4 do registro de nascimento foi lavrado registrado o assento de

"LUIZ CARLOS COMEL"

nascido aos vinte (20) do mes de junho de mil novecentos e setenta e cinco (1975) às 20 horas em domicilio nêste Município, do sexo masculino de cor branca, filho de Euclides Comel e de Guilhermina Comel, brasileiros, casados nêste cartório, ambos naturais do Rio Grande do Sul, agricultores, residentes e domiciliados nêste Município.-

sendo avós paternos Reinaldo Comel
Leonilda Poletto
e maternos Mariano Capelezzo
Thereza Capelezzo

foi declarante o pai

Serviram de testemunhas Jatir Raul Pilatti e Sergio [illegible] Hermes.

SERVIÇO PÚBLICO FDL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Observações:

O referido é verdade e dou fé

Cartório de Registro Civil d e Águas de Chapecó

Em 30 de julho de 19 75

Iris Maria Eichelberger
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFV49650
Águas de Chapecó, 28 de outubro de 2011. Em test. _____ da verdade.

ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
VALID
CFV49650

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC - 04 fls. 54
Fls. 54
Rubrica
Comunicações

**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **LUIZ CARLOS COMEL**

Inscrição: **030359270990** Zona: 70 Seção: 9
Município: 80098 - ÁGUAS DE CHAPECÓ UF: SC
Data de Nascimento: 20/06/1975 Domiciliado desde: 01/12/1992
Filiação: GUILHERMINA COMEL
EUCLIDES COMEL

Certidão emitida às 08:53 de 24/10/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **1CET.WW6E.HKAP.ZW67**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

26/10/2011 0005555

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de São Carlos - Setor da Distribuição

ORMC - Fls. 55 Rubrica

## CERTIDÃO

## ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

***CERTIDÃO Nº: 5046*** **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Carlos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**LUIZ CARLOS COMEL, brasileiro(a), convivente, contador, portador do RG: 2858688-3, CPF: 016.605.449-63, filho de Euclides Comel e Guilhermina Comel, nascido aos 20/06/1975, residente na Rua João Filippi, 367, Centro, CEP: 89883-000, Águas de Chapecó - SC.** **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Carlos, quinta-feira, 27 de outubro de 2011.

Marinez Franco
Distribuidora Judicial

SERVIÇO PÚBLICO EDT - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**PEDIDO Nº:** *0005555*

imprimir

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 56
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1471187**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

**LUIZ CARLOS COMEL**, ou vinculado ao **CPF: 016.605.449-63**,

**N A D A C O N S T A** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

SERVIÇO PÚBLICO EDT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Brasília - DF, 09h40, 24/10/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

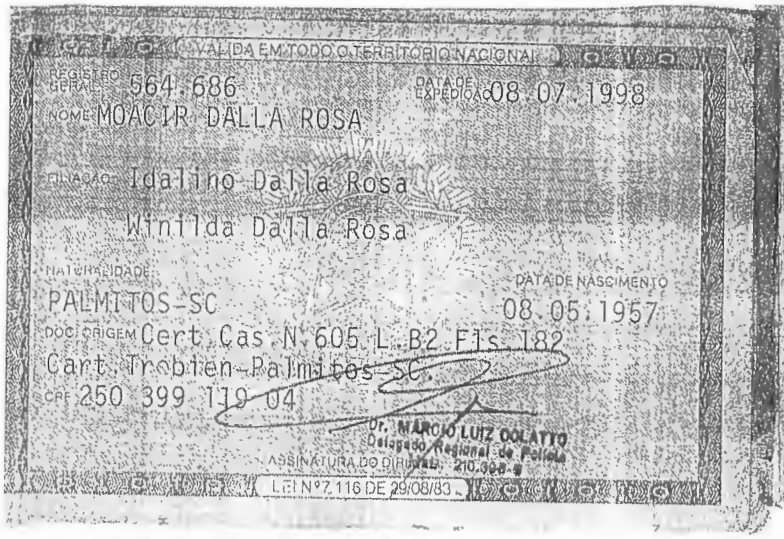
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 564.686 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.07.1998

NOME MOACIR DALLA ROSA

FILIAÇÃO Idalino Dalla Rosa

Winilda Dalla Rosa

NATURALIDADE PALMITOS-SC DATA DE NASCIMENTO 08.05.1957

DOC ORIGEM Cert. Cas. N. 605 L. B2 Fls. 182 Cart. Trobien-Palmitos-SC.

CPF 250.399.119-04

Dr. MARCIO LUIZ COLATTO
Delegado Regional de Polícia
210.998-8

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

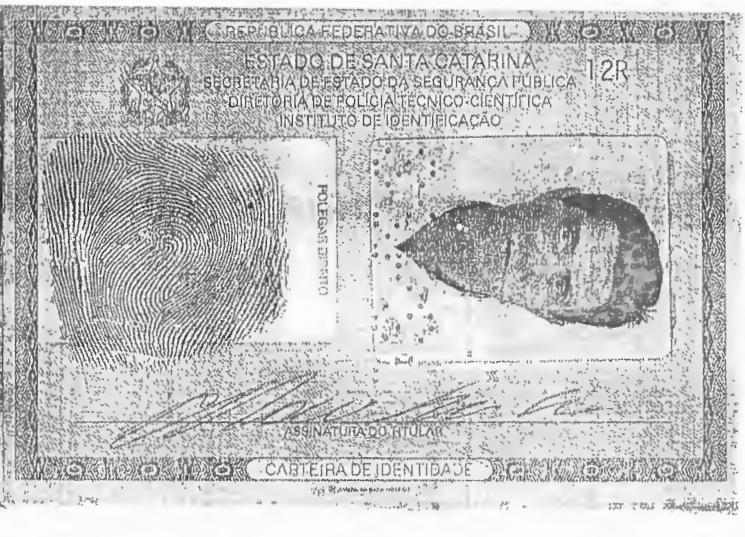
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12R

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

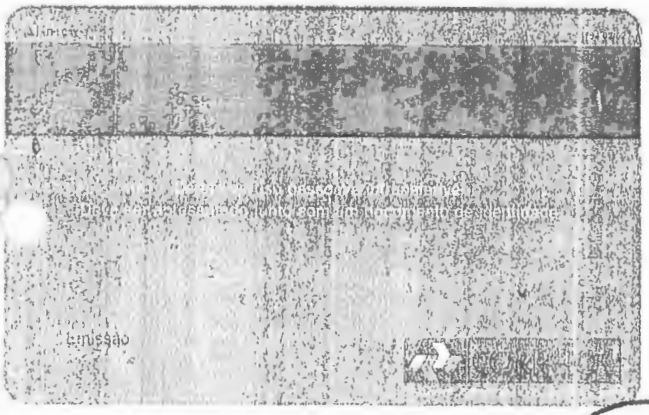

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
250.399.119-04

Nome
MOACIR DALLA ROSA

Nascimento

CARTÓRIO

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFV49589
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em test. _____ da verdade.

ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CFV49589

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 57
Rubrica:

CARTÓRIO

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECO/SC**
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Selo: CFV49590
Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011. Em test. _____ da verdade.

ROSANA JOHANN - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,17 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,37

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CFV49590

SERVIÇO PÚBLICO EDT.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 58
Rubrica

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
5ª RM

2ª Via

# CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

16ª CSM **Nº 366903** SÉRIE 1ª J

Certifico que MOACIR DALLA ROSA

Nascido a 08 Mai 1957 (data) — Palmitos (município) — SC (est.)

filho de Idalino Dalla Rosa

e de Winilda Dalla Rosa

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1976 (data) "por residir em município não tributário" (motivo)

(motivo)

(motivo)

**Identificação:** N.º de Registro

Altura 1,75 Cútis Branca Olhos Cst.Cls.

Cabelos Cst.Cls.Ond. Tipo sangüíneo

Sinais particulares Não apresenta

Moacir Dalla Rosa
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

## OUTROS DADOS:

Profissão: ELETRECISTA

Residência: PALMITOS SC

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

FLORIANÓPOLIS — SC, 27 JAN 1978
(local e data)

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O DE Nº 828422 SÉRIE I

Wallbach
(Assinatura do Comandante ou Chefe)
NILSON SANTOS WALLBACH - Ten Cel
Resp/ Chefe

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Orlando Walter Trebien
Oficial do Registro Civil
Titulos e Documentos
COMARCA DE PALMITOS - S.C.
BRASIL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

## REGISTRO CIVIL

*Orlando Walter Trebien*

Oficial do Registro Civil da Cidade de Palmitos, sede da Comarca, na forma da lei, etc.

## CASAMENTO N. 605)

CERTIFICO que, a fls. 182 - do LivroNº 02-B, de registro de Casamentos, foi feito hoje o assento do casamento de M O A C I R D A L L A R O S A e C L A D I S I N Ê S E N G E L M A N N - - - - - - - - - - - - - - -, contraído perante o MM. Sr. Juiz de Paz Suplente, cidadão João De Bona -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- e as testemunhas As constantes no termo do livro -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*

Êle, nascido em este município - - - - - - - aos 08 - de maio - - de 19 57 -, profissão eletricista -.-.-.-.-.- domiciliado nesta cidade -.-.-.- e residente na mesma -.-.-.-.-.-.-.-.- filho leg. - de Idalino Dalla Rosa -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, nascido em 24-01-1929 -.-.-.-.-.-.-.-, domiciliado nesta cidade -.-.-.-.-.-.- e residente idem -.-.-.-.-.-.-.-.-.- e de D. Winilda Dalla Rosa -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, nascida em 05-3-1933 -.-.-.-.-.-.-.-.-. domiciliada neste 1º Distrito -.- e residente na mesma -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Ela, nascida em município de São Carlos, neste Estado aos 1º - de agosto - de 19 58 -, profissão auxiliar de escritório. domiciliada em São Carlos, n/Est. - e residente o mesmo -.-.-.-.-.-.-.-. filha leg. - de Anildo Engelmann -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- , nascido em 29-3-1933 -.-.-.-.-.-.-.- , domiciliado em São Carlos, n/Estado -.- e residente idem -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- e de D. Edith Maria Engelmann -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, nascida em 27-9-1932 -.-.-.-.-.-.-.- domiciliada em S. Carlos, n/Est. - e residente no mesmo -.-.-.-.-.-.-.-

A contraente passa a assinar-se C L A D I S I N Ê S D A L L A R O S A

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Nºs 1, 2 e 4, - do Código Civil

Observações: O casamento foi realizado pelo Regimem da Comunhão Universal de Bens .-

O referido é verdade e dou fé.

Palmitos, 16 de fevereiro de 1980.

O OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUL 2013

1 Fls. 59
Rubrica

M. das Comunicações DRMC - 0
Fls. 03
Rubrica

**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MOACIR DALLA ROSA**

Inscrição: **022034970981** Zona: 70 Seção: 9
Município: 80098 - ÁGUAS DE CHAPECÓ UF: SC
Data de Nascimento: 08/05/1957 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: WINILDA DALLA ROSA
IDALINO DALLA ROSA

Certidão emitida às 07:34 de 25/10/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **WR+Q.P3PE.V5GK.PQRV**

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE COM O ORIGIN
12 JUL 2013

27/10/2011 **0005566**

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de São Carlos - Setor da Distribuição

DRMC - 04 ... Fls. 61 Rubrica ... Comunicações

# CERTIDÃO

## ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

***CERTIDÃO Nº: 5052*** **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Carlos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**MOACIR DALLA ROSA, brasileiro(a), casado, aposentado, portador do RG: 564686, CPF: 250.399.119-04, filho de Idalino Dalla Rosa e Winilda Dalla Rosa, nascido aos 08/05/1957, residente na Rua dos Veranistas, 222, Centro, CEP: 89883-000, Águas de Chapecó - SC.** ********************************************

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Carlos, quinta-feira, 27 de outubro de 2011.

Marinez Franco
Distribuidora Judicial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**PEDIDO Nº:** *0005566*

imprimir

DRMC - Of. Exp. das Comunicações
Fls. 62
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1471201**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

**MOACIR DALLA ROSA**, ou vinculado ao **CPF: 250.399.119-04**,

**N A D A C O N S T A** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

SERVIÇO PÚBLICO EBCT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Brasília - DF, 09h41, 24/10/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

**Eu, RONALDO GUILHERME ZEFERINO**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: "SOM DAS TERMAS".
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **27º04'24"S** de latitude e **52º59'23"W** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua dos Veranistas, 222-B, Bairro Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Águas de Chapecó/SC, 26 de setembro de 2011.

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
CPF 630.924.099-49
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Endereço para correspondência:
**ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**
Rua dos Veranistas, 222-B, Centro
Águas de Chapecó – SC – CEP 89883-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à **Rua dos Veranistas, 222-B, Bairro Centro, Águas de Chapecó/SC,** de coordenadas geográficas: **27º04'24"S** de latitude e **52º59'23"W** de longitude.

DRMC - Gt. M. das Comunicações
Fls. 64
Rubrica:

# DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** inscrita no CNPJ sob o n. 07.368.721/0001-06, com sede à Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através de seus abaixo-assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Águas de Chapecó/SC, 26 de setembro de 2011.

NOTÁRIO Águas de Chapecó - SC

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
Presidente

NOTÁRIO Águas de Chapecó - SC

**CLADIS INÊS DALLA ROSA**
Vice-Presidente

NOTÁRIO Águas de Chapecó - SC

**JÚLIO ALBERTO MARCHIORO**
Secretário

NOTÁRIO Águas de Chapecó - SC

**LUIZ CARLOS COMEL**
Tesoureiro

NOTÁRIO Águas de Chapecó - SC

**MOACIR DALLA ROSA**
Diretor Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO EDL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

| | | |
|---|---|---|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL<br>Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | 18822-0 |
| | Número de Referência | 530000308242005 |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor<br>**ASSOC. RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS** | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 07.368.721/0001-06 |
| Nome da Unidade Favorecida<br>**COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS** | UG / Gestão | 410003 / 00001 |
| Instruções:<br>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.<br>**SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE** | (=) Valor do Principal | 20,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES<br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br>[STNB100522E70DFB985C349BDDC70B4D092] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 20,00 |

**89800000000-2 20000001010-6 95523021882-7 20491824242-3**

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 65
Rubrica:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/10/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.07.51
4542X73228

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOACIR DALLA ROSA
AGENCIA: 4542-X CONTA: 2.222-5

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89800000000-2 20000001010-6
95523021882-7 20491824242-3
Data do pagamento 26/10/2011
NRO de Referencia 530000308242005
CNPJ 07368721/0001-06
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

DOCUMENTO: 102601
AUTENTICACAO SISBB:
E.B1E.580.8A6.967.E9E

Guia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Fls. 94
Rubrica:

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Claécio da Rosa
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 4317272-9 órgão expedidor: SSP/SC, residente à Rua Bela Vista nº 415, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89883-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 26 de Outubro de 2011.
*(local e data)*

Claécio da Rosa
*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

20

DRIAC - Ministério das Comunicações
Fls. 63
Rubrica: [illegible]

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Marcos Luiz Barela
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 122 2430 SSC órgão expedidor: SSP SC,

residente à Av Joinville 562, na cidade de

Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina,

CEP 89883 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 26 de Outubro de 2011.
*(local e data)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Marcos Luiz Barela
*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ÁLVARO HENRIQUE SOLDATELLI FILHO
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 4.402.250-8 órgão expedidor: SSP/SC, residente à AVENIDA JOINVILLE, 531, na cidade de ÁGUAS DE CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, CEP 89.883-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC, 26 de OUTUBRO de 2011.
*(local e data)*

Álvaro H. Soldatelli Filho
*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Saleti da Costa Bonela
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 3.862.669 órgão expedidor: SSP SC, residente à Av. Joinville, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de SC, CEP 89883-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 26 de outubro de 2011.
*(local e data)*

Saleti C. Bonela
*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO EDI.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - DR. SC.
Fls. 70
Rubrica: 71
Comunicações

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rubens schleichen
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 767.090.909-57 órgão expedidor: SSP-SC,

residente à SC 283, na cidade de

Águas de chapecó, Estado de Santa catarina,

CEP 89883 000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de chapecó, 26 de outubro de 11.
*(local e data)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Rubens schleichen
*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

DRMC - 04
Fls. 71
Rubrica

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Jurema S. Schleicher
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 3.799.730 órgão expedidor: SSP SC,

residente à Águas SC 283, na cidade de

Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina,

CEP 89883-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 26 de Outubro de 2011.
*(local e data)*

SERVIÇO PÚBLICO EDR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Jurema S. Schleicher
*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

DRMC - 04 Mi. das Comunicações
Fls. 72
Rubrica:

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

DIEGO SCHIMASKI DA COSTA.
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 4083040342 órgão expedidor: SSP-RS,

residente à RUA PORTO UNIÃO Nº 706, na cidade de

ÁGUAS DE CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA,

CEP 89883-000 -_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 26 de OUTUBRO de 2011.
*(local e data)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

[signature]
*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 73
Rubrica:

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maicon Roberto Jorma
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 4.363.578 órgão expedidor: SSP/SC residente à Rua dos Jezanista, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89883-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 26 de OUTUBRO de 2011.
*(local e data)*

Maicon Jorma
*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Miguelino Zavatti
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 3.127.376-9 órgão expedidor: SSP/SC, residente à Rua dos Pianistas, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89883-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 26 de Outubro de 2011.
*(local e data)*

*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 75
Rubrica:

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Paulo R. Diel
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 12R.1715690 órgão expedidor: SJP-J.L

residente à na rua Mafra 65, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Sta Catarina, CEP 89883-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 27 de outubro de 2011
*(local e data)*

Paulo R. Diel
*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Mateus André Rui
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 4970967 órgão expedidor: SSP SC

residente à Rua Mafra 65, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de SC,

CEP 89883 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 27 de outubro de 2011
*(local e data)*

Mateus André Rui
*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Tialyo H. Piel

*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 4891253 órgão expedidor: SSP-SC

residente à Rua Mafra, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de S. Catarina,

CEP 89883-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 27 de outubro de 2011.

*(local e data)*

*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 SC - das Comunicações
Fl. 78
Rubrica:

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Dgeanon Gattems
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 3.889.577 órgão expedidor: SSP/SC

residente à Rua Porto União, na cidade de

Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina

CEP 89883 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 27 de Outubro de 2011
*(local e data)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

DRMC - Fls. 79

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Regis Rodrigo Hentz
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 4.291.140 órgão expedidor: SSP/SC.

residente à Rua Porto União 222, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89883-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 27 de Outubro de 2011.
*(local e data)*

Regis Rodrigo Hentz
*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

ORMC - Fls. 30 - Rubrica - Comunicações

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lair Pazetti

*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 12R.2995.877 órgão expedidor: SSP/SC residente à Águas - Rua Paulo União 220, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89883-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 27 de Outubro de 2011.

*(local e data)*

Lair Pazetti

*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Mauri Piccinini
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 4.453.211 órgão expedidor: SSP/SC residente à Linha Regurano, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89893-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 27 de outubro de 2011.
*(local e data)*

*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Dalvan Royer
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 5.691.403 órgão expedidor: SSP-SC residente à Bairro Novo Horizonte nº 394, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89883-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 27 de outubro de 2021.
*(local e data)*

Dalvan Royer
*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO EDR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Roseli Fumagalli
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 2.651.868 órgão expedidor: SSP/SC residente à SC-283 km 134, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 27 de outubro de 2011.
*(local e data)*

Roseli Fumagalli
*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO EDE - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 84
Rubrica:

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Carlos Eladio Boito
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 9.032.908. órgão expedidor: SSP/SC.

residente à SC-283 Km 134, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina,

CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 27 de Outubro de 2011
*(local e data)*

Carlos Eladio Boito
*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE COM O ORIGIN
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 85
Rubrica:

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ricardo Beirth.
*(nome da pessoa que está manifestando apoio),*

portador da carteira de identidade nº 14R.703532 órgão expedidor: SSP/SC.

residente à Rua Porto União 401, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89883-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Águas de Chapecó, 27 de Outubro de 2011.
*(local e data)*

*(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDE.
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE COM O ORIGIN.
12 JUL 2013

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

N ... ›os termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa ... **O COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**, inscrita no CNPJ sob o n.07.368.721/0001-06, que tem por interesse executar o Serviço de ... ária na cidade de **ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.**

Afirma ... endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | ...ME LEGÍVEL | RG ou CPF | ENDEREÇO | CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Cleide da Rosa | 4310272-9 | R. Porto União | 89883-000 | Cleide |
| 02 | Marcos Luiz Barzela | 2.430.852 | Av Joinville | 89883 000 | Marcos. |
| 03 | ALVARO HENRIQUE SOLDATELLI FILHO | 4.432.280-8 | Av. Joinville | 89883 000 | Alvaro H. Soldatelli Filho |
| 04 | Salete C. Barela | 3.862.869 | Av. Joinville | 89883-000 | Salete C. Barela |
| 05 | Rubens Schleicher | 767.080.80982 | SC 283 | 89883 000 | Rubensschleicher |
| 06 | Juremas Schleicher | 3729730 | SC 283 | 89883-000 | Juremaschleicher |
| 07 | DIEGO SCHIMANSKI DA COSTA | 4063090342 | RUA PORTO UNIÃO Nº 706 | 89883-000 | Diego S. da Costa |
| 08 | Maicon Roberto Verma | 05759077970 | Rua dos Veranistas | 89883-000 | Maicon R. Verma |
| 09 | Miqueliny Cavalli, | 3.127.376-9 | Rua dos Veranistas | 89883-000 | Miqueliny Cavalli |
| 10 | Osmildo R. Diel | 12R 1715690 | Rua Mafra | 89883-000 | [illegible] |
| 11 | Mateus André Diel | 079.151.339-78 | Rua Mafra | 89883-000 | Mateus Diel |
| 12 | Tiago H. Diel | 055.384.939-22 | RUA Mafra | 89883-000 | [illegible] |
| 13 | Dyeorwm Gottems | 3.882.577 | Rua Porto União | 89883000 | [illegible] |
| 14 | Regis Rodrigo Hentz | 4291.140 | Rua Porto União 222 | 89883000 | Régis Rodrigo Hentz |
| 15 | Lair Pozetto | 2995.877 | Rua Porto União 220 | 89883 000 | Lair Pozetto |
| 16 | Mauri Piccinini | 4.453.211 | Rª Pegoraro | 89883 000 | Mauri |
| 17 | Roseli Fumegalli | 2.651.868 | SC 283 Km 134 | 89883000 | Roseli Fumegalli |
| 18 | Carlos Eliedin B... | 2.032.908 | SC 283 Km 134 | 8988300 | Carlos Eliedir Borba |
| 19 | Dalvan Royer | 5.691.403 | Bairo Novo Horizonte | 89883000 | Dalvan Royer |
| 20 | RICARDO BEIRITH | 4239364449-15 | R. PORTO UNIÃO 401 | 89883-000 | [illegible] |

ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, 23 de outubro de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. Rs. Rubrica: Comunicações sep

DRMC - 04 Min. das Comunicações
Fls. 87
Rubrica: [signature]

## CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Paulo R. Diel cia Ltda
*(Razão Social da Empresa)*, Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 03.346.022/0001-04, localizada na Rua Mafra 65 *(endereço completo)*, CEP 89883-000 na Cidade de Águas de Chapecó, Estado S. Catarina, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Águas de Chapecó, 27 de outubro de 2011.
*(local e data)*

[signature]

**Repres. Legal:** Tiago H. Diel
**CPF:** 055.789.939-22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Favor anexar uma cópia dos seguintes documentos:

- Contrato Social ou Estatuto Social e Ata de eleição da diretoria atual, e,
- Cópia do CNPJ.

Receita Federal

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 88
Rubrica:

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 83.346.022/0001-04<br>MATRIZ | | 11/08/1999 |

NOME EMPRESARIAL
**PAULO RENE DIEL & CIA LTDA-ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**METALURGICA AGUAS DE CHAPECO**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MAFRA | 65 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.883-000 | CENTRO | AGUAS DE CHAPECO | SC |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 24/04/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| *** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **31/10/2011** às **16:15:04** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/10/2011

DRMC - SC
Fls. 37
Rubrica

**CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

AUTO ELÉTRICA LP LTDA
*(Razão Social da Empresa)*, Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 11.930.019/0001-91, localizada na Rua Porto União Nº 222 – Centro. *(endereço completo)*, CEP 89883-000 na Cidade de Águas de Chapecó, Estado Santa Catarina, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Águas de Chapecó, 27 de outubro de 2011.
*(local e data)*

Luiz Pazzette
**Repres. Legal:** Luiz Pazzette
**CPF:** 028.487.799-76

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Favor anexar uma cópia dos seguintes documentos:
- Contrato Social ou Estatuto Social e Ata de eleição da diretoria atual, e,
- Cópia do CNPJ.

Receita Federal

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 90
Rubrica:

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 11.910.019/0001-91<br>MATRIZ | | 07/05/2010 |

NOME EMPRESARIAL
**O ELETRICA LP LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
***45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores***

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PORTO UNIAO | 222 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.883-000 | CENTRO | AGUAS DE CHAPECO | SC |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 07/05/2010 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| *** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **31/10/2011** às **16:15:40** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO EDI -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 JUL 2013

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/10/2011

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 91
Rubrica: 79

## CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Cooperativa de Credito Rural com Interação Solidária - Cresol
*(Razão Social da Empresa)*, Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 07.514.202/0001-09, localizada na Avenida Joinvile 384, centro *(endereço completo)*, CEP 89883-000 na Cidade de Águas de Chapecó, Estado Santa Catarina, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Águas de Chapecó, 27 de outubro de 2011.
*(local e data)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**Repres. Legal:** Mauri Piccinin.
**CPF:** 046 087 919-05

Favor anexar uma cópia dos seguintes documentos:
- Contrato Social ou Estatuto Social e Ata de eleição da diretoria atual, e,
- Cópia do CNPJ.

Receita Federal

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 92
Rubrica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.514.202/0001-09<br>MATRIZ | | 21/07/2005 |

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE AGUAS DE CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CRESOL AGUAS DE CHAPECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.24-7-04 - Cooperativas de crédito rural

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - COOPERATIVA

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| ROD SC 283 | 910 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.883-000 | CENTRO | AGUAS DE CHAPECO | SC |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 21/07/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| *** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **31/10/2011** às **16:16:09** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/10/2011

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 93
Rubrica:

## CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Carlos Elodir Boito

*(Razão Social da Empresa)*, Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 13.953.343.0001-12 localizada na Rodovia SC 283 Km 134 *(endereço completo)*, CEP 89 883.000 na Cidade de Águas de Chapecó, Estado Santa Catarina, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Águas de Chapecó, 27 de Outubro de 2011.
*(local e data)*

Carlos Elodir Boita

**Repres. Legal:** Carlos Elodir Boito
**CPF:** 594.721 899-20

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.
1 2 JUL 2013

Favor anexar uma cópia dos seguintes documentos:

- Contrato Social ou Estatuto Social e Ata de eleição da diretoria atual, e,
- Cópia do CNPJ.

Receita Federal

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.953.343/0001-12 MATRIZ** | | **15/07/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**CARLOS ELODIR BOITA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**HIDROCAR**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **ROD SC 283** | **S/N** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.883-000** | **AREA INDUSTRIAL** | **AGUAS DE CHAPECO** | **SC** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **15/07/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **31/10/2011** às **16:16:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO EDE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/10/2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

S.C.E. M. das Comunicações Fls: 95 Rubrica

## Identificação do Processo

Número: 53000.056153/11 Localidade/UF: Aguas de Chapeco/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS

Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 285

| COORDENADAS | Proposta (A) | IBGE (B) |
|---|---|---|
| Latitude: | 27S0424 | 27S0413 |
| Longitude | 52W5923 | 52W5912 |

| DISTÂNCIA | |
|---|---|
| Distância A:B ( IBGE ) | 0.45 |

| Processo | | |
|---|---|---|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | |
| RUA DOS VERANISTAS, 222-B | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | |
| | | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |

| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Processo | Município | UF | Distância | Status |
| 24 | 53000.037972/07 | Sao Carlos | SC | 2.220,00 | AUT |
| 19 | 53100.000784/04 | Aguas de Chapeco | SC | 2.680,00 | ARQDEF |
| 24 | 53740.002151/99 | Sao Carlos | SC | 2.840,00 | ARQDEF |

| | | |
|---|---|---|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Sim |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | |
| | | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | |
| RUA DOS VERANISTAS, 222-B | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | |

SERVIÇO PÚBLICO EDR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

96

## Identificação do Processo

Número: 53000.056153/11 Localidade/UF: Aguas de Chapeco/SC

Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS

Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 285

| 12. | Conclusão da Análise |
|---|---|

Existe Entidade autorizada a 2,22 Km em outro município. Emitido ofício a ANATEL em 29/11/2011.

CARLOS ALBERTO AMARAL DO AMARAL
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO EDR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

nº 4.314/2009-UNACO/UNAC/SUN, de 18 de junho de 2009, para, no mérito, negar-lhe provimento; c não conhecer da peça intitulada "Alegações Finais", apresentada em 26 de agosto de 2010, em virtude da ocorrência de preclusão consumativa; d) conhecer das Alegações apresentadas em face do Ofício nº 248/2012/UNACO-Anatel, de 10 de fevereiro de 2012, para, no mérito, negar-lhe os pedidos ali constantes; e, e) reformar, de ofício, a decisão exarada no Despacho nº 4.314/2009-UNACO/UNAC/SUN, de 18 de junho de 2009, mantida pelo Despacho nº 1.484/2011-CD, de 23 de fevereiro de 2011, no sentido de agravar a sanção aplicada, revendo o valor da multa para R$ 1.198.680,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil e seiscentos e oitenta reais, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 637/2012-GCER, de 5 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

## SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

### ATO Nº 6.265, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 07, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2012, e da Consulta Pública n.º 35, de 16 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom, as alterações indicadas no Anexo deste Ato.

Art. 2º As entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas devem apresentar, ao Ministério das Comunicações, a documentação necessária conforme legislação vigente, incluindo o formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação para emissão do respectivo ato de autorização.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

ANEXO

I - Alterações de canais no Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom:

| UF | Localidade | Canal Atual | Novo Canal |
|---|---|---|---|
| GO | Goiatuba | 200 | 253 |
| MG | Capinópolis | 200 | 253 |
| MS | Três Lagoas | 200 | 254 |
| PR | Barracão | 200 | 291 |
| PR | Cianorte | 200 | 200 |
| PR | Ivaiporã | 285 | 251 |
| PR | Jacuta | 285 | 200 |
| PR | Jussara | 285 | 200 |
| PR | Pérola | 198 | 285 |
| RS | Boa Vista do Cadeado | 200 | 252 |
| RS | Cruz Alta | 200 | 252 |
| RS | Esperança do Sul | 200 | 251 |
| RS | Pelotas | 285 | 253 |
| RS | Rio Grande | 285 | 253 |
| RS | São José do Norte | 285 | 285 |
| SC | Águas de Chapecó | 285 | 254 |
| SC | Cocal do Sul | 285 | 200 |
| SC | São Ludgero | 198 | 253 |

## SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

### ATO Nº 6.294, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Autorizar INTERPRO INTERNATIONAL PROMOTIONS LTDA, CNPJ nº 45.879.939/0001-06 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, , no período de 30/10/2012 a 26/11/2012.

THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO
Superintendente
Substituto

### ATO Nº 6.296, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Goiânia/GO, no período de 03/11/2012 a 05/11/2012.

THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO
Superintendente
Substituto

### ATO Nº 6.297, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 08/11/2012 a 11/11/2012.

THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO
Superintendente
Substituto

## GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

### DESPACHO DO GERENTE REGIONAL

Aplica às entidades, abaixo relacionadas, sanção de MULTA, em conformidade com o artigo 173, inciso II, da Lei 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos abaixo relacionados:

| Nº do Processo | Entidade | Cidade/UF | Valor da multa (R$) | Enquadramento Legal | Data do Despacho |
|---|---|---|---|---|---|
| 53532.000621/2007 | NETHANIAS CAVALCANTI NEVES | Petrolina/PE | R$ [illegible] | Artigo 163 da Lei nº 9.472/97 | [illegible] |
| 53535.000149/2004 | FELISDORO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME | Maceió/AL | R$ 1.560,00 | Item 10.4 da Norma nº 13/97 | [illegible] |
| 53535.000354/2011 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MORADORES DA ZONA SUL DE MACEIÓ | Maceió/AL | R$ 3.447,50 | Artigo 163 da Lei nº 9.472/97 | 30/07/2011 |
| 53536.000356/2011 | CEDAC - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DO BAIRRO DO CLIMA BOM | Maceió/AL | R$ 2.350,00 | Artigo 163 da Lei nº 9.472/97 | 30/07/2011 |
| 53536.000383/2011 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO PORTAL DO SERTÃO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS | Craíbas/AL | R$ 2.992,50 | Artigo 163 da Lei nº 9.472/97 | 27/09/2011 |

JOÃO BATISTA FURTADO FILHO

## SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

### ATO Nº 6.304, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Processo nº 53000.009331/2009 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS - RTV - Laranjal Paulista/SP - Autoriza alteração de características técnicas.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

### ATO Nº 6.236, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Processo n.º 53500.020141/2012 - Unifica os Planos de Serviço da operadora TIM CELULAR S.A, inscrita no CNPJ nº 04.206.050/0001-80, na Área de Prestação correspondente à Região II do Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATO Nº 6.295, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Outorgar autorização para uso de radiofrequências, sem exclusividade, à TELEMAR NORTE LESTE S.A., filial Pernambuco, CNPJ nº 33.000.118/0014-93, para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC).

ROBERTO PINTO MARTINS
Superintendente

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 18 de junho de 2012

Nº 4217/2012-SPB - Ref.: Processo nº 53500.013667/2011.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando as solicitações de anuência prévia para celebração de contratos para utilização de bens de terceiros, encaminhadas pela COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC TELECOM, CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74, concessionária nos setores 3, 22, 25 e 33 do Plano Geral de Outorgas (PGO), nos autos do processo em referência, DECIDE, nos termos da Portaria nº 1.263/2010 de 29/11/2010, pelas razões e fundamentos constantes no Informe nº 116/2012-PBOAC/PBOA de 12.06/2012, (i) deferir a celebração do Segundo Aditivo ao Contrato CONT/CGA/146/2007; do Contrato CONT/CCA/411/2011; do Contrato CONT/CCA/418/2011; do Contrato CONT/CCA/396/2011; do Contrato CONT/CCA/404/2011; do Contrato CONT/CCA/409/2011 e do Contrato CONT/CCA/416/2011; e (ii) denegar a celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato CONT/CGA/146/2007 e do Contrato CONT/CCA/350/2011.

Em 4 de julho de 2012

Nº 4496/2012-SPB - Ref.: Processo nº 53500.023018/2011.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando as solicitações de anuência prévia para celebração de contratos e aditivo para utilização de bens de terceiros, encaminhadas pela COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC TELECOM, CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74, concessionária nos setores 3, 22, 25 e 33 do Plano Geral de Outorgas (PGO), nos autos do processo em referência, DECIDE, nos termos da Portaria nº 1.263/2010 de 29/11/2010, pelas razões e fundamentos constantes no Informe nº 124/2012-PBOAC/PBOA de 27/06/2012, (i) deferir a celebração do Contrato CONT/CCA/423/2011; do Contrato CONT/CCA/424/2011; do Terceiro Aditivo ao Contrato CONT/CGA/005/2007, do Contrato CONT/CCA/428/2011; do Contrato CONT/CCA/429/2011; e (ii) denegar a celebração do Contrato CONT/CCA/421/2011.

Nº 4495/2012-SPB - Ref.: Processo nº 53500.011852/2012.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando a solicitação relativa à desativação de rotas em cabos de fibras-ópticas, constantes do Anexo 03 - Rotas Ópticas, do Contrato de Concessão PBOA/SPB Nº 160/2011 - ANATEL, de 30 de junho de 2011, da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., Concessionária do STFC, modalidade longa distância, Região IV do Plano Geral de Outorgas - PGO, nos autos do processo epigrafado, DECIDE conceder aprovação para a desativação dos cabos submarinos do sistema UNISUR e a sua respectiva desvinculação da RBR, pelas razões e fundamentos constantes no Informe n.º 129/2012-PBOAC/PBOA, de 02 de julho de 2012, ressaltando que caso ocorra alienação posterior desses bens, o recurso proveniente deverá ser depositado em conta bancária vinculada, nos termos do artigo 17 do Regulamento de Controle de Bens Reversíveis.

ROBERTO PINTO MARTINS

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

### PORTARIA Nº 1.720, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.001401/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de RIO BRANCO, estado de Mato Grosso, o canal 36 (trinta e seis), correspondente à faixa de frequência de 602 a 608 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

### PORTARIA Nº 1.721, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.001411/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de TORIXORÉU, estado [illegible], o canal 36 (trinta e seis), correspondente à faixa de frequência de 602 a 608 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

### PORTARIA Nº 1.7[illegible], DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.001395/2012, resolve:

CMPRR/ANATEL
FL.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7[illegible]/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de dez de 2011.

À Senhora
**MARIA LÚCIA RICCI BARDI**
Gerente-Geral de Administração de Planos e Autorização de Uso de Radiofrequências – CMPR.
Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)
SAUS - Quadra 06 - Bl. H - Ed. Sérgio Motta
70.070-940 - Brasília – DF

Assunto: **Alteração de Canal para o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom / Processo nº 53000.056153/2001.**

Senhora Gerente-Geral,

1. Solicitamos a gentileza de estudar a possibilidade de mudança de canal do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom para as localidades de **Águas de Chapecó / SC** ou **São Carlos / SC**, previstas no Plano Básico com o **canal 285**.

2. Salientamos que nos municípios de **Águas de Chapecó / SC** e **São Carlos / SC** há duas entidades, uma autorizada e outra cujo processo se encontra em análise, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estando as mesmas a 2,22 quilômetros de distância uma da outra, sendo dessa forma impossível a convivência técnica de ambas as entidades.

| Entidade Autorizada | | Entidades Em Análise | | Distância entre as Entidades |
|---|---|---|---|---|
| **Localidade** | **Processo** | **Localidade** | **Processo** | |
| São Carlos/SC | 53000.037972/07 | **Águas de Chapecó/SC** | **53000.056153/01** | 2,22 km |

SERVIÇO PÚBLICO ED...
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Atenciosamente,

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

ANATEL
SAUS Quadra 6 Blocos H, Ed. Ministro Sérgio Motta Brasília DF CEP 70.070-940
Tel (61) 2312-2000 e Fax (61) 2312-2002
http://www.anatel.gov.br

CMPRR/ANATEL FL. 99

Brasília, 03 de fevereiro de 2012.

**DOCUMENTO nº 53500.000167/2012**

RELATÓRIO TÉCNICO – RadCom – n.º 53 /2012/CMPRR – ANATEL.

A **Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações** solicita por meio do presente documento, **alteração** de canal no Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom, conforme abaixo:

| UF | Localidade | Canal Atual | Novo Canal |
|---|---|---|---|
| SC | Águas de Chapecó | 285 | 254 |

Os canais 198, 199 e 200 não podem ser utilizados devido à existência de canal 6 de RTV na localidade de Chapecó/SC.

1. **Análise Preliminar:**

Esta gerência, após análise técnica do correspondente estudo, verificou que a aprovação da pretensão supracitada não implicaria no surgimento de situações de interferência.

2. **Conclusão:**

A presente alteração é **tecnicamente viável** e deverá ser submetida à Consulta Pública a ser formulada oportunamente.

Trata-se de localidade pertencente à região de coordenação com a administração argentina. Somente após a anuência desta administração será possível submeter o assunto à Consulta Pública.

SERVIÇO PÚBLICO EDIT. - Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 18 JUL 2013

**Zona de Coordenação**
**Consulta Pública**

**Vanessa Cristina Faria Gomes**
**Especialista em Regulação - CMPRR**

ANATEL
Sicap nº
Visto: Data:

**CANAL PROPOSTO**

**254 Águas de Chapecó/SC [FM]**
Localização: 27S0413.00 / 052W5912.00
ERPMax: 5,000 kW(6,990 dBk) - HNMT: 150.0 m - 5,000 kW(6,990 dBk) HNMT: 150 m
Entidade: Canal Vago

**CANAL EXISTENTE: *253 Cordilheira Alta/SC [FM]***
Localização: 26S5904.00 / 052W3612.00
ERPMax: 0,300 kW(-5,230 dBk) - HNMT: 60.0 m - 0,069 kW(-11,610 dBk) HNMT: 150 m
Entidade: CANAL VAGO
***Curvas UIT-1546***
**Primeiro Adjacente**
**INTERFERÊNCIA DO CANAL PROPOSTO(A4) NO CANAL EXISTENTE(C)**
Campo Protegido: 66.0 dB Relação de Proteção: 6.0 dB Campo Interferente: 60.0 dB
Contorno Protegido: 7,407 km Contorno Interferente:32,793 km
Distância Mínima: 40,200 km Distância Existente:39,209 km Azimute: 76,0°
INVIÁVEL

**CANAL EXISTENTE: *254 Cristal do Sul/RS [FM]***
Localização: 27S2714.00 / 053W1447.00
ERPMax: 0,300 kW( 5,230 dBk) - HNMT: 60.0 m - 0,069 kW( 11,610 dBk) HNMT: 150 m
Entidade: CANAL VAGO
***Curvas UIT-1546***
**Co-Canal**
**INTERFERÊNCIA DO CANAL EXISTENTE(C) NO CANAL PROPOSTO(A4)**
Campo Protegido: 66.0 dB Relação de Proteção: 34.0 dB Campo Interferente: 32.0 dB
Contorno Protegido: 23,669 km Contorno Interferente:50,779 km
Distância Mínima: 74,447 km Distância Existente:49,682 km Azimute: 31,1°
**INTERFERÊNCIA DO CANAL PROPOSTO(A4) NO CANAL EXISTENTE(C)**
Campo Protegido: 66.0 dB Relação de Proteção: 34.0 dB Campo Interferente: 32.0 dB
Contorno Protegido: 7,406 km Contorno Interferente:131,718 km
Distância Mínima: 139,124 km Distância Existente:49,682 km Azimute: 211,1°
INVIÁVEL

**CANAL EXISTENTE: *254 Francisco Beltrão/PR [FM]***
Localização: 26S0440.00 / 053W0206.00
ERPMax: 3,000 kW(4,770 dBk) - HNMT: 90.0 m - 1,036 kW(0,150 dBk) HNMT: 150 m
Entidade: RADIO QUIGUAY LTDA.
***Curvas UIT-1546***
**Co-Canal**
**INTERFERÊNCIA DO CANAL EXISTENTE(B1) NO CANAL PROPOSTO(A4)**
Campo Protegido: 66.0 dB Relação de Proteção: 34.0 dB Campo Interferente: 32.0 dB
Contorno Protegido: 23,669 km Contorno Interferente:104,821 km
Distância Mínima: 128,490 km Distância Existente:110,071 km Azimute: 177,5°
**INTERFERÊNCIA DO CANAL PROPOSTO(A4) NO CANAL EXISTENTE(B1)**
Campo Protegido: 66.0 dB Relação de Proteção: 34.0 dB Campo Interferente: 32.0 dB
Contorno Protegido: 16,465 km Contorno Interferente:131,718 km
Distância Mínima: 148,183 km Distância Existente:110,071 km Azimute: 357,5°
INVIÁVEL

**CANAL EXISTENTE: *254 PAIAL/SC [FM] RESERVA 2009-03-11 PROCESSO: 530000142052009***
Localização: 27S1508.00 / 052W2950.00
ERPMax: 0,300 kW( 5,230 dBk) - HNMT: 60.0 m - 0,069 kW(-11,610 dBk) HNMT: 150 m
Entidade: Marta Vieira Balestreri
***Curvas UIT-1546***
**Co-Canal**
**INTERFERÊNCIA DO CANAL EXISTENTE(C) NO CANAL PROPOSTO(A4)**
Campo Protegido: 66.0 dB Relação de Proteção: 34.0 dB Campo Interferente: 32.0 dB
Contorno Protegido: 23,669 km Contorno Interferente:50,779 km
Distância Mínima: 74,447 km Distância Existente: 52,533 km Azimute: 292,7°
**INTERFERÊNCIA DO CANAL PROPOSTO(A4) NO CANAL EXISTENTE(C)**
Campo Protegido: 66.0 dB Relação de Proteção: 34.0 dB Campo Interferente: 32.0 dB
Contorno Protegido: 7,406 km Contorno Interferente:131,718 km
Distância Mínima: 139,124 km Distância Existente: 52,533 km Azimute: 112,7°
INVIÁVEL





**CANAL EXISTENTE: *254 São Valério do Sul/RS [FM]***
Localização: 27S4714.00 / 053W5613.00
ERPMax: 0,300 kW( 5,230 dBk) - HNMT: 60.0 m - 0,069 kW( 11,610 dBk) HNMT: 150 m
Entidade: CANAL VAGO
***Curvas UIT-1546***
**Co-Canal**
**INTERFERÊNCIA DO CANAL PROPOSTO(A4) NO CANAL EXISTENTE(C)**
Campo Protegido: 66.0 dB Relação de Proteção: 34.0 dB Campo Interferente: 32.0 dB
Contorno Protegido: 7,406 km Contorno Interferente:131,718 km
Distância Mínima: 139,124 km Distância Existente:123,043 km Azimute: 229,6°
INVIÁVEL

**PAÍSES P/ COORDENAÇÃO :**

País: Argentina
Distância mínima : 343,000 km
Distância até a fronteira: 70,010 km
País: Paraguai
Distância mínima: 343.000 km
Distância até a fronteira: 184.099 km

**ATENÇÃO**

**1. A utilização deste documento não assegura a aprovação do projeto e não retira a responsabilidade integral do projetista.**

**2. Pede-se informar à Anatel quaisquer inconsistências encontradas durante o seu uso.**

ANATEL

BOA TARDE
VANESSA CRISTINA FARIA GOMES
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾ SIRFM » » Análise da viabilidade técnica » » Analisar interferências produzidas por um canal proposto — internet sala mapa ajuda

Proposta

| UF | Localidade | Canal Classe | Latitude Longitude |
|---|---|---|---|
| SC | [illegible] | 254 A4 [illegible] | [illegible] |

| Dist Limite... | País fronteira | Coordenadas da fronteira | Zona de Coordenação |
|---|---|---|---|
| [illegible] | ARG | [illegible] | [illegible] |

Características da proposta

| Kr | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|
| 21 | 127,5 | 55,6 | 5 | A |

## Busca a até 268 KM

### PBFMeRadCom Nacional

| N | UF | Município | Canal | Classe | Latitude | Longitude | Cpe KM | Cd KM | CpP Cd KM | CpE CdP KM | CdP CdP KM | Tipo de Interf | Dist Min KM | Dist Exist KM | Azim Graus | Parecer |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | PR | Francisco Beltrão | 251 | B1 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | I |
| 12 | RS | [illegible] do Sul | 254 | C | [illegible] | [illegible] | 7,1 | 61 | 85 | [illegible] | | CoC | [illegible] | [illegible] | [illegible] | I |
| [illegible] | RS | [illegible] | 251 | EA | [illegible] | [illegible] | 1 | 21,1 | 35,1 | 128,5 | | CoC | 128,5 | [illegible] | [illegible] | I |
| [illegible] | RS | São Valério do Sul | 254 | C | [illegible] | [illegible] | 7,1 | 61 | 85 | [illegible] | | CoC | [illegible] | [illegible] | 229,1 | I |
| [illegible] | SC | Nova Erechim | 251 | EA | [illegible] | [illegible] | 1 | 21,1 | 35,1 | 128,5 | | [illegible] | 128,5 | [illegible] | [illegible] | I |
| [illegible] | SC | [illegible] | 251 | EA | [illegible] | [illegible] | 1 | 21,1 | 35,1 | 128,5 | | [illegible] | 128,5 | [illegible] | [illegible] | I |
| [illegible] | SC | Cordilheira Alta | 251 | C | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 12 | [illegible] | 44 | | 1 Adj | [illegible] | [illegible] | [illegible] | I |
| 42 | SC | [illegible] | 255 | C | [illegible] | [illegible] | 7,1 | 12 | [illegible] | 44 | | 1 Adj | 44 | [illegible] | [illegible] | I |

255 Relevantes , 8 Inviaveis - o canal relevante mais distante foi encontrado a 343,63 KM

### ReservaFM Nacional

| N | UF | Município / Número do processo | Canal | Classe | Latitude | Longitude | Cpe KM | Cd KM | CpP Cd KM | CpE CdP KM | CdP CdP KM | Tipo de Interf | Dist Min KM | Dist Exist KM | Azim Graus | Parecer |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | SC | Canal [illegible] | 254 | C | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 61 | 85 | [illegible] | | CoC | [illegible] | [illegible] | 112,5 | I |

168 Relevantes , 1 Inviaveis - o canal relevante mais distante foi encontrado a 426,95 KM

### Canais de FM coordenados

| N | País | Município | Canal | Cat Assoc de Classe | Latitude | Longitude | Cpe KM | Cd KM | CpP Cd KM | CpE CdP KM | CdP CdP KM | Tipo de Interf | Dist Min KM | Dist Exist KM | Azim Graus | Parecer |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

26 Relevantes e Viaveis - o canal relevante mais distante foi encontrado a 299,85 KM

### Canais de FM em coordenação

| N | País | Município / Número do processo | Canal | Cat Assoc de Classe | Latitude | Longitude | Cpe KM | Cd KM | CpP Cd KM | CpE CdP KM | CdP CdP KM | Tipo de Interf | Dist Min KM | Dist Exist KM | Azim Graus | Parecer |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

2 Relevantes e Viaveis - o canal relevante mais distante foi encontrado a 325,67 KM

Parecer final: Inviável

Listar Viáveis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 - Comunicações
Fls. 101
Rubrica:

CMPRR/ANATEL
FL.

102

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações
SAUS Quadra 6 – Bloco E – Ed. Luiz Eduardo Magalhães – Brasília/DF – CEP: 70.070-940
Tel. (61) 2312-2000 / Fax (61) 2312-2002
http://www.anatel.gov.br

CMPRR/ANATEL FL.

Ofício n.º 562 /2012 - CMPRR - Anatel

Brasília, 7 de novembro de 2012.

À Senhora
PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços - DOS
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Edifício Anexo – Sala 300
70.044-900 – Brasília - DF

Assunto: **Solicitações de alteração de canais no Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.**

Senhor Diretor,

Informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes dos processos abaixo listados, participaram da Consulta Pública n.º 07, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2012, e da Consulta Pública n.º 37, de 16 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2012, e efetivadas pelo Ato n.º 6.265, de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2012, razão pela qual estamos enviando os mesmos para esse Órgão, para ciência e providências cabíveis.

| PROCESSOS | UF | LOCALIDADE | CANAL |
|---|---|---|---|
| 00000.000000/0000 | GO | Gouvelândia | 252 |
| 00000.000000/0000 | MG | Capinópolis | 252 |
| 53500.008953/2012 | MS | Três Lagoas | 254 |
| 53500.008951/2012 | PR | Barracão | 291 |
| 53500.018310/2012 | PR | Cianorte | 290 |
| 53500.018309/2012 | PR | Ivaiporã | 251 |
| 53500.018310/2012 | PR | Japurá | 290 |
| 53500.018310/2012 | PR | Jussara | 290 |
| 53500.000149/2012 | PR | Peabiru | 295 |
| 53500.011336/2012 | RS | Boa Vista do Cadeado | 252 |
| 53500.011336/2012 | RS | Cruz Alto | 252 |
| 53500.015841/2012 | RS | Esperança do Sul | 251 |
| 00000.000000/0000 | RS | Pelotas | 253 |
| 00000.000000/0000 | RS | Rio Grande | 253 |
| 00000.000000/0000 | RS | São José do Norte | 252 |

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 NOV 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

103

Ofício nº 467/2012/DRMC/SC-MC

Florianópolis 21 de novembro de 2012.

Ao Senhor
**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Som das Termas.
Rua dos Veranistas,222-B, Centro.
CEP 89.883-000 – Águas de Chapecó/SC

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.023073/2012-88.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.056153/2011-39 da localidade de **Águas de Chapecó/SC** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 299/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada **Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.**

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

DRMC - 04
Fls. 104
Rubrica
Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**
Praça XV de Novembro, 242 - Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Nota Técnica n.º 299/2012/DRMC-04-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.056153/2011-39

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Som das Termas,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Águas de Chapecó/SC.**

## ANÁLISE

2. Tendo em vista o tempo transcorrido da solicitação e a alteração de canal no Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom para esta entidade, somando-se ao fato que a Norma 1/2004 neste ínterim foi revogado, estando em vigor hoje a Norma Complementar 1/2011, observou-se a necessidade depois da análise do processo, da atualização dos documentos anteriormente anexado e de novos de acordo com que dispõe a Norma 1/2011, conforme descrição a seguir:

### DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a. Comprovação de residência (**original ou cópia autenticada**) de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja no nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. Em caso da residência ser alugada, **cópia autenticada** do contrato do aluguel. fls. 116 a 121.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 JUL 2013

b. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente. fls. 122 a 131.

713

DRMC - Da M. das Comunicações
Fls 105
Rubrica:

## ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, _____ (nome do representante), na qualidade de representante legal da _____ (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) _____ _____ cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: _____° S _____' _____" de latitude e _____° W _____' _____" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será _____;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na(o)_____ _____cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: _____° S _____' _____" de latitude e _____°W _____' _____" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUL 2013

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

_____
assinatura do representante da entidade

*Endereço para correspondência :* _____, *na cidade de* _____, *Estado* _____, *CEP* _____-_____,

*Telefone para contato: 0XX-*_____-_____;

*Correio eletrônico (e-mail):* _____,

106

## ANEXO 4

## DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da

_____

_ (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Representante Legal (CPF) | Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) |
| _____ | _____ |
| Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) | Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) |
| _____ | _____ |
| Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) | Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) |
| _____ | _____ |
| Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) | Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) |

*Endereço para correspondência :*_____,
*na cidade de* _____, *Estado* _____, *CEP*
_____,

*Telefone para contato: 0XX-*____-_____;

*Correio eletrônico (e-mail):* _____

SERVIÇO PÚBLICO EDI - Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 12 JUL 2013

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 107
Rubrica:

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, _____(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº_____, residente na _____, na cidade de _____, Estado de _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE COM O ORIGIN.
12 JUL 2013

OBS: cópia do RG ou do CPF do manifestante.

Fls. 108

ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

*A _____ (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-_____,com sede na(o_____, na cidade de _____, Estado de _____, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

_____ *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

_____
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
_____
CPF:_____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

DRMC - 04
Fls. 109
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 7 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS

*A _____ (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-_____, com sede _____ na cidade de _____ Estado de _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

_____

*(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área retendida para a execução do Serviço.*

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

_____
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Nome do representante legal: _____

CPF: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia

[illegible] do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
[illegible] de criação ou do Termo de Posse da Diretoria.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

DRMC - D.A.M. Fls. 110

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

RONALDO GUILHERME ZEFERINO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA DOS VERANISTAS 222 B CENTRO

| CEP / *CODE POSTAL* | CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | PAÍS / *PAYS* |
|---|---|---|---|
| 89.883-000 | ÁGUAS DE CHAPECÓ | SC | BRASIL |

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

OFÍCIO 467/2012. DRMC-SC-

53000.023073/2012-88.

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 23/11/12

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

AC ÁGUAS DE CHAPECÓ 23 NOV 2012 SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Marcia Dalla Rosa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Danilmar Bianchet
Matr.8.710.562.4
Agente de Correios Distr/coleta
de Chapecó

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS***

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

## SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

111

Ao
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**
**A/C Sr. Marcelo José Dudeque**
**Delegado regional substituto.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.064253/2012-10
DRMC/SC
26/12/2012-09:59

Assunto: **RADCOM/DRMC/SC – MC de 21/11/2012**

Processo n.º. **53000.023073/2012** ?
**Aguas de Chapecó - SC**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**, segue anexo a documentação solicitada.

- Documentação Jurídica

Aguas de Chapecó/SC, 21 de dezembro de 2012.

SERVIÇO PÚBLICO EDF - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
CPF 630.924.099-49
Presidente

# CONTRATO PARTICULAR DE ALUGUEL

Que fazem entre si, de um lado como **LOCADOR** o Sr. Moacir Dalla Rosa, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliada na Rua dos Veranistas, 222, Centro, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó/SC, cadastrado no CPF sob nº 250.399.119-04 e registrado na CI sob nº 564.686, expedida em 08/07/1998 pela SSP/SC, e de outro lado como **LOCATÁRIO** o Sr. Ronaldo Guilherme Zeferino, brasileiro, casado, radialista, cadastrado no CPF sob nº 630.924.099-49 e registrado na CI sob nº 2.165.894, expedida em 07/11/1985 pela SSP/SC, tem entre si, justo e contratado este instrumento que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

Que o Sr. Moacir Dalla Rosa é o legítimo proprietário de um apartamento, medindo 100 m² (cem metros quadrados), localizado na Rua dos Veranistas, 222-D, Centro, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

O **LOCADOR** aluga o imóvel acima ao **LOCATÁRIO**, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo inicio em 01 de agosto de 2012 e término previsto para 31 de julho de 2013, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, com antecedência de 30 (trinta) dias ao término deste instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

A título de aluguel o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagos antecipadamente.

## CLÁUSULA QUARTA:

O **LOCATÁRIO** fica responsável pelo pagamento da despesa relacionada ao consumo de energia elétrica, devendo transferir a titularidade para o seu nome e ao término de cada mês apresentar a quitação da mesma.

Parágrafo Único: Por ser a rede de distribuição de água em um único registro, sendo compartilhado com os demais imóveis, O **LOCATÁRIO** compromete-se a pagar para o **LOCADOR**, o valor de R$ 20,00 (vinte reais) mensais, referente o consumo de água.

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE COM O ORIGIN
12 JUL 2013

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep 89 883-000, F 49 3339 0782

**AUTENTICAÇÃO. nº 004462**
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Águas de Chapecó, 21 de dezembro de 2012. Em test _____ da verdade.

ALEXANDRO WERLE - Escrivão de Paz Designado
Emolumentos: R$ 2,32 + selo: R$ 1,30 -- Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CXL37081-O0HL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRI
Águas de Chap
SC

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 113
Rubrica:

CLÁUSULA QUINTA:

O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor devido pelo aluguel do imóvel, sempre de forma antecipada, ou seja, até o último dia útil do mês de referencia ao pagamento efetivado anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA:

O **LOCATÁRIO** assume desde já o compromisso de zelar pela conservação do imóvel e ao final do prazo do presente instrumento, entrega-lo da mesma forma que o recebeu.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Fórum da Comarca de São Carlos/SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos a este contrato.

Águas de Chapecó/SC, 01 de agosto de 2012.

Escrivania de Paz Águas do Chapecó-SC

**MOACIR DALLA ROSA**
**Locador**

Escrivania de Paz Águas do Chapecó-SC

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
**Locatário**

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782

Rec. nº 015364 - RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MOACIR DALLA ROSA, (2) RONALDO GUILHERME ZEFERINO
Águas de Chapecó, 21 de dezembro de 2012. Em test. ___ da verdade.
Emolumentos: R$ 4,80 + selo: R$ 0,60 - Total: R$ 5,40

ALEXANDRO WERLE - Escrivão de Paz Designado
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CXL37079-Z8Y8, CXL37080-P6IS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO
Águas de Chapecó
SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep 89 883-000, F 49 3339 0782

**AUTENTICAÇÃO. nº 004462**
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Águas de Chapecó, 21 de dezembro de 2012. Em test. ___ da verdade.

ALEXANDRO WERLE - Escrivão de Paz Designado
Emolumentos: R$ 2,32 + selo: R$ 1,30 -- Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CXL37082-ZKL8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO
Águas de Chapecó
SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

*DISTINATÁRIO:*

*MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES*
*Delegacia Regional de Santa Catarina*
*Praça XV de Novembro, 242 – Centro.*
*Florianópolis/SC*
*CEP: 88010-970*

144

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0,035
FC0928/38
SA 10884040 6 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27 / 12 / 2012
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

DRMC - M. das Comunicações
Fls. 115
Rubrica

# SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 065100/2012-90
DRMC/SC
28/12/2012-09:53

Ao
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**
**A/C Sr. Marcelo José Dudeque**
**Delegado regional substituto.**

Assunto: **RADCOM/DRMC/SC – MC de 21/11/2012**

Processo n.º. **53000.023073/2012**
**Aguas de Chapecó - SC**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**, segue anexo a documentação solicitada.

- Documentação Jurídica

Águas de Chapecó/SC, 29 de novembro de 2012.

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
CPF 630.924.099-49
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO EDT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUL 2013

Fratti
5º Ofício de Notas
e de Registro Civil
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (48) 3224-5420
Rua Mato Grosso, 2539 - Edif. Colombelli
CEP 89812-000 Chapecó - Santa Catarina - Brasil

# CONTRATO PARTICULAR DE ALUGUEL

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 146
Rubrica:

Que fazem entre si, de um lado como **LOCADOR** o Sr. Moacir Dalla Rosa, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliada na Rua dos Veranistas, 222, Centro, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó/SC, cadastrado no CPF sob nº 250.399.119-04 e registrado na CI sob nº 564.686, expedida em 08/07/1998 pela SSP/SC, e de outro lado como **LOCATÁRIO** o Sr. Ronaldo Guilherme Zeferino, brasileiro, casado, radialista, cadastrado no CPF sob nº 630.924.099-49 e registrado na CI sob nº 2.165.894, expedida em 07/11/1985 pela SSP/SC, tem entre si, justo e contratado este instrumento que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Que o Sr. Moacir Dalla Rosa é o legítimo proprietário de um apartamento, medindo 100 m² (cem metros quadrados), localizado na Rua dos Veranistas, 222-D, Centro, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **LOCADOR** aluga o imóvel acima ao **LOCATÁRIO**, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo inicio em ~~01~~ de agosto de 2012 e término previsto para 31 de julho de 2013, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, com antecedência de 30 (trinta) dias ao término deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A título de aluguel o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagos antecipadamente.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O **LOCATÁRIO** fica responsável pelo pagamento da despesa relacionada ao consumo de energia elétrica, devendo transferir a titularidade para o seu nome e ao término de c[illegible] apresentar a quitação da mesma.

SERVIÇO PÚBLICO EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Parágrafo Único: Por ser a rede de distribuição de água em um único registro, sendo compartilhado com os demais imóveis, O **LOCATÁRIO** compromete-se a pagar para o **LOCADOR**, o valor de R$ 20,00 (vinte reais) mensais, referente o consumo de água.

Ronaldo Guilherme Zeferino

04 M. das Com
117

**CLÁUSULA QUINTA:**

O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor devido pelo aluguel do imóvel, sempre de forma antecipada, ou seja, até o último dia útil do mês de referencia ao pagamento efetivado anteriormente.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O **LOCATÁRIO** assume desde já o compromisso de zelar pela conservação do imóvel e ao final do prazo do presente instrumento, entrega-lo da mesma forma que o recebeu.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Fica eleito o Fórum da Comarca de São Carlos/SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos a este contrato.

Águas de Chapecó/SC, 01 de agosto de 2012.

**MOACIR DALLA ROSA**
**Locador**

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
**Locatário**

Fratti
Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, dou ANVERSO do que dou fé
20 DEZ. 2012
MARIA PAULA FRATTI-TABELIÃ - Substituta
Selma Maria Coltre - Escr. Juramentada
Marcia Katiane Thiele - Escr. Juramentada
Lei 13.228 de 18/03/2009
SERVIÇO PÚBLICO
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ELU65950
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Rua Mato Grosso, 2539 - Edif. Colombelli

**CELESC DISTRIBUICAO S.A.**
Avenida Itamarati, 160 Bloco A1, B1 e B2 - Itacorubi - CEP 88034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 08.336.783/0001-90 INSC EST 255.266.626
www.celesc.com.br

EMISSÃO: 05/11/2012

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA
GRUPO 'B'
1328751 - FAT - 01 - 2012774624653 - 3
REFERÊNCIA: 10/2012

**MOACIR DALLA ROSA**
CPF 25039911904 LOCAL: 1806 ETAPA / LIVRO 10 / 011785 / 30
R DOS VERANISTAS, 222 - CASA
AGCH - CENTRO - AGUAS DE CHAPECO - SC - 89883000

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
**43955500**

VENCIMENTO
05/11/2012

CONSUMO TOTAL FATURADO
203 KWh

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R$ 90,86

RESERVADO AO FISCO
FF90.31D8.81DA.CF1B.01C6.91E3.19EC.9B23

PERIODO FISCAL: 17/10/2012

ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE
0800 480120

## DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL)
45268403 - MOACIR DALLA ROSA

INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE

## DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS 10/2012

| | |
|---|---|
| EQUIPAMENTO. | MD 2751649 |
| UNIDADE DE MEDIDA: | kWh |
| ORIGEM DA LEITURA ATUAL: | LIDA |
| DATA DA LEITURA ATUAL: | 17/10/2012 |
| DATA DA LEITURA ANTERIOR: | 17/09/2012 |
| NÚMERO DE DIAS FATURADOS: | 30 |
| LEITURA ATUAL: | 6478 |
| LEITURA ANTERIOR: | 6275 |
| CONSTANTE DE FATURAMENTO: | 1,00 |
| CONSUMO DE FATURAMENTO: | 203 |
| CONSUMO FATURADO NO MÊS | 203 |
| FATOR DE POTÊNCIA: | |

## HISTÓRICO DE CONSUMO

| REFERÊNCIA | NÚMERO DIAS | ENERGIA FATURADA | ORIGEM | ENERGIA MÉDIA DIÁRIA |
|---|---|---|---|---|
| 10/2011 | 32 | 278 | LIDO | 8,68 |
| 11/2011 | 30 | 197 | LIDO | 6,56 |
| 12/2011 | 28 | 206 | LIDO | 7,35 |
| 01/2012 | 30 | 502 | LIDO | 16,73 |
| 02/2012 | 32 | 344 | LIDO | 10,75 |
| 03/2012 | 30 | 346 | LIDO | 11,53 |
| 04/2012 | 32 | 140 | LIDO | 4,37 |
| 05/2012 | 30 | 173 | LIDO | 5,76 |
| 06/2012 | 30 | 159 | LIDO | 5,30 |

**- SEGUNDA VIA DE FATURA -**

## LANÇAMENTOS

| DESCRIÇÃO | QTDE-REF FATURADA | TARIFA S/ICMS | VALOR(R$) |
|---|---|---|---|
| CONSUMO | 150 | 0,380066 | 57,01 |
| CONSUMO | 53 | 0,450943 | 23,90 |
| COSIP | | | 9,95 |
| VALOR DO PIS | | | 0,78 |
| VALOR DO COFINS | | | 3,62 |

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 118
Rubrica:

COMPOSIÇÃO DO ICMS
BASE DO CÁLCULO (R$): 80,91 ALÍQUOTA(%) 12 VALOR (R$): 12,81

PARA PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%,ACRESCIDO DE JUROS DE 0 0333 % POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10 438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

< < < < REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA > > > >
Esta Unidade Consumidora (UC) apresenta a(s) seguinte(s) fatura(s) em débito.
09/2012 R$ 57,99, Se a(s) mesma(s) não for(em) paga(s) até 08/11/2012 , a UC estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia, conforme legislação vigente. Caso o(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuado(s), favor desconsiderar este aviso.

MENSAGENS / AGÊNCIA DE ATENDIMENTO - AV SANTA CATARINA,828-SALA 1
-------- Calendario Leitura 2013 --------
Jan-15/01/13 - Fev-15/02/13 - Mar-15/03/13 - Abr-15/04/13

FICHA DO CAIXA

**CELESC DISTRIBUICAO S.A.**
Avenida Itamarati, 160 Bloco A1, B1 e B2 - Itacorubi - CEP 88034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 08.336.783/0001-90 INSC. EST. 255.266.626
www.celesc.com.br

| CEDENTE | SACADO | | | ETAPA / LIVRO | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| CELESC | MOACIR DALLA ROSA | | | 10 / 011785 | 05/11/2012 |
| DATA DOCUMENTO | NÚMERO REFERÊNCIA | DATA PROCESSAMENTO | UNIDADE CONSUMIDORA | REFERÊNCIA | VALOR COBRADO (R$) |
| 17/10/2012 | FAT - 01 - 2012774624653 - 3 | 17/10/2012 | 43955500 | 10/2012 | 90,86 |

836500000002 908601620002 001010020129 774624653036

Diretor Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO EDT - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica

1331302 **No. Unidade Consumidora** 42527580

**Celesc**
Distribuição S.A.

**Mes/Ano - Fatura** 11/2012

FAT-01-20127851710 16-48

**Dados do Consumidor**

CLADIS INES DALLA ROSA
R DOS VERANISTAS, 222 - CASA CX 02
89683000-AGCH - CENTRO AGUAS DE CHAPECO-SC
Loc/Etapa/Liv:1806,10,011785 - Medidor: A02217191 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 FS [1.7.14.1]

**Descricao de Consumo**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Medidor | A02217191 | Unidade de Medida | kWh |
| Leit. Atual | 6916 | Origem da Leitura | LIDA |
| Leit. Anter | 6712 | Fator de Potencia | |
| Consumo Med/Fat | 204/204 | | |
| Numero de Dias Faturado | 30 | | |
| Consumo Medio Diario (kWh) | 6,80 | | |
| Fator de Multiplicacao | 1.00 | | |

**CPF / CNPJ / Insc. Est.**

CPF: 34633936972

**Historico de Consumo (kWh)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOV/12 | 204 | ABR/12 | 75 |
| OUT/12 | 189 | MAR/12 | 165 |
| SET/12 | 94 | FEV/12 | 208 |
| AGO/12 | 30 | JAN/12 | 199 |
| JUL/12 | 91 | DEZ/11 | 145 |
| JUN/12 | 173 | NOV/11 | 160 |
| MAI/12 | 100 | | |

Media 3 ultimos meses (kWh): 165

**Datas Importantes**

| | |
|---|---|
| Leit. Anterior | 17/10/2012 |
| Leit. Atual | 16/11/2012 |
| Emissao/Apresentacao | 16/11/2012 |
| Prox. Leitura | 14/12/2012 |

**Indicadores de Continuidade**

| SET/12 | DIC | FIC | DMIC |
|---|---|---|---|
| Meta Mensal | 7,26 | 3,86 | 4,14 |
| Meta Trim. | 14,53 | 7,72 | |
| Meta Anual | 29,06 | 15,45 | |
| Realizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Conj.ANEEL: PALMITOS
CM (R$): 14,11

**Discriminacao do Faturamento**

Itens Faturados

| Faixa de Consumo | Quantidade na faixa | Tarifa (R$/kWh) | Valor(R$) |
|---|---|---|---|
| CONSUMO | 150 | 0,372733 | 55,91 |
| CONSUMO | 54 | 0,440555 | 23,79 |
| Total - Preco (1) | | | 79,70 |

Outras Cobrancas

| | |
|---|---|
| COSIP | 9,95 |
| Total - Preco (2) | 9,95 |
| Total a Pagar (R$) | 89,65 |

Composicao do Preco (Art 31 Resolucao 166/2005)

| | | | |
|---|---|---|---|
| ENERGIA | 34,61 | DISTRIBUICAO | 16,24 |
| TRANSMISSAO | 6,10 | TRIBUTOS | 15,69 |
| ENC. SETORIAIS | 7,06 | SOMA DEMONSTRATIVO | 79,70 |

Mensagens
-------- Calendario Leitura 2013 --------
Jan 15/01/13 - Fev-15/02/13 - Mar-15/03/13 Abr-15/04/13
Mai-15/05/13 - Jun-14/06/13 - Jul-16/07/13 - Ago-15/08/13
Set-13/09/13 - Out-15/10/13 - Nov 14/11/13 - Dez-13/12/13
DEBITOS: 06/2012 R$ 28,13

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

| Data de Vencimento | Valor Total a Pagar |
|---|---|
| 05/12/2012 | R$ 89,65 |

**Tributos (Incluidos) no Total a Pagar**

| | Base de Calculo (R$) | Aliquota (%) | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| ICMS | 79,70 | 12/25 | 12,64 |
| PIS/PASEP | | | 0,54 |
| COFINS | | | 2,51 |

Reservado ao Fisco Periodo Fiscal 20/11/2012

DB9F.01D0.D985.8625.548D.9DB8.8C89.3EB5

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 119
Rubrica:

Vice-Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica

1331389 **No. Unidade Consumidora** **40785442**

**Mes/Ano - Fatura** **11/2012**

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-2012785171075-7

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 120
Rubrica

**Dados do Consumidor**

JULIO ALBERTO MARCHIORO

R PORTO UNIAO, 416 CASA CX 01

89883000-AGCH - CENTRO-AGUAS DE CHAPECO-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,10,011785 - Medidor: B02326462 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao:01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 6.258 FS [1.7.14.1]

**Descricao de Consumo**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Medidor | B02326462 | Unidade de Medida | kWh |
| Leit. Atual | 11486 | Origem da Leitura | LIDA |
| Leit. Anter | 11280 | Fator de Potencia | |
| Consumo Med/Fat | 208/208 | | |
| Numero de Dias Faturado | 30 | | |
| Consumo Medio Diario (kWh) | 6,93 | | |
| Fator de Multiplicacao | 1,00 | | |

**CPF / CNPJ / Insc. Est.**

CPF: 79997485920

**Historico de Consumo (kWh)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOV/12 | 208 | ABR/12 | 204 |
| OUT/12 | 175 | MAR/12 | 282 |
| SET/12 | 211 | FEV/12 | 317 |
| AGO/12 | 180 | JAN/12 | 218 |
| JUL/12 | 187 | DEZ/11 | 207 |
| JUN/12 | 170 | NOV/11 | 191 |
| MAI/12 | 180 | | |

Media 3 ultimos meses (kWh): 198

**Datas Importantes**

| | |
|---|---|
| Leit. Anterior | 17/10/2012 |
| Leit. Atual | 16/11/2012 |
| Emissao/Apresentacao | 16/11/2012 |
| Prox. Leitura | 14/12/2012 |

**Indicadores de Continuidade**

| SET/12 | DIC | FIC | DMIC |
|---|---|---|---|
| Meta Mensal | 7,26 | 3,86 | 4,14 |
| Meta Trim. | 14,53 | 7,72 | |
| Meta Anual | 29,06 | 15,45 | |
| Realizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Conj ANEEL: PALMITOS

CM (R$): 31,69

**Discriminacao do Faturamento**

Itens Faturados

| Faixa de Consumo | Quantidade na faixa | Tarifa (R$/kWh) | Valor(R$) |
|---|---|---|---|
| CONSUMO | 150 | 0,372733 | 55,91 |
| CONSUMO | 58 | 0,440689 | 25,56 |
| Total - Preco (1) | | | 81,47 |

Outras Cobrancas

| | |
|---|---|
| COSIP | 9,95 |
| MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 09/2012 | 1,67 |
| JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 09/2012 | 0,58 |
| Total - Preco (2) | 12,20 |
| Total a Pagar (R$) | 93,67 |

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

| | | | |
|---|---|---|---|
| ENERGIA | 35,31 | DISTRIBUICAO | 16,55 |
| TRANSMISSAO | 6,22 | TRIBUTOS | 16,20 |
| ENC. SETORIAIS | 7,19 | SOMA DEMONSTRATIVO | 81,47 |

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 2,25

Mensagens

- - - - - - - - Calendario Leitura 2013 - - - - - - - -

Jan-16/01/13 - Fev-15/02/13 - Mar-15/03/13 - Abr-15/04/13

Mai-15/05/13 Jun-14/06/13 - Jul-16/07/13 Ago 15/08/13

Set-13/09/13 - Out-15/10/13 - Nov-14/11/13 - Dez-13/12/13

DEBITOS. 10/2012 R$ 77,94

SERVIÇO PÚBLICO EDIT.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

REAVISO DE VENCIMENTO

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 08/12/2012, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

| PAGAMENTO EM ATRASO | Data do Vencimento | Valor Total a Pagar |
|---|---|---|
| Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior. | 05/12/2012 | R$ 93,67 |

**Tributos (Incluidos) no Total a Pagar**

| | Base de Calculo (R$) | Aliquota (%) | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| ICMS | 81,47 | 12,25 | 13,09 |
| PIS/PASEP | | | 0,55 |
| COFINS | | | 2,56 |

Reservado ao Fisco Periodo Fiscal 20/11/2012

FBDC.6600.3E88.644B.9626.1AD9.EC41.0A01

Celesc

**CELESC DISTRIBUICAO S.A.**
Avenida Itamarati, 160 Bloco A1, B1 e B2 - Itacorubi - CEP 88034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 08.336.783/0001-90 INSC. EST. 255.266.626
www.celesc.com.br

**EMISSÃO:** 23/11/2012

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA
GRUPO 'B'
1528684 - FAT - 01 - 2012785527730 - 40
REFERÊNCIA: 11/2012

**LUIZ CARLOS COMEL**
CPF 01650544963 LOCAL: 1806 ETAPA / LIVRO: 11 / 014267 / 158
R JOAO FILLIPI, 357 - CASA
AGCH - CENTRO - AGUAS DE CHAPECO - SC - 89883000

RESERVADO AO FISCO
PERIODO FISCAL: 19/11/2012
710B.6B4E.5DE7.F4A2.8592.BF2E.4563.0942

**Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA**
**42804916**

**ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE**
0800 480120

**VENCIMENTO**
06/12/2012

**CONSUMO TOTAL FATURADO**
145 KWh

**VALOR ATÉ O VENCIMENTO**
R$ 59,64

## DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

**CLASSIFICAÇÃO**
RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL)
43734245 - LUIZ CARLOS COMEL

INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE

## DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS 11/2012

| | |
|---|---|
| EQUIPAMENTO: | MD A01671214 |
| UNIDADE DE MEDIDA: | kWh |
| ORIGEM DA LEITURA ATUAL: | LIDA |
| DATA DA LEITURA ATUAL: | 19/11/2012 |
| DATA DA LEITURA ANTERIOR: | 18/10/2012 |
| NÚMERO DE DIAS FATURADOS: | 32 |
| LEITURA ATUAL: | 11870 |
| LEITURA ANTERIOR: | 11725 |
| CONSTANTE DE FATURAMENTO: | 1,00 |
| CONSUMO DE FATURAMENTO: | 145 |
| CONSUMO FATURADO NO MÊS. | 145 |
| FATOR DE POTÊNCIA: | |

## HISTÓRICO DE CONSUMO

| REFERÊNCIA | NÚMERO DIAS | ENERGIA FATURADA | ORIGEM | ENERGIA MÉDIA DIÁRIA |
|---|---|---|---|---|
| 11/2011 | 30 | 148 | LIDO | 4,93 |
| 12/2011 | 28 | 146 | LIDO | 5,21 |
| 01/2012 | 32 | 157 | LIDO | 4,90 |
| 02/2012 | 30 | 148 | LIDO | 4,93 |
| 03/2012 | 30 | 154 | LIDO | 5,13 |
| 04/2012 | 32 | 158 | LIDO | 4,93 |
| 05/2012 | 30 | 144 | LIDO | 4,80 |
| 06/2012 | 32 | 148 | LIDO | 4,62 |
| 07/2012 | 29 | 133 | LIDO | 4,58 |

**- SEGUNDA VIA DE FATURA -**

## LANÇAMENTOS

| DESCRIÇÃO | QTDE-REF FATURADA | TARIFA S/ICMS | VALOR(R$) |
|---|---|---|---|
| CONSUMO | 145 | 0,372758 | 54,05 |
| COSIP | | | 5,59 |
| VALOR DO PIS | | | 0,37 |
| VALOR DO COFINS | | | 1,70 |

COMPOSIÇÃO DO ICMS
BASE DO CÁLCULO (R$): 54,05 ALIQUOTA(%) 12 VALOR (R$): 6,48

PARA PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%,ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333 % POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**MENSAGENS / AGÊNCIA DE ATENDIMENTO - AV SANTA CATARINA,828-SALA 1**
-------- Calendario Leitura 2013 --------
Jan-16/01/13 - Fev-18/02/13 - Mar-18/03/13 - Abr-16/04/13

Celesc

**CELESC DISTRIBUICAO S.A.**
Avenida Itamarati, 160 Bloco A1, B1 e B2 - Itacorubi - CEP 88034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 08.336.783/0001-90 INSC. EST. 255.266.626
www.celesc.com.br

FICHA DO CAIXA

| CEDENTE | SACADO | | | ETAPA / LIVRO | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| CELESC | LUIZ CARLOS COMEL | | | 11 / 014267 | 06/12/2012 |
| **DATA DOCUMENTO** | **NÚMERO REFERÊNCIA** | **DATA PROCESSAMENTO** | **UNIDADE CONSUMIDORA** | **REFERÊNCIA** | **VALOR COBRADO (R$)** |
| 19/11/2012 | FAT - 01 - 2012785527730 - 40 | 19/11/2012 | 42804916 | 11/2012 | 59,64 |

836200000005 596401620007 001010020129 785527730408

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Celesc

**CELESC DISTRIBUICAO S.A.**
Avenida Itamarati, 160 Bloco A1, B1 e B2 - Itacorubi - CEP 88034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 08.336.783/0001-90 INSC. EST. 255.266.626
www.celesc.com.br

| CEDENTE | SACADO | | | ETAPA / LIVRO | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| CELESC | LUIZ CARLOS COMEL | | | 11/ 014267 | 06/12/2012 |
| **DATA DOCUMENTO** | **NÚMERO REFERÊNCIA** | **DATA PROCESSAMENTO** | **UNIDADE CONSUMIDORA** | **REFERÊNCIA** | **VALOR COBRADO (R$)** |
| 19/11/2012 | FAT - 01 - 2012785527730 - 40 | 19/11/2012 | 42804916 | 11/2012 | 59,64 |

836200000005 596401620007 001010020129 785527730408

05/12/2012 0007421

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Carlos - Setor da Distribuição

Fls. 122

## CERTIDÃO

## ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

*CERTIDÃO Nº: 6807* FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Carlos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**MOACIR DALLA ROSA, brasileiro(a), casado, aposentado, portador do RG: 12R564686, CPF: 250.399.119-04, filho de Idalino Dalla Rosa e Winilda Dalla Rosa, natural de Palmitos - SC, nascido aos 08/05/1957, residente na Rua dos Veranistas - 222, Centro, CEP: 89883-000, Águas de Chapecó - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Carlos, quarta-feira, 5 de dezembro de 2012.

Rosemilha Heinen Hinterholtz
Distribuidora Judicial

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE COM O ORIGIN
12 JUL 2013

PEDIDO Nº: 0007421

## Certidão

Imprimir

b6e33e2e213ecf714f00db9abc296dc2

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 123
Rubrica:

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

# CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
**MOACIR DALLA ROSA**

OU

contra o CPF:
**250.399.119/04**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 29/11/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 28/11/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/11/2012 às 11:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 29/11/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/11/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 28/11/2012 às 20:00**

SERVIÇO PÚBLICO - EDI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**Certidão emitida em:** 29/11/2012 às 08:05 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.
A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b6e33e2e213ecf714f00db9abc296dc2**

## Certidão

mprim r1

533efd0d17fc9f494f1b7e0091794a38

DRMC - 04 M. dap Comunicações Fls. 124 Rubrica

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

# CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
**LUIZ CARLOS COMEL**

Ferreira.

OU

contra o CPF:
**016.605.449/63**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 29/11/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 28/11/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/11/2012 às 11:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 29/11/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/11/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 28/11/2012 às 20:00**

SERVIÇO PÚBLICO ED Ministério das Comu. CONFERE COM O ORIGIN. 12 JUL 2013

**Certidão emitida em:** 29/11/2012 às 07:57 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.
A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **533efd0d17fc9f494f1b7e0091794a38**

06/12/2012 0007434

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Carlos - Setor da Distribuição

## CERTIDÃO

## ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

*CERTIDÃO Nº: 6820* FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Carlos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**LUIZ CARLOS COMEL, brasileiro(a), convivente, contador, portador do RG: 2.858.688-3, CPF: 016.605.449-63, residente na Rua João Filippi - 367, Centro, CEP: 89883-000, Águas de Chapecó - SC. ***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Carlos, quinta-feira, 6 de dezembro de 2012.

Rosemilha Heinen Hinterholtz
Distribuidora Judicial

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

PEDIDO Nº: 0007434

## Certidão

Imprimir

3c7208855759b4c1525653a15a431d10

DRMC - Fls. 126 - Pública - Comunicação Social

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

# CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
**JULIO ALBERTO MARCHIORO**

OU

contra o CPF:
**799.974.659/20**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 29/11/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 28/11/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/11/2012 às 11:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 29/11/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/11/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 28/11/2012 às 20:00**

SERVIÇO PÚBLICO EDI - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL - 12 JUL 2013

**Certidão emitida em:** 29/11/2012 às 08:05 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.
A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3c7208855759b4c1525653a15a431d10**

06/12/2012 **0007433**

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Carlos - Setor da Distribuição

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls: 127
Rubrica:

## CERTIDÃO

## ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

***CERTIDÃO Nº: 6819*** **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais;

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Carlos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**JÚLIO ALBERTO MARCHIORO, brasileiro(a), convivente, advogado, portador do RG: 12R2546120, CPF: 799.974.659-20, residente na Rua Porto União - 401, Centro, CEP: 89883-000, Águas de Chapecó - SC. ***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Carlos, quinta-feira, 6 de dezembro de 2012.

Rosemilha Heinen Hinterholtz
Distribuidora Judicial

Secretária

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**PEDIDO Nº:** ***0007433***

## Certidão

Imprimir

b3e3ac67f062264f51e9847f43fd28a4

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 120
Rubrica:

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

# CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

Vice - Presidente

contra o nome
**CLADIS INES DALLA ROSA**

OU

contra o CPF:
**346.339.369/72**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 29/11/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 28/11/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/11/2012 às 11:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 29/11/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/11/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 28/11/2012 às 20:00**

SERVIÇO PÚBLICO EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**Certidão emitida em:** 29/11/2012 às 08:00 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.
A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b3e3ac67f062264f51e9847f43fd28a4**

05/12/2012 0007420

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Carlos - Setor da Distribuição

Fls. 129

## CERTIDÃO

## ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

***CERTIDÃO Nº:*** *6806* **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Carlos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**CLADIS INÊS DALLA ROSA, brasileira, casada, aposentada, portador do RG: 12R1230329, CPF: 346.339.369-72, filha de Anildo Engelmann e Edith Maria Engelmann, natural de São Carlos - SC, nascida aos 01/08/1958, residente na Rua dos Veranistas - 222, centro, CEP: 89883-000, Águas de Chapecó - SC. ***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Carlos, quarta-feira, 5 de dezembro de 2012.

Rosemilha Heinen Hinterholtz
Distribuidora Judicial

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**PEDIDO Nº:** *0007420*

## Certidão

3a300b775974ccc4869dbb2df39a6119

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 130
Rubrica:

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

# CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**

OU

contra o CPF:
**630.924.099/49**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 29/11/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 28/11/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/11/2012 às 11:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 29/11/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/11/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 28/11/2012 às 20:00**

SERVIÇO PÚBLICO EDF
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**Certidão emitida em:** 29/11/2012 às 08:00 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.
A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3a300b775974ccc4869dbb2df39a6119**

06/12/2012 0007432

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Carlos - Setor da Distribuição

131

## CERTIDÃO

## ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

*CERTIDÃO Nº: 6818* FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Carlos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO, brasileiro(a), casado, radialista, portador do RG: 2165894, CPF: 630.924.099-49, residente na Rua dos Veranistas - 222-D, centro, CEP: 89883-000, Águas de Chapecó - SC.** **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Carlos, quinta-feira, 6 de dezembro de 2012.

Rosemilha Heinen Hinterholtz
Distribuidora Judicial

SERVIÇO PÚBLICO EDF
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

PEDIDO Nº: 0007432

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 132
Rubrica:

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **RONALDO GUILHERME ZEFERINO,** representante legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** com sede Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, CEP 89883-000, Telefone (49) 8847-6486, devidamente inscrita no CNPJ n° 07.368.721/0001-06, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é Rua dos Veranistas, 222-B centro, Aguas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84 são: 27°S04'24" de latitude e 52°W59'23" de longitude;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "RÁDIO SOM DAS TERMAS;
- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Rua dos Veranistas, 222-B centro, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS–WGS 84 são: 27°S04'24" de latitude e 52°W59'23" de longitude;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e,
- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Águas de Chapecó/SC, 29 de novembro de 2012.

Escrivania de Paz Águas de Chapecó-SC

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
CPF 630.924.099-49
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
12 JUL 2013

*Endereço para correspondência.*
***ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS***
*Rua dos Veranistas, 222-B centro – CEP 89883-000 Aguas de Chapecó/SC*
*Telefone para contato: (49) 8847-6486*
*Correio eletrônico: lccomel@hotmail.com*

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 133
Rubrica

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS,** com sede Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, CEP 89883-000, Centro, Município de Aguas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 07.368.721/0001-06, **DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, NOS COMPROMETEMOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.612/98 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, DO REGULAMENTO E DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Aguas de Chapecó/SC, 29 de novembro de 2012.

Escrivania de Paz Águas de Chapecó-SC

TABELIONATO ITAPEMA - SC

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
CPF 630.924.099-49
Presidente

**CLADIS INÊS DALLA ROSA**
CPF 346.339.369-72
Vice Presidente

Escrivania de Paz Águas de Chapecó-SC

Escrivania de Paz Águas de Chapecó-SC

**JÚLIO ALBERTO MARCHIORO**
CPF 799.974.859-20
Secretário

**LUIZ CARLOS COMEL**
CPF 016.605.449-63
Tesoureiro

SERVIÇO PÚBLICO EDF.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Escrivania de Paz Águas de Chapecó-SC

**MOACIR DALLA ROSA**
CPF 250.399.119-04
Diretor Administrativo

*Endereço para correspondência.*
***ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS***
*Rua dos Veranistas, 222-B centro – CEP 89883-000 Aguas de Chapecó/SC*
*Telefone para contato: (49) 8847-6486*
*Correio eletrônico: lccomel@hotmail.com*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
AV. NEREU RAMOS, 1102 - ITAPEMA - SC - CEP 88220-000 - FONE/FAX: (47) 3368.4993
HIGINO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO
E-mail: outramar@terra.com.br
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de CLADIS INES DALLA ROSA. 1
Itapema(SC), 07 de dezembro de 2012 .Em Test. _____ da verdade.
ANDRESSA LEMOS DA SILVA - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - CXO72224-8OU7
Emol: R$ 2,15 Selo: R$ 1,30 Total: R$ 3,45

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 134
Rubrica:

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleide da Rosa

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 4910272-9, residente à Rua Porto União - Nº 455 Bairro/Distrito Centro, Município Águas de Chapecó, Estado SC, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó, 10 de dezembro de 2012
(*local e data*)

Cleide da Rosa
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 135
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilva Lazzaretto

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 2.853.307, residente à Rua Itajaí - nº 1.19 Bairro/Distrito Novo Horizonte Município Ag. Chapecó, Estado SC, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó, 19 de dezembro de 2012
(*local e data*)

Nilva Lazzaretto
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FDC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

SERVIÇO PÚBLICO F-DE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.
12 JUL 2013

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.853.307 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/ABR/2008

NOME NILVA LAZZAROTTO

FILIAÇÃO JOSÉ ADÃO LAZZAROTTO
EDITE PINTO

NATURALIDADE ALPESTRE RS

DATA DE NASCIMENTO 06/JUN/1965

DOC ORIGEM CERT. CAS. 613 LV B-6 FL 139-V
CART. BOURSCHEID-ÁGUAS DE CHAPECÓ SC
"COM AVERB. DE DIVÓRCIO"

CPF 017.384.859-19

CHAPECÓ - SC

Jean Osnildo dos Santos
Perito Criminal-IGP/SC
Matrícula 925.259-2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls. 139

Eu, MAURI METZDORF

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 2.160.465, residente à RUA BLUMENAU - 994

Bairro/Distrito NOVO HORIZONTE, Município AGUAS DE CHAPECO,

Estado SC, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

AGUAS DE CHAPECO, 10 de DEZEMBRO de 2012.
(*local e data*)

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FDR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 139
Rubrica

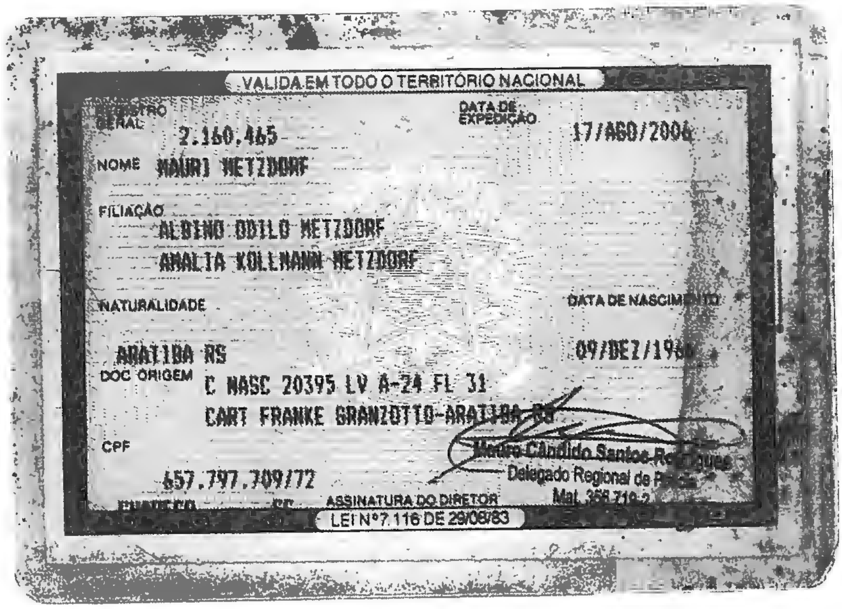
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.160.465
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/AGO/2006

NOME MAURI METZDORF

FILIAÇÃO ALBINO ODILO METZDORF
AMALIA KOLLMANN METZDORF

NATURALIDADE ARATIBA RS
DATA DE NASCIMENTO 09/DEZ/196

DOC ORIGEM C NASC 20395 LV A-24 FL 31
CART FRANKE GRANZOTTO-ARATIBA-RS

CPF 657.797.709/72

Pedro Cândido Santos Rodrigues
Delegado Regional de Polícia
Mat. 366.719-2
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

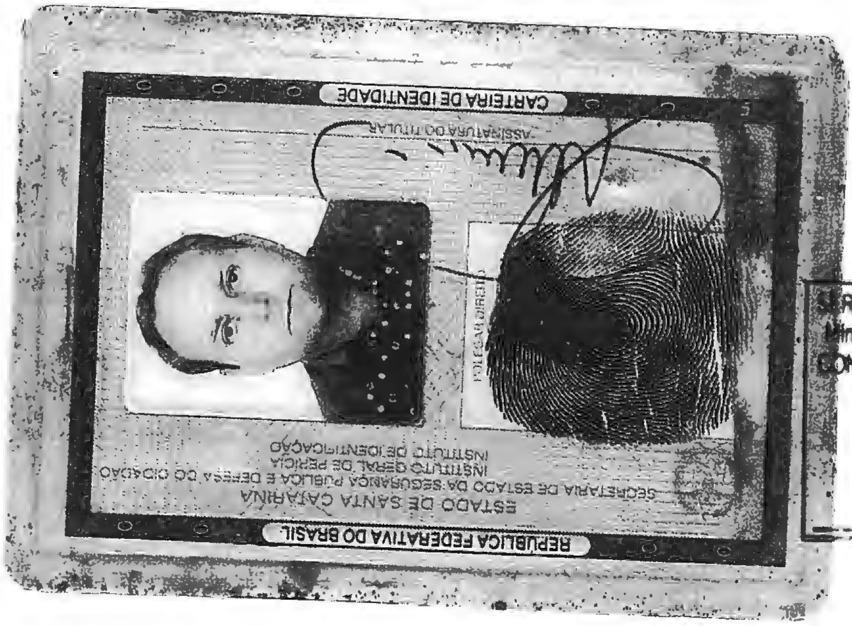
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 04
Fls. 140
Rubrica
Comunicações

Eu, DOALCEI DIAS MACHER

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 1010748836/RS, residente à RUA VIEIRA, 267

Bairro/Distrito CENTRO, Município ÁGUAS DE CHAPECÓ,

Estado SC, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 10 de DEZEMBRO de 2012
(*local e data*)

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DFDMC - 04 M. Pública
Comunicações
Fls. 141
Rubrica:

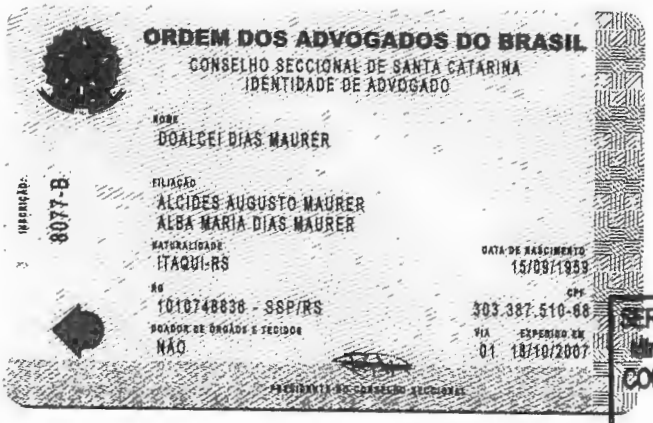


SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
02 JUL 2013

DRMC - Cá. M. das Comunicações
Fls. 142
Rubrica

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanete Decker de Ramos dos Santos
(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 3.619.986, residente à Aguas de Chapeco Bão Joaquim 542 Bairro/Distrito B. Novo Horizonte, Município Aguas de Chapeco, Estado SE., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aguas de Chapeco, 10 de Dezembro de 2012.
(*local e data*)

Vanete Deckes de Ramos dos Santos.
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 143
Rubrica:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.619.986**

DATA DE EXPEDIÇÃO **18/SET/2012**

NOME **VANETE DECKES DE RAMOS DOS SANTOS**

FILIAÇAO **AUGUSTO DECKES DE RAMOS**
**MARLENE LEMES DA SILVA**

NATURALIDADE **ÁGUAS DE CHAPECÓ SC**

DATA DE NASCIMENTO **06/NOV/1968**

DOC:ORIGEM **CERT. CAS. 1302 LV B-10 FL 027**
**CART. WERLE-ÁGUAS DE CHAPECÓ SC**

CPF **025.015.479-00**

Marcelo Martins
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

PALMITOS - SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 144
Rubrica

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jurema Santinon Schleicher.

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 3.729.730, residente à BC. 283 N. 341 Bairro/Distrito Centro, Município Águas de Chapecó, Estado SC., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó, 10 de Dezembro de 2012.
(*local e data*)

Jurema Santinon Schleicher
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 14
Rubrica:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG'STRO GERAL 3.729.730 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.11.1994

NOME JUREMA SANTINON SCHLEICHER

FILIAÇÃO Aquiles Santinon

Angela Bellé Santinon

NATURALIDADE CAXAMBÚ DO SUL-SC DATA DE NASCIMENTO 25.07.1969

DOC ORIGEM Cert.Cas.N.2096 L.B-14 Fls.49 Cart.Maria Mayer-São Carlos-SC.

CPF

Dr. Hélio Natal Darnbach
Delegado Chefe [illegible] de Polícia
TITULAR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12C

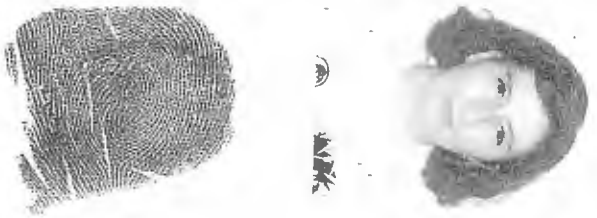

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO [illegible]
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

146

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ruhens Schleicher,

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 2655542, residente à SC 283 N: 341

Bairro/Distrito Centro, Município Águas de Chapecó,

Estado SC., pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó, 10 de Dezembro de 2012
(*local e data*)

Ruhens Schleicher
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 147
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RUBENS SCHLEICHER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
00002658542 SSP SC

CPF
767.080.809-82

DATA NASCIMENTO
28/10/1970

FILIAÇÃO
RAFAEL SCHLEICHER
VERONICA SCHLEICHER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01503659717

VALIDADE
12/08/2015

1ª HABILITAÇÃO
09/04/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
321208122

OBSERVAÇÕES

Rubens Schleicher
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA EMISSÃO
17/09/2010

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

05875905920
SC066303603

DETRAN - S.C. (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
321208122

SERVIÇO PÚBLICO FILIADO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

148

Eu, Darci Decques de Ramos

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 4226493, residente à São Joaquim N 590

Bairro/Distrito Bairro Nova Hengen, Município Águas de Chapecó,

Estado SC, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó, 10 de Dezembro de 2012
(*local e data*)

Darci DECKES Ramos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 149
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DARCI DECKES DE RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4226493 SSP SC

CPF
027.216.269-81

DATA NASCIMENTO
17/09/1972

FILIAÇÃO
AUGUSTO DECKES DE
RAMOS
MARLENE LEMES DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04471662002

VALIDADE
12/08/2013

1ª HABILITAÇÃO
02/1 /2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
220793688

OBSERVAÇÕES

Darci DEKES Ramos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA EMISSÃO
11/11/2009

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

55608302367
SC059952559

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
220793688

SERVIÇO PÚBLICO EBCT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

150

Eu, Tainara Hentz

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 4129141, residente à Rua Padre Anaz 222 Bairro/Distrito Centro, Município Águas de Chapecó, Estado SC, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó, 10 de Dezembro de 2012
(*local e data*)

Tainara Hentz
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGIN.
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 51
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 152
Rubrica:

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mateus André Rui

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 4970967, residente à Rua Mafra 65 Bairro/Distrito Centro, Município Águas de Chapecó, Estado SC, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó, 10 de Dezembro de 2012.
(*local e data*)

Mateus A. Rui
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls 153
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MATEUS ANDRE DIEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4970967 SSP SC

CPF
079.151.539-78

DATA NASCIMENTO
18/12/1990

FILIAÇÃO
PAULO RENE DIEL
ROSALI CHILKI DIEL

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
4591152395

VALIDADE
05/01/2014

1ª HABILITAÇÃO
16/03/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA EMISSÃO
26/03/2010

Vanderlei C. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

52700076796
SC063460880

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
266076663
PROIBIDO PLASTIFICAR
266076663

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 154
Rubrica: /

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible]
(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 3882.577, residente à SC 283 Nº 222

Bairro/Distrito Centro, Município Águas de Chapecó,

Estado SC, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó, 10 de dezembro de 2012.
(*local e data*)

[signature]
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

155

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.882.577 DATA DE EXPEDIÇÃO 15-09-1995

NOME DEROVAN GÖTTEMS

FILIAÇÃO Lauri Nestor Göttems
Marlene Agnes Göttems

NATURALIDADE SÃO CARLOS-SC DATA DE NASCIMENTO 23-06-1984

DOC ORIGEM Cert.Nasc.N.3144-L.A18-Fls173
Cart.Carlos Souza-São Carlos SC

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 12R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Derovan Göttems
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

156

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilza Zanella Groth

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 4077777, residente à Aparicio Rolim de Moura Sn Bairro/Distrito Sao Cristovão, Município Aguas de Chapeco, Estado SC, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aguas dchapeco, 07 de Dezembro de 2012.
(*local e data*)

Nilza Zanella Groth
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.077.777 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.10.1996

NOME NILZA ZANELLA GROTH

FILIAÇÃO Zeninho Zanella
Elci Amélia Zanella

NATURALIDADE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC DATA DE NASCIMENTO 08.11.1969

DOC ORIGEM Cert.Cas.N.753 L.B6 Fls.279
Cart.Bourscheid-Aguas de Chapecó-SC

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC - 04
Fls. 157
Rubrica
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12R

Nilsa Zanella Groth
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

158

Eu, Régis Rodrigo Hintz

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 4 291 340, residente à Rua Porto União nº 999, Bairro/Distrito Centro, Município Águas Chapecó, Estado SC, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ag Chapecó, 07 de Dezembro de 2012
(*local e data*)

Régis Rodrigo Hintz
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FUE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 159
Rubrica

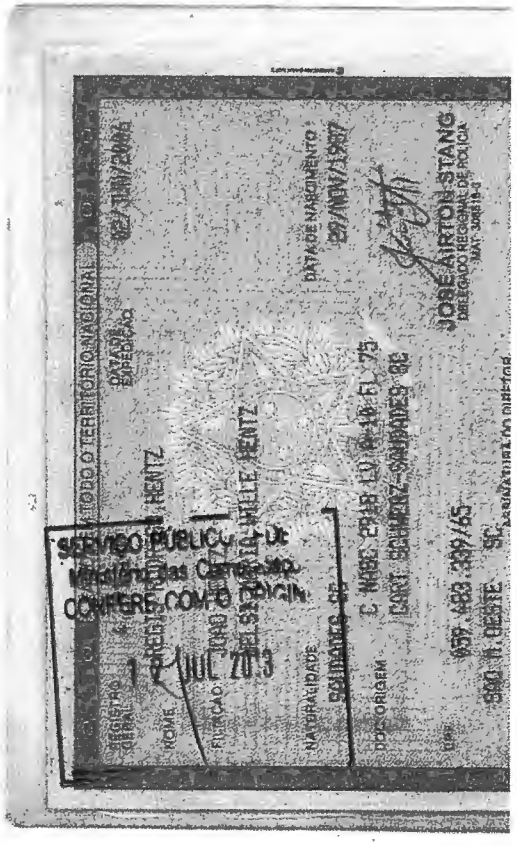

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 160
Rubrica:

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jatir Del Mogno

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 2.036.871.2, residente à Rua Blumenau N. 230 Bairro/Distrito Centro, Município Águas de Chapecó, Estado SC pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó, 10 de Dezembro de 2012.
(*local e data*)

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 161
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.036.871-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/AGO/2000

NOME JATIR DAL MAGRO

FILIAÇÃO LUIZ DAL MAGRO
ANA AUMONDI

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 08/JUN/1966

DOC ORIGEM C CAS 1012 LV 88 FL 38
CART ERNILO-SAO CARLOS SC

CPF 573.721.529/68

Patrícia F. Pereira Winckler
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDE...
Ministério das Comunicaçõ...
CONFERE COM O ORIGIN...

12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 162
Rubrica:

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Dal Magro

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 1271646-4, residente à Blumenau Nº 230 Bairro/Distrito Centro, Município Águas de Chapecó, Estado SC pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó, 10 de Dezembro de 2012
(*local e data*)

Maria Dal Magro
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 163
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 [illegible]46-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/DEZ/1999

NOME MOACIR DAL'MAGRO

FILIAÇÃO LUIZ DAL'MAGRO
ANNA AUMONDI

NATURALIDADE SAO CARLOS SC

DATA DE NASCIMENTO 24/SET/1959

DOC ORIGEM C NASC 6196 LV A10 FL 242
CART MARIA MEYER-SAO CARLOS SC

CPF 477.192.659/04

CHAPECO SC ASSINATURA DO DIRETOR

Patrícia F. Pereira Winckler
Chefe Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadia de Andrade Dal Magro

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 4686654, residente à Rua Blumenau nº 230 Bairro/Distrito Centro, Município Aguas de Chapecó, Estado SC, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aguas de Chapecó, 10 de Dezembro de 2012.
(*local e data*)

Nadia de A. Dal Magro
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUL 2013

DRMC - 04 M. Gen. Comunicações
Fls. 165
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
4.686.654

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/AGO/2008

NOME
NADIA DE ANDRADE DAL'MAGRO

FILIAÇÃO
. SEVERINO DE ANDRADE
TEREZINHA BATISTA DE ALMEIDA

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
21/MAI/1980

DOC ORIGEM
CERT. CAS. 2403 LV B-4 FL 203-V
CART. MEYER-SÃO CARLOS SC

CPF
034.369.029-26

CHAPECÓ - SC

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nadia de Andrade Dal Magro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO - FD.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vilmar Rodrigues dos Santos

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 2.438.378, residente à São Joaquim N 543 Bairro/Distrito B Novo Horizonte, Município Águas de Chapecó, Estado SC, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó, 10 de Dezembro de 2012
(*local e data*)

Vilmar dos Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC
Fls. 167
Rubrica:
Comunicações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.438.378**

DATA DE EXPEDIÇÃO **25/SET/2012**

NOME **VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**
**LOURDES FELICIANO DOS SANTOS**

NATURALIDADE **CHAPECÓ SC**

DATA DE NASCIMENTO **03/NOV/1969**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 1302 LV B-10 FL 027**
**CART. WERLE-ÁGUAS DE CHAPECÓ SC**

CPF **736.451.419-87**

Marcelo Martins
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

PALMITOS SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

SERVIÇO PÚBLICO FIS.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUL 2013

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Bertoldi

(*nome da pessoa que está manifestando apoio*), portador da carteira de identidade nº 3.340.394, residente à Rua Blumenau SN.

Bairro/Distrito B Novo Horizonte, Município Águas de Chapecó,

Estado SC, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó 10 de Dezembro de 2012
(*local e data*)

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FD.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.340.394

DATA DE EXPEDIÇÃO 12.07.1998

NOME LUIZ BERTOLDI

FILIAÇÃO Modesto Bertoldi

Zeferina Casarin Bertoldi

NATURALIDADE

GUAPORÉ-RS

DATA DE NASCIMENTO 09.05.1954

DOC ORIGEM Cert.Cas.N.824 L.B7 Fls.150

Cart.Bourscheid-Águas de Chapecó-SC.

CPF 928 858 619 91

Dr. MARCIO LUIZ COLATTO
Delegado Regional de Polícia
Matr. [illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 169
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12R

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

ORMC - 04 M. Fls. 170 Rubrica Comunicações

MAIS DE 02 ANOS

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS**

A Clube de Mães Crescendo e Sorrindo
(*denominação da entidade*), inscrita no CNPJ sob o nº 02.278.337/0003-90, com sede à Rua Principal, S/N, Bairro/Distrito Novo Horizonte, Município Águas de Chapecó, Estado SC, entidade sem fins lucrativo, legalmente constituída e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó/SC, 10 de dezembro de 2012
(*local e data*)

Lídia Angelita de Oliveira
Assinatura do Representante Legal

Nome do representante legal: Lídia Angelita de Oliveira

CPF: 025.509.889-81

SERVIÇO PÚBLICO FED. Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 12 JUL 2013

DRMC - 04 M. Gois
Fls. 171
Rubrica
Comunicação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **02.278.337/0001-90 MATRIZ** | | **21/11/1997** |

NOME EMPRESARIAL
**CLUBE DE MAES VIVENDO E SORRINDO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PRINCIPAL** | **SN** | **CASA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.883-000** | **B. NOVO HORIZONTE** | **AGUAS DE CHAPECO** | **SC** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/12/2012** às **10:05:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

172

Ata nº 32.

Aos trinta dias ao mês de julho do ano de dois m
onze, às quinze horas, reuniram-se nas dependências
lão Comunitário, situado a Rua Piauí, s/N - Bairro Bom P
. Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Bom Pastor
om o uso da palavra manifestou-se o atual Presidente
ue apresentou a chapa única para formação da Diretoria
ndo sua nominata: Sr. Ademir Paulo Nunes - Presidente; S
eodir Luiz Rodoi - Vice-Presidente; Sra. Maria Claudete Nunes Ro
-retária; Sr. Darci Giongo - Segundo Secretário; Sra. Mari
e eza de Souza - Tesoureira; Sr. Jair Antônio Daniel
egundo Tesoureiro; Sr. Genomar Antônio Scarparo - Preside
Conselho Fiscal; Sra. Therezinha Faccio Giacomelli - Memb
o Conselho Fiscal e a Sra. Otelina Fatima Fiuza da Silva
lembro do Conselho Fiscal. Apresentados os membros d
hapa, passou-se à eleição, a qual por unanimidade abso
uta foi eleita. Em ato continuo a apuração dos votos
assou-se a posse da Diretoria. Eleita e empossada
Diretoria e, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a
Assembléia Geral da qual se lavrou a presente ata
vai assinada pelos sócios presentes.

Nlodis Rodoi, Ademir P Nunes, Jair A Daniel, Genomar Sca
Darci Giongo - Giongo -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUL 2013

Ata nº 33.

Aos dias vinte e um do mês de novembro de do
nil e doze, reuniu-se o conselho da comunidade
o Bairro Bom Pastor para tratar de assuntos e
nteresses desta. Foi feito umas reformas no
salão e na Igreja da comunidade. Também
realizou-se uma festa do Padroeiro no dia
ouze de junho de dois mil e doze. O lucro d

de lida e aprovada será assinada pela diretoria: Miorejo Fátima Adenis G Nunes Maria F de Souza Delsa B S Aprovo Terezinha F. Cyrão-con Neodir Rodai, Maria Claudete Rodai.

DRMC - CG MS
Fls. 177
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

174

MAIS DE 02 ANOS

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS**

A Associação Esportiva Recreativa e Cultural Bom Pastor (*denominação da entidade*), inscrita no CNPJ sob o nº 00.180.579/0001-52, com sede à Est. Achoso, S/N, Bairro/Distrito Bom Pastor, Município Águas de Chapecó, Estado SC, entidade sem fins lucrativo, legalmente constituída e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó/SC, 11 de Dezembro de 2012
(*local e data*)

Assinatura do Representante Legal

Nome do representante legal: Adimir Paulo Nunes

CPF: 654.871.719-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

DRMC - 04/M. sas
Fls. 175
Rubrica
Comunicações

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 00.780.579/0001-52<br>MATRIZ | | 21/07/1995 |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL BOM PASTOR**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| EST ESTRADA ACH 050 | S/N | INTERIOR |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.883-000 | BOM PASTOR | AGUAS DE CHAPECO | SC |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/12/2012** às **10:06:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Fazenda
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

## ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA Nº 125

os oito dias de mês de Outubro de dois mil e onze, às quinze horas, reuniram-s
m Assembléia Geral, nas dependências do Salão comunitário do Bairro No
orizonte, situado na Rua Aquiles Soldatelli, S/N - CEP: 89883-000 Municipio
e Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, as sócias do Clube de Mães vivenc
orrendo, com a finalidade de promover a eleição e posse da(Nova) diretor
a entidade. Com o uso da palavra manifestou-se inicialmente a atual pre
enta, que esclareceu haver somente uma(a nominata) chapa registrada junt
a secretaria da entidade, sendo sua nominata: Sra. Lidia Angelita de Olivei
rasileira, solteira em união estável, funcionária pública, registrada na CI s
: 4.112.864, cadastrada no CPF nº 025.509.889-81, com endereço na Rua Ita
3 - Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-000 Municipio de Aguas de Chapecó/SC, pa
a cargo de Presidenta; Sra: Terezinha Ribeiro de Souza, brasileira, casada, apresenta
egistrada na CI sob nº 1.213.430, cadastrada no CPF sob nº 612.951.679-72, c
ndereço na Rua Canoinhas, 529 - Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-000 M
unicipio de Águas de Chapecó/SC, para o cargo de vice-presidenta, Sra Mara
nunes Pires, brasileira, solteira, faxineira, registrada na CI sob nº 2.999.92
cadastrada no CPF sob nº 834.495.409-63, com endereço na Rua Fiorello ga
11, 61 - Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-000 Municipio de Águas de Chapec
ó/SC, para o cargo de Secretária, Sra: Deraci Pereira de [illegible] brasileira, casa
da doméstica, registrada na CI sob nº 3.526.157, cadastrada no CPF sob nº 018.
829-38, com endereço na Rua Itaya, 18 - Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-00
Municipio de Águas de Chapecó/SC, para o cargo de Segunda Secretária, Sra.
Eunice Trevisan Ribeiro, casada, brasileira, doméstica, registrada na CI sob n
2.991.304, cadastrada no CPF sob nº 019-225.389-34, com Endereço na Rua joa
quim Pilatti, 33 - Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-000 Municipio de Águas c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUL 2013

apecó/SC, para o cargo de Tesoureira; Sra. Ilga Leonor Pinto, brasileira, sepa-
a judicialmente, aposentada, registrada na CI sob nº 1.838.826, cadastrada
CPF sob nº 570.438.259-20, com endereço na Rua Canoinhas, 459, Bairro
o Horizonte, CEP: 89883-000 municipio de Águas de Chapecó/SC, para o cargo
Segunda Tesoureira; Sra. Hilda Dutra da Silva, brasileira, solteira, doméstica
jistrada na CI sob nº 2.656.262, cadastrada no CPF sob nº 030.140.779-76,
n endereço na Rua canoinhas, 585 - Bairro Novo Horizonte, CEP 89883-000
nicipio de Águas de Chapecó/SC, para o cargo de Presidenta do Conselho Fiscal
i: Neida Santina Cathaneo Cappellari, brasileira, casada, aposentada, registrada na
sob nº 3.373.166, cadastrada no CPF sob nº 966.695.279-34, com endereço na
Severino Ruaro, 18 - Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-000 Municipio de Águas
Chapecó/SC para o cargo de Conselheira; e a sra: Sandra Maria Follmann
equiel, brasileira, casada, balconista, registrada na CI sob nº 4.160.579-9 ca-
trada no CPF sob nº 040.626.229-20, com endereço na Rua José Norberto Fürs
- Bairro Novo Horizonte CEP: 89883-000 Municipio de Águas de Chapecó/SC, para
cargo de Conselheira. Apresentados os membros da chapa, passou-se à eleição
acordo com as normas previstas no estatuto, a qual por unanimidade absoluta
eleita. Em ato continuo a apuração dos votos, passou-se a posse da diretoria
zita e empossada a diretoria e, nada mais havendo a tratar encerrou-se a
sembléia Geral da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelas
s presentes. Márcia Simões Pires, Eunice Trevisan Ribeiro, Lídia Angelita de Oliveira
ra Ref. Gaquiel, Terezinha P. de Souza, Aldo Dutra da Silva,
araci Pereira de Moura, Nair Dono

Fls. 17

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – Centro.
CEP 88010-970
Florianópolis/SC

ACF CARLOS GOMES
20 DEZ. 2012
CASCAVEL - PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28 / 12 / 2012
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

BRASIL CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RQ 82842852 0 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 05/2013/DRMC/SC-MC

Florianópolis 09 de janeiro de 2013.

Ao Senhor
**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Som das Termas.
Rua dos Veranistas nº 222-B, Centro.
CEP 89.883-000 – Águas de Chapecó/SC

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.056153/2011-39.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.056153/2011-39 da localidade de **Águas de Chapecó / SC** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 03/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada **Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.**

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que tempestivamente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone

SERVIÇO PÚBLICO FED. Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 12 JUL 2013

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina – DRMC-MC

Nota Técnica nº 03/2013/DRMC/SC-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.056153/2011-39

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Som das Termas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Águas de Chapecó / SC**, protocolizado em 07/11/2011.

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/JURÍDICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

*a) Na Planta de Arruamento deverão constar as seguintes indicações:*
*1) O nome e local de moradia de cada um dos dirigentes.*
*2) O local da Sede e do Sistema Irradiante com seu endereço completo e suas coordenadas.*
*3) O traçado de circunferência de até um quilômetro de raio com a indicação dos 91dBu.*
*4) e demais itens relacionados no Anexo I.*

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 JUL 2013

*b) Em relação aos endereços sem a devida numeração apresentados nos Anexos e Planta de Arruamento, solicita-se o envio de documento(s) da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó declarando nominalmente que os logradouros indicados não possuem numeração.*

*c) O Sr. Júlio Alberto Marchioro deverá nos enviar documento comprovando o número correto de sua residência na Rua Porto União, lembrando que todo documento deve ser apresentado em cópia autenticada na falta do original.*

*d) Solicitamos o envio das Atas de Manifestações de Apoio, devidamente autenticadas do Clube das Mães Vivendo e Sorrindo e da Associação Esportiva e Recreativa Bom Pastor.*

## ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

| | |
|---|---|
| a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011. | |
| b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel. | |
| c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:<br><br>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;<br><br>c.2) nomes das ruas;<br><br>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;<br><br>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;<br><br>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;<br><br>c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;<br><br>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade; | |
| d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.** | |
| e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011. | |
| f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1,** | |

SERVIÇO PÚBLICO FED. Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIG. 17 JUL 2013

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE***

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SR. RONALDO GUILHERME ZEFERINO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA DOS VOLUNTÁRIOS 222 B CENTRO

| CEP / *CODE POSTAL* | CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | PAÍS / *PAYS* |
|---|---|---|---|
| 89.883-000 | ÁGUAS CHAPECÓ | SC | BRASIL |

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Ofício 05/2013. DRMC SC

53000056153/2011-39.

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 11/07/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Moacir Dalla Rosa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
*BUREAU DE DESTINATION*

AC ÁGUAS DE CHAPECÓ
11 JAN 2013
SC

**ENDEREÇO PARA DE...UÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE V...***

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 JUL 2013

## SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**
**A/C Sr. Marcelo José Dudeque**
**Delegado regional substituto.**

Assunto: **RADCOM- Oficio - 05/2013 /DRMC/SC – MC de 09/01/2013**

Processo n.º. **53000.056153/20111**
**Aguas de Chapecó - SC**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**, segue anexo a documentação solicitada.

- Documentação Técnica

Aguas de Chapecó/SC, 21 de janeiro de 2013.

**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**
CPF 630.924.099-49
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

# DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**, inscrita no CNPJ sob o número 07.368.721/0001-06, sita à Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: **O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA PRETENDIDO PARA QUANDO DA INSTALAÇÃO DA EMISSORA SERÁ:**

| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| **Dia de Início** | **Dia Fim** | **Hora Início** | **Hora Fim** |
| Domingo | Sábado | 00h | 24h |

Aguas de Chapecó/SC, 14 de Janeiro de 2013.

Escrivania de Paz Águas de Chapecó-SC

**RONALDO GUILHERME ZAFERINO**
CPF 630. 924.099/49
Presidente

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49.3339.0782
Rec. nº 015642 - RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de (1) RONALDO GUILHERME ZEFERINO
. Águas de Chapecó, 18 de dezembro de 2013. Em Test da verdade
Emolumentos R$ 2,15 + selo R$ 0,35 = Total R$ 2,50
ALEXANDRO WER.E - Escrivão de Paz Designado
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYJ55258-V7R0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO
Águas de Chapecó SC

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica
1332787

Distribuição S.A.

FAT-01-2012795470606-87

**No. Unidade Consumidora**
**40785442**

**Mes/Ano - Fatura**
**12/2012**

**Dados do Consumidor**
JULIO ALBERTO MARCHIORO
R PORTO UNIAO 415 - CASA CX 01
89660000-AGCH - CENTRO-AGUAS DE CHAPECO-SC
Loc/Etapa/Liv:1606,10.011785 Medidor: B02325462 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificacao 01 RESIDENCIAL CONVENCIONAL TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 6.258 FS [1.7.14.1]

**Dados de Consumo**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Medidor | B02325462 | Unidade de Medida | kWh |
| Leit. Atual | 11722 | Origem da Leitura | LIDA |
| Leit. Anter | 11488 | Fator de Potencia | |
| Consumo Medi/Fat | 234/234 | | |
| Numero de Dias Faturado | 28 | | |
| Consumo Medio Diario (kWh) | 8.36 | | |
| Fator de Multiplicacao | 1.00 | | |

**CPF / CNPJ / Insc. Est.**
CPF 79997465920

**Historico de Consumo (kWh)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| DEZ/12 | 234 | MAI/12 | 180 |
| NOV/12 | 208 | ABR/12 | 204 |
| OUT/12 | 175 | MAR/12 | 282 |
| SET/12 | 211 | FEV/12 | 317 |
| AGO/12 | 180 | JAN/12 | 218 |
| JUL/12 | 187 | DEZ/11 | 207 |
| JUN/12 | 170 | | |

Media 3 ultimos meses (kWh) 205

**Datas Importantes**

| | |
|---|---|
| Leit. Anterior | 16/11/2012 |
| Leit. Atual | 14/12/2012 |
| Emissao/Apresentacao | 14/12/2012 |
| Prox. Leitura | 15/01/2013 |

**Indicadores de Continuidade**

| OUT/12 | DIC | FIC | DMIC |
|---|---|---|---|
| Meta Mensal | 7.26 | 3,86 | 4.14 |
| Meta Trim. | 14.53 | 7.72 | |
| Meta Anual | 29.06 | 15.45 | |
| Realizado | 1.88 | 2,00 | 1.16 |

Conj ANEEL: PALMITOS
CM (R$) 26.28

**Discriminacao de Faturamento**

Itens Faturados

| Faixa de Consumo | Quantidade na faixa | Tarifa (R$/kWh) | Valor(R$) |
|---|---|---|---|
| CONSUMO | 150 | 0.374200 | 56.13 |
| CONSUMO | 84 | 0.442619 | 37.18 |
| Total - Preco (1) | | | 93,31 |

Outras Cobrancas

| | |
|---|---|
| COSIP | 9.95 |
| MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 10/2012 | 1.36 |
| JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 10/2012 | 0.50 |
| Total - Preco (2) | 11.81 |
| Total a Pagar (R$) | 105.12 |

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

| | | | |
|---|---|---|---|
| ENERGIA | 39.71 | DISTRIBUICAO | 18.62 |
| TRANSMISSAO | 7.00 | TRIBUTOS | 19.89 |
| ENC. SETORIAIS | 8.09 | SOMA DEMONSTRATIVO | 93,31 |

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 1,86

Mensagens
- Calendario Leitura 2013 -
Jan-15/01/13 - Fev-15/02/13 - Mar-15/03/13 - Abr-15/04/13
Mei 15/05/13 - Jun 14/06/13 - Jul 15/07/13 - Ago 15/08/13
Set-13/09/13 - Out-15/10/13 - Nov-14/11/13 - Dez-13/12/13
DEBITOS 11/2012 R$ 93.67

REAVISO DE VENCIMENTO
Esta unidade consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento a partir de 05/01/2013, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

| Data de Vencimento | Valor Total a Pagar |
|---|---|
| 05/01/2013 | R$ 105,12 |

**Tributos (incluidos no Total a Pagar)**

| | Base de Calculo (R$) | Aliquota (%) | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| ICMS | 93.31 | 12/25 | 6.02 |
| PIS/PASEP | | | 0.70 |
| COFINS | | | 3.17 |

Reservado ao Fisco Periodo Fiscal 18/12/2012

3D00.8741.159B.B037.3BC5.D6C1.4770.CF22

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
12 JUL 2013

Celesc

**CELESC DISTRIBUICAO S.A.**
Avenida Itamarati, 160 Bloco A1, B1 e B2 - Itacorubi - CEP 88034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 08.336.783/0001-90 INSC. EST. 255.266.626
www.celesc.com.br

**EMISSÃO:** 15/01/2013

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA GRUPO 'B'
1332787 - FAT - 01 - 2012795470606 - 87
REFERÊNCIA: 12/2012

**JULIO ALBERTO MARCHIORO**
CPF 79997465920 LOCAL: 1806 ETAPA / LIVRO: 10 / 011785 / 43
R PORTO UNIAO, 415 - CASA CX 01
AGCH - CENTRO - AGUAS DE CHAPECO - SC - 89883000

RESERVADO AO FISCO — PERIODO FISCAL: 14/12/2012
3D00.8741.159B.B037.3BC5.D6C1.4770.CF22

**Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA**
**40785442**

**ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE**
0800 480120

**VENCIMENTO**
05/01/2013

**CONSUMO TOTAL FATURADO**
234 KWh

**VALOR ATÉ O VENCIMENTO**
R$ 105,12

## DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

**CLASSIFICAÇÃO**
RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO

USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL)
41026189 - JULIO ALBERTO MARCHIORO

INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE

## DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS 12/2012

| | |
|---|---|
| EQUIPAMENTO: | MD B02325462 |
| UNIDADE DE MEDIDA: | kWh |
| ORIGEM DA LEITURA ATUAL: | LIDA |
| DATA DA LEITURA ATUAL: | 14/12/2012 |
| DATA DA LEITURA ANTERIOR: | 16/11/2012 |
| NÚMERO DE DIAS FATURADOS: | 28 |
| LEITURA ATUAL: | 11722 |
| LEITURA ANTERIOR: | 11488 |
| CONSTANTE DE FATURAMENTO: | 1,00 |
| CONSUMO DE FATURAMENTO: | 234 |
| CONSUMO FATURADO NO MÊS: | 234 |
| FATOR DE POTÊNCIA: | |

## HISTÓRICO DE CONSUMO

| REFERÊNCIA | NÚMERO DIAS | ENERGIA FATURADA | ORIGEM | ENERGIA MÉDIA DIÁRIA |
|---|---|---|---|---|
| 12/2011 | 28 | 207 | LIDO | 7,39 |
| 01/2012 | 30 | 218 | LIDO | 7,26 |
| 02/2012 | 32 | 317 | LIDO | 9,90 |
| 03/2012 | 30 | 282 | LIDO | 9,40 |
| 04/2012 | 32 | 204 | LIDO | 6,37 |
| 05/2012 | 30 | 180 | LIDO | 6,00 |
| 06/2012 | 30 | 170 | LIDO | 5,66 |
| 07/2012 | 31 | 187 | LIDO | 6,03 |
| 08/2012 | 30 | 180 | LIDO | 6,00 |

**- SEGUNDA VIA DE FATURA -**

## LANÇAMENTOS

| DESCRIÇÃO | QTDE-REF FATURADA | TARIFA S/ICMS | VALOR(R$) |
|---|---|---|---|
| CONSUMO | 150 | 0,374200 | 56,13 |
| CONSUMO | 84 | 0,442619 | 37,18 |
| JUROS CONTA ANTERIOR | 10/2012 | | 0,50 |
| MULTA CONTA ANTERIOR | 10/2012 | | 1,36 |
| COSIP | | | 9,95 |
| VALOR DO PIS | | | 0,70 |
| VALOR DO COFINS | | | 3,17 |

COMPOSIÇÃO DO ICMS
BASE DO CÁLCULO (R$): 93,31 ALIQUOTA(%) 12 VALOR (R$): 16,02

PARA PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%,ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333 % POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

< < < < REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA > > > >
Esta Unidade Consumidora (UC) apresenta a(s) seguinte(s) fatura(s) em débito:
11/2012 R$ 93,67, Se a(s) mesma(s) não for(em) paga(s) até 05/01/2013 , a UC estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia, conforme legislação vigente. Caso o(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuado(s), favor desconsiderar este aviso.

**MENSAGENS / AGÊNCIA DE ATENDIMENTO - AV SANTA CATARINA,828-SALA 1**
- - - - - - - - Calendario Leitura 2013 - - - - - - - -
Jan-15/01/13 - Fev-15/02/13 - Mar-15/03/13 - Abr-15/04/13

---

Celesc

**CELESC DISTRIBUICAO S.A.**
Avenida Itamarati, 160 Bloco A1, B1 e B2 - Itacorubi - CEP 88034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 08.336.783/0001-90 INSC. EST. 255.266.626
www.celesc.com.br

FICHA DO CAIXA

| CEDENTE | SACADO | | | ETAPA / LIVRO | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| CELESC | JULIO ALBERTO MARCHIORO | | | 10 / 011785 | 05/01/2013 |
| DATA DOCUMENTO | NÚMERO REFERÊNCIA | DATA PROCESSAMENTO | UNIDADE CONSUMIDORA | REFERÊNCIA | VALOR COBRADO (R$) |
| 14/12/2012 | FAT - 01 - 2012795470606 - 87 | 14/12/2012 | 40785442 | 12/2012 | 105,12 |

836800000017 051201620005 001010020129 795470606877

---

Celesc

**CELESC DISTRIBUICAO S.A.**
Avenida Itamarati, 160 Bloco A1, B1 e B2 - Itacorubi - CEP 88034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 08.336.783/0001-90 INSC. EST. 255.266.626
www.celesc.com.br

| CEDENTE | SACADO | | | ETAPA / LIVRO | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| CELESC | JULIO ALBERTO MARCHIORO | | | 10/ 011785 | 05/01/2013 |
| DATA DOCUMENTO | NÚMERO REFERÊNCIA | DATA PROCESSAMENTO | UNIDADE CONSUMIDORA | REFERÊNCIA | VALOR COBRADO (R$) |
| 14/12/2012 | FAT - 01 - 2012795470606 - 87 | 14/12/2012 | 40785442 | 12/2012 | 105,12 |

836800000017 051201620005 001010020129 795470606877

SERVIÇO PÚBLICO FD.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Fs. 137
Rubrica 77

MAIS DE 02 ANOS

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS**

A Clube de Mães Vivendo e Sorrindo (*denominação da entidade*), inscrita no CNPJ sob o nº 02.278.337/0001-90, com sede à R. Agueda Soldatelli, S/N, Bairro/Distrito Novo Horizonte, Município Águas de Chapecó, Estado SC, entidade sem fins lucrativo, legalmente constituída e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó/SC, 22 de Janeiro de 2013
(*local e data*)

Lídia Angelita de Oliveira
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Lídia Angelita de Oliveira

CPF: 025.509.889-81

**Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:**
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**CLUBE DE MÃES VIVENDO E SORRINDO**
**Rua Aquiles Soldatelli, S/N - Bairro Novo Horizonte**
**CEP: 89883-000 Águas de Chapecó/SC**
**CNPJ: 02.278.337/0001-90**

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 184
Rubrica:

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
SÃO CARLOS

# ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às quinze horas, reuniram-se em Assembléia Geral, nas dependências do Salão Comunitário do Bairro Novo Horizonte, situado na Rua Aquiles Soldatelli, S/N – CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, as sócias do Clube de Mães Vivendo e Sorrindo, com a finalidade de promover a eleição e posse da diretoria da entidade. Com o uso da palavra manifestou-se inicialmente a atual Presidenta, que esclareceu haver somente uma chapa registrada junto a Secretaria da entidade, sendo sua nominata: **Sra. Lidia Angelita de Oliveira**, brasileira, solteira em união estável, funcionária publica, registrada na CI sob nº 4.112.864, cadastrada no CPF sob nº 025.509.889-81, com endereço na Rua Itajaí, 93 – Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó/SC, para o cargo de **Presidenta**; **Sra. Terezinha Ribeiro de Souza**, brasileira, casada, aposentada, registrada na CI sob nº 1.273.430, cadastrada no CPF sob nº 612.951.679-72, com endereço na Rua Canoinhas, 529 – Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó/SC, para o cargo de **Vice-Presidenta**; **Sra. Marcia Simões Pires**, brasileira, solteira, faxineira, registrada na CI sob nº 2.999.926, cadastrada no CPF sob nº 834.495.409-63, com endereço na Rua Fiorelo Guidi, 01 – Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó/SC, para o cargo de **Secretária**; **Sra. Doraci Pereira de Moura**, brasileira, casada, doméstica, registrada na CI sob nº 3.528.157, cadastrada no CPF sob nº 018.673.829-38, com endereço na Rua Itajaí, 18 – Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó/SC, para o cargo de **Segunda Secretária**; **Sra. Eunice Trevisan Ribeiro**, brasileira, casada, doméstica, registrada na CI sob nº 2.991.304, cadastrada no CPF sob nº 019.225.389-14, com endereço na Rua João Pilatti, 33 – Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó/SC, para o cargo de **Tesoureira**; **Sra. Ilga Leonor Pinto**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, registrada na CI sob nº 1.838.826, cadastrada no CPF sob nº 570.438.259-20, com endereço na Rua Canoinhas, 459 – Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó/SC, para o cargo de **Segunda Tesoureira**; **Sra. Hilda Dutra da Silva**, brasileira, solteira, doméstica, registrada na CI sob nº 2.656.262, cadastrada no CPF sob nº 030.140.779-76, com endereço na Rua Canoinhas, 585 – Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó/SC, para o cargo de **Presidenta do Conselho Fiscal**; **Sra. Neida Santina Cathaneo Cappellari**, brasileira, casada, aposentada, registrada na CI sob nº 3.373.166, cadastrada no CPF sob nº 966.695.279-34, com endereço na Rua Severino Ruaro, 18 – Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó/SC, para o cargo de **Conselheira**; e a **Sra. Sandra Maria Follmann Ezequiel**, brasileira, casada, balconista, registrada na CI sob nº 4.160.579-9, cadastrada no CPF sob nº 040.626.229-20, com endereço na Rua José Norberto Führ, 18 – Bairro Novo Horizonte, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó/SC, para o cargo de **Conselheira**. Apresentados os membros da chapa, passou-se à eleição de acordo com as normas previstas no estatuto, a qual por unanimidade absoluta foi eleita. Em ato continuo a apuração dos votos, passou-se a posse da diretoria. Eleita e empossada a diretoria e, nada mais havendo a tratar,



SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

CARTÓRIO
Águas de Chapecó SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Porto União, nº 706 Sl 03, Centro, Cep 89 883-000 F 49 3339 0782

**AUTENTICAÇÃO. nº 004585**
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Águas de Chapecó, 22 de janeiro de 2013. Em test_____ da verdade.

ROSANA JOHANN - Oficial Substituta
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYJ55333-3144
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 189
Rubrica:

encerrou-se a Assembléia Geral da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelas sócias presentes.

Lídia Angelita de Oliveira
**LIDIA ANGELITA DE OLIVEIRA**
**Presidenta**

Marcia Simões Pires
**MARCIA SIMÕES PIRES**
**Primeira Secretária**

**Julio Alberto Marchioro**
Advogado OAB/SC 30.818

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS - SÃO CARLOS - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
ATW02859

*Doalcei D. Maurer*
**Advogado OAB/SC-8077**

**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE SÃO CARLOS**
**Djónata Raquiel Roman** - Oficial Registrador - Designado
R. do Comércio, 252, sl 04 - Centro - São Carlos -SC

Protocolo nº: 539, Livro A - 1, Folha 105
**Registro nº: 1262**, Livro A - 9, Folha 62
Dou fé, São Carlos , 06/12/2011. A Oficial. Selo ATW02859
Emolumentos isentos
FRJ isento

Registro nº: 01262, Livro A - 00009, Folha 062 .

Averbação: Certifico que o presente anexo 01 refere-se ao ESTATUTO Registrado em 16/07/1997, sob Registro nº: 00379, do Livro A - A-03, Folha 177-v. Do que dou Fé. São Carlos/SC , 06 de dezembro de 2011.
Oficial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep 89.883-000 F 49 3339 0782

**AUTENTICAÇÃO. nº 004565**
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Águas de Chapecó, 22 de janeiro de 2013. Em test. da verdade.
ROSANA JOHANN - Oficial Substituta
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYJ55334-KIYK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO
Águas de Chapecó
SC

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 189
Rubrica:

encerrou-se a Assembléia Geral da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelas sócias presentes.

Lídia Angelita de Oliveira
**LIDIA ANGELITA DE OLIVEIRA**
**Presidenta**

Marcia Simões Pires
**MARCIA SIMÕES PIRES**
**Primeira Secretária**

**Julio Alberto Marchioro**
Advogado OAB/SC 30.813

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS SÃO CARLOS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
ATW02859

*Doalcei D. Maurer*
**Advogado OAB/SC-8077**

**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE SÃO CARLOS**
**Djônata Raquiel Roman** - Oficial Registrador - Designado
R. do Comércio, 252, sl 04 - Centro - São Carlos -SC

Protocolo nº: 539, Livro A - 1, Folha 105
**Registro nº: 1262**, Livro A - 9, Folha 62
Dou fé, São Carlos , 06/12/2011 A Oficial _____ Selo ATW02859
Emolumentos isentos
FRJ isento

Registro nº: 01262, Livro A - 00009, Folha 062 .

Averbação: Certifico que o presente anexo 03 refere-se ao ESTATUTO Registrado em 16/07/1997, sob Registro nº: 00379, do Livro A - A-03. Folha 177-v. Do que dou Fé. São Carlos/SC , 06 de dezembro de 2011
Oficial _____



SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Pato União, nº 706 Sl 03, Centro, Cep 89.883-000 F 49 3339 0782

**AUTENTICAÇÃO. nº 004585**
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Águas de Chapecó, 22 de janeiro de 2013. Em test. _____ da verdade.
Rosana

ROSANA JOHANN - Oficial Substituta
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **CYJ55334-KIVK**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO
Águas de Chapecó
SC

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 190
Rubrica:

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 02.278.337/0001-90<br>MATRIZ | | 21/11/1997 |

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>CLUBE DE MAES VIVENDO E SORRINDO |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>******** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PRINCIPAL | SN | CASA |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.883-000 | B. NOVO HORIZONTE | AGUAS DE CHAPECO | SC |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|
| |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/01/2013** às **07:53:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 JUL 2013
Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/01/2013

MAIS DE 02 ANOS

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Assoc. Esportiva, Recreativa e Cultural Bom Parto (*denominação da entidade*), inscrita no CNPJ sob o nº 00.780.579/0001-52, com sede à Rua Piauí, S/N, Bairro/Distrito Bom Parto, Município Águas de Chapecó/SC, Estado SC, entidade sem fins lucrativo, legalmente constituída e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Águas de Chapecó/SC, 22 de Janeiro de 2013
(*local e data*)

Ademir P. Nunes
Assinatura do Representante Legal

Nome do representante legal: Ademir Paulo Nunes

CPF: 696.876.719-00

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC 2004 M. das Comunicações
Fls. 192
Rubrica

Ata nº 32.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às quinze horas, reuniram-se nas dependências do Salão Comunitário, situado a Rua Piauí, SIN - Bairro Bom Pastor da Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Bom Pastor com o uso da palavra manifestou-se o atual Presidente que apresentou a chapa única para formação da Diretoria sendo sua nominata: Sr. Ademir Paulo Nunes - Presidente; Sr. Neodir Luiz Rodoi - Vice-Presidente; Sra. Maria Claudete Nunes Rodoi Secretária; Sr. Darci Giongo - Segundo Secretário; Sra. Maria Tereza de Souza - Tesoureira; Sr. Jair Antônio Danielli - Segundo Tesoureiro; Sr. Genomar Antônio Scarparo - Presidente do Conselho Fiscal; Sra. Therezinha Faccio Giacomelli - Membro do Conselho Fiscal e a Sra. Otelina Fatima Fiuza da Silva - Membro do Conselho Fiscal. Apresentados os membros da chapa, passou-se à eleição, a qual por unanimidade absoluta foi eleita. Em ato continuo a apuração dos votos, passou-se a posse da Diretória. Eleita e empossada a Diretoria e, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia Geral da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelos sócios presentes.

Neodir Rodoi, Ademir P. Nunes, Jair A. Danielli, Genomar Scarparo
Darci Giongo - Giongo -

Ata nº 33.

Aos dias vinte e um do mês de novembro de dois mil e doze, reuniu-se o conselho da comunidade do Bairro Bom Pastor para tratar de assuntos e interesses desta. Foi feito umas reformas no salão e na Igreja da comunidade. Também realizou-se uma festa do Padroeiro no dia onze de junho de dois mil e doze. O lucro da festa foi de dois mil e vinte e cinco reais. Tendo em caixa o valor de tres mil e duzentos e noventa e tres reais. Não havendo mais nada a tratar eu secretária lavrei a presente ata que

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Porto União, nº 706 Sl 03 Centro Cep 89 883-000 F 49 3339 0782

AUTENTICAÇÃO nº 004573
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Águas de Chapecó, 23 de janeiro de 2013. Em test. _____ da verdade

ROSANA JOHANN - Oficial Substituta
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYJ55389-3YAU
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO
[redacted]

DRMC - 04 M. das Fls. 193

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 00.780.579/0001-52<br>MATRIZ | | 21/07/1995 |

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL BOM PASTOR |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>******** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| EST ESTRADA ACH 050 | S/N | INTERIOR |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.883-000 | BOM PASTOR | AGUAS DE CHAPECO | SC |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|
| |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/01/2013** às **07:50:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 12 JUL 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/01/2013

# FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
# PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
**ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ/CGC
 | **07.368.721/0001-06**

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
Rua dos Veranistas, 222B

BAIRRO | CIDADE
Centro | Aguas de Chapeco

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | SC | 27°04'24.00"S | 52°59'23.00"W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
Rua dos Veranistas, 222B

BAIRRO | CIDADE
Centro | Aguas de Chapeco

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | SC | 27°04'24.00"S | 52°59'23.00"W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique com será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO
Rua dos Veranistas, 222B

BAIRRO | CIDADE
Centro | Aguas de Chapeco

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | SC | 27°04'24.00"S | 52°59'23.00"W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA DE SAÍDA | CERTIFICAÇÃO
SP 5025 | 25,0 Watts | 0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – TELETRONIX | DPBL-FM 0dB

GANHO máx (GT) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTURA DA ANTENA
0,0 dB | 30,0 (m) | 30,0 (m) | 33,0 (m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO
RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS | RG-213

COMPRIMENTO | ATENUAÇÃO EM 100m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 (m) | 4,1 dB | 1,44 dB | 0,7186

*Perdas na linha (PL) =* $\frac{L \bullet AL}{100}$ *Eficiência da linha (η) =* $10^{\frac{-(pl)}{10}}$

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . η) = 10 log ( 0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,7186 ) = -17,456

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η = Eficiência da linha de transmissão.

Obs. A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBμ) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km)

ERP (dBk) = Potência efetiva irradiada.

d (km) = Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E (dBμ) = 107 + ( -17,456 ) - 20log ( 1,0 ) = 89,54 (dBμ)

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

REG. CREA: 18998/D-PR

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, N.359

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85802-050

DDD: 45

TELEFONE: 3220-4000

DDD:

FAX:

E-MAIL:

LOCAL: CASCAVEL

DATA: 16/01/2013

ASSINATURA: Isaac

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

## PLANO ALTIMÉTRICO DO TERRENO

| Dist. em Metros | 0° | 30° | 60° | 90° | 120° | 150° | 180° | 210° | 240° | 270° | 300° | 330° |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 237 | 237 | 237 | 237 | 237 | 237 | 237 | 237 | 237 | 237 | 237 | 237 |
| 100 | 234 | 235 | 239 | 235 | 235 | 237 | 235 | 235 | 235 | 235 | 234 | 234 |
| 200 | 232 | 238 | 240 | 237 | 233 | 233 | 232 | 237 | 237 | 227 | 232 | 233 |
| 300 | 233 | 236 | 241 | 239 | 233 | 233 | 230 | 226 | 222 | 222 | 226 | 235 |
| 400 | 235 | 234 | 251 | 238 | 235 | 237 | 233 | 222 | 222 | 239 | 227 | 229 |
| 500 | 242 | 246 | 254 | 238 | 236 | 235 | 234 | 222 | 254 | 266 | 231 | 233 |
| 600 | 242 | 247 | 263 | 240 | 240 | 232 | 237 | 237 | 288 | 293 | 237 | 229 |
| 700 | 239 | 249 | 274 | 248 | 245 | 236 | 222 | 239 | 313 | 315 | 253 | 227 |
| 800 | 233 | 239 | 277 | 266 | 254 | 238 | 222 | 259 | 345 | 298 | 328 | 227 |
| 900 | 229 | 236 | 279 | 273 | 260 | 233 | 222 | 285 | 327 | 284 | 339 | 248 |
| 1000 | 223 | 224 | 268 | 271 | 299 | 233 | 222 | 275 | 310 | 271 | 349 | 235 |
| 1100 | 238 | 224 | 262 | 280 | 308 | 235 | 222 | 294 | 295 | 262 | 336 | 234 |
| 1200 | 257 | 229 | 237 | 270 | 305 | 233 | 222 | 287 | 278 | 260 | 320 | 230 |
| 1300 | 327 | 245 | 230 | 260 | 311 | 240 | 222 | 295 | 264 | 262 | 306 | 236 |
| 1400 | 341 | 262 | 229 | 263 | 321 | 243 | 222 | 304 | 260 | 273 | 285 | 245 |
| 1500 | 340 | 264 | 231 | 276 | 310 | 254 | 222 | 307 | 259 | 285 | 278 | 253 |
| 1600 | 341 | 265 | 229 | 295 | 322 | 274 | 222 | 311 | 262 | 312 | 271 | 268 |
| 1700 | 351 | 265 | 229 | 312 | 325 | 274 | 222 | 311 | 269 | 338 | 284 | 268 |
| 1800 | 364 | 266 | 232 | 304 | 339 | 285 | 222 | 307 | 277 | 355 | 282 | 291 |
| 1900 | 371 | 273 | 235 | 279 | 353 | 287 | 222 | 295 | 269 | 378 | 298 | 283 |
| 0 | 379 | 299 | 236 | 260 | 354 | 323 | 222 | 281 | 268 | 383 | 290 | 285 |
| 2100 | 387 | 294 | 230 | 248 | 360 | 359 | 222 | 279 | 256 | 397 | 314 | 271 |
| 2200 | 391 | 290 | 228 | 240 | 358 | 337 | 222 | 269 | 249 | 394 | 313 | 268 |
| 2300 | 395 | 261 | 226 | 235 | 360 | 343 | 229 | 268 | 247 | 390 | 357 | 266 |
| 2400 | 391 | 253 | 235 | 235 | 348 | 344 | 229 | 269 | 256 | 391 | 365 | 266 |
| 2500 | 371 | 227 | 238 | 238 | 329 | 374 | 230 | 273 | 253 | 387 | 371 | 266 |
| 2600 | 368 | 239 | 232 | 238 | 336 | 422 | 237 | 260 | 251 | 387 | 370 | 271 |
| 2700 | 367 | 244 | 234 | 246 | 353 | 447 | 246 | 255 | 243 | 403 | 343 | 279 |
| 2800 | 369 | 260 | 245 | 256 | 383 | 450 | 256 | 245 | 236 | 408 | 325 | 292 |
| 2900 | 379 | 262 | 242 | 262 | 389 | 449 | 273 | 244 | 237 | 418 | 292 | 312 |
| 3000 | 380 | 269 | 261 | 263 | 406 | 440 | 291 | 230 | 245 | 429 | 303 | 307 |
| 3100 | 361 | 270 | 263 | 262 | 429 | 410 | 325 | 222 | 255 | 425 | 312 | 338 |
| 3200 | 335 | 272 | 274 | 251 | 449 | 413 | 375 | 222 | 239 | 409 | 309 | 353 |
| 3300 | 309 | 287 | 274 | 256 | 453 | 398 | 415 | 222 | 220 | 387 | 317 | 353 |
| 3400 | 291 | 295 | 297 | 256 | 451 | 406 | 414 | 239 | 220 | 387 | 316 | 362 |
| 3500 | 284 | 292 | 274 | 257 | 405 | 390 | 406 | 256 | 220 | 375 | 316 | 354 |
| 3600 | 303 | 281 | 268 | 261 | 391 | 375 | 394 | 268 | 227 | 372 | 304 | 360 |
| 3700 | 346 | 282 | 277 | 277 | 385 | 371 | 392 | 275 | 237 | 368 | 304 | 368 |
| 3800 | 347 | 304 | 276 | 288 | 379 | 342 | 395 | 267 | 245 | 357 | 305 | 357 |
| 3900 | 335 | 309 | 287 | 297 | 359 | 333 | 399 | 254 | 254 | 338 | 309 | 357 |
| 00 | 311 | 286 | 286 | 308 | 365 | 335 | 405 | 247 | 260 | 320 | 310 | 349 |
| **MEDIA** | **315** | **261** | **252** | **261** | **333** | **316** | **271** | **262** | **257** | **335** | **300** | **281** |
| | | | | | | | | | | | **MÉDIA GERAL DO TERRENO** | **287** |

## ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBµ

| ALTURA DA ANTENA (m) | ALTITUDE DO LOCAL (m) | EFICIÊNCIA | POT. ERP (dBk) | POTÊNCIA (Kw) |
|---|---|---|---|---|
| 30,0 | 237,0 | 0,7186 | -17,456 | 0,0180 |

| ^ | NMT | HSNMT | (E/Emax)² | ERPaz(dBk) | Contorno 91dBµ (km) | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **0°** | 315 | -48 | 0,79 | -13,790 | 0,775 | |
| **30°** | 261 | 6 | 0,88 | -15,361 | 0,929 | |
| **60°** | 252 | 15 | 0,87 | -15,186 | 0,911 | |
| **90°** | 261 | 6 | 0,86 | -15,012 | 0,892 | |
| **120°** | 333 | -66 | 0,88 | -15,361 | 0,929 | |
| **150°** | 316 | -49 | 0,88 | -15,361 | 0,929 | |
| **180°** | 271 | -4 | 0,82 | -14,314 | 0,824 | |
| **210°** | 262 | 5 | 0,88 | -15,361 | 0,929 | |
| **240°** | 257 | 10 | 0,94 | -16,408 | 0,954 | |
| **270°** | 335 | -68 | 0,82 | -14,314 | 0,824 | |
| **300°** | 300 | -33 | 0,93 | -16,234 | 0,973 | |
| **330°** | 281 | -14 | 0,96 | -16,757 | 0,916 | |

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Ao
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.**

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS**, inscrita no CNPJ sob o número 07.368.721/0001-06, sita à Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

**- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.**

Aguas de Chapecó/SC, 14 de Janeiro de 2013.

Escrivania de Paz
Águas de Chapecó-SC

**RONALDO GUILHERME ZAFERINO**
CPF 630. 924.099/49
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.
12 JUL 2013

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Porto União, nº 706, Sl 03, Centro, Cep: 89.883-000, F: 49 3339.0782

Rec. nº 015642 - RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de (1) RONALDO GUILHERME ZEFERINO

- Águas de Chapecó, 18 de janeiro de 2013. Em Test da verdade
Emolumentos: R$2,25 - Selo R$ 1,35 - Total R$3,60

ALEXANDRO WERLE - Escrivão de Paz Designado
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYJ55257-J6O4
Confira os dados do ato em:selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO
Águas de Chapecó
SC

DRMC - 04
Fls. 198
Rubrica
Comunicações

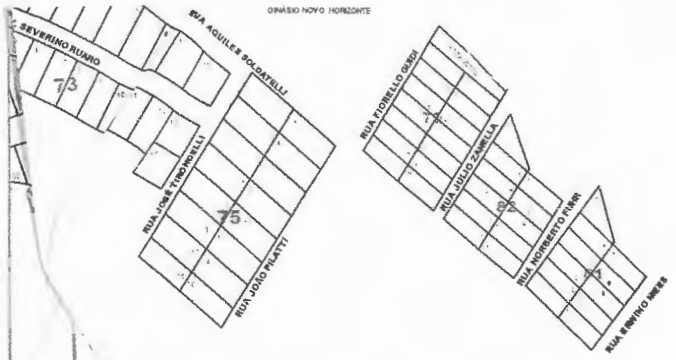


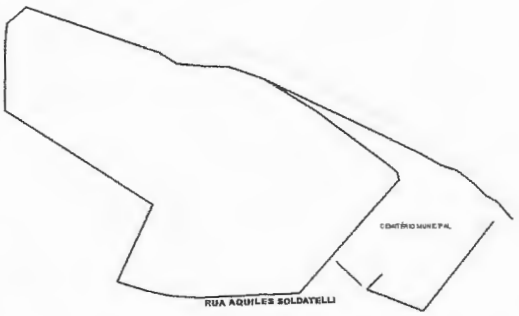


SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

AMOSC
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**

| | |
|---|---|
| DESCRIÇÃO: **MAPA CADASTRAL** | ESCALA: **1 / 4000** |
| ENDEREÇO DA OBRA: **ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC** | DATA: **Jul / 2011** |
| CONTEÚDO: **Quadras, Lotes e Ruas** | PRANCHA: **01** |
| | Nº DO PROJETO: |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Marcelo Cardoso dos Santos, Eng Agrimensor, CREA nº 057.527-2 | DESENHO: **Marcelo** |
| | ARQUIVO: **ÁGUAS CHAPECÓ-CADASTRAL** |

DRMC - 04 M. das Telecomunicações
Fls. 199
Rubrica:

Teletronix®
Equipamentos Eletrônicos

# DPBLFM/87-108/0dB

## ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
## 87 a 108 MHZ

# Laudo Técnico

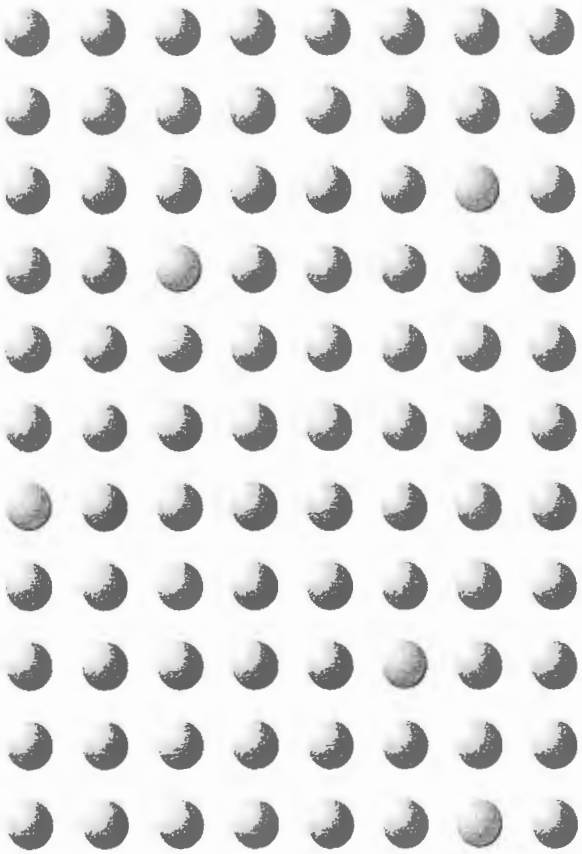

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: ( 0xx35 ) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

# LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

## Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0**

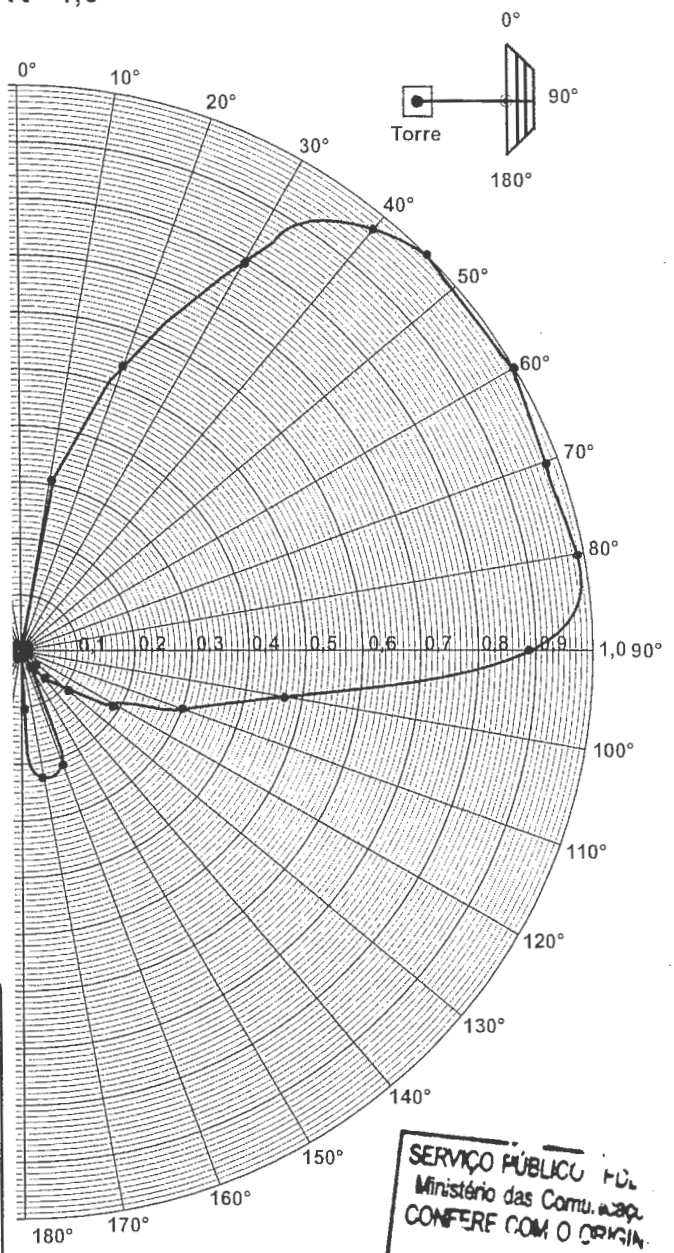


### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°( dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FE
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
12 JUL 20:3

| Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa | OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro. | Folha 2 de 06 |
|---|---|---|

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

# LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

## Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

**Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0**

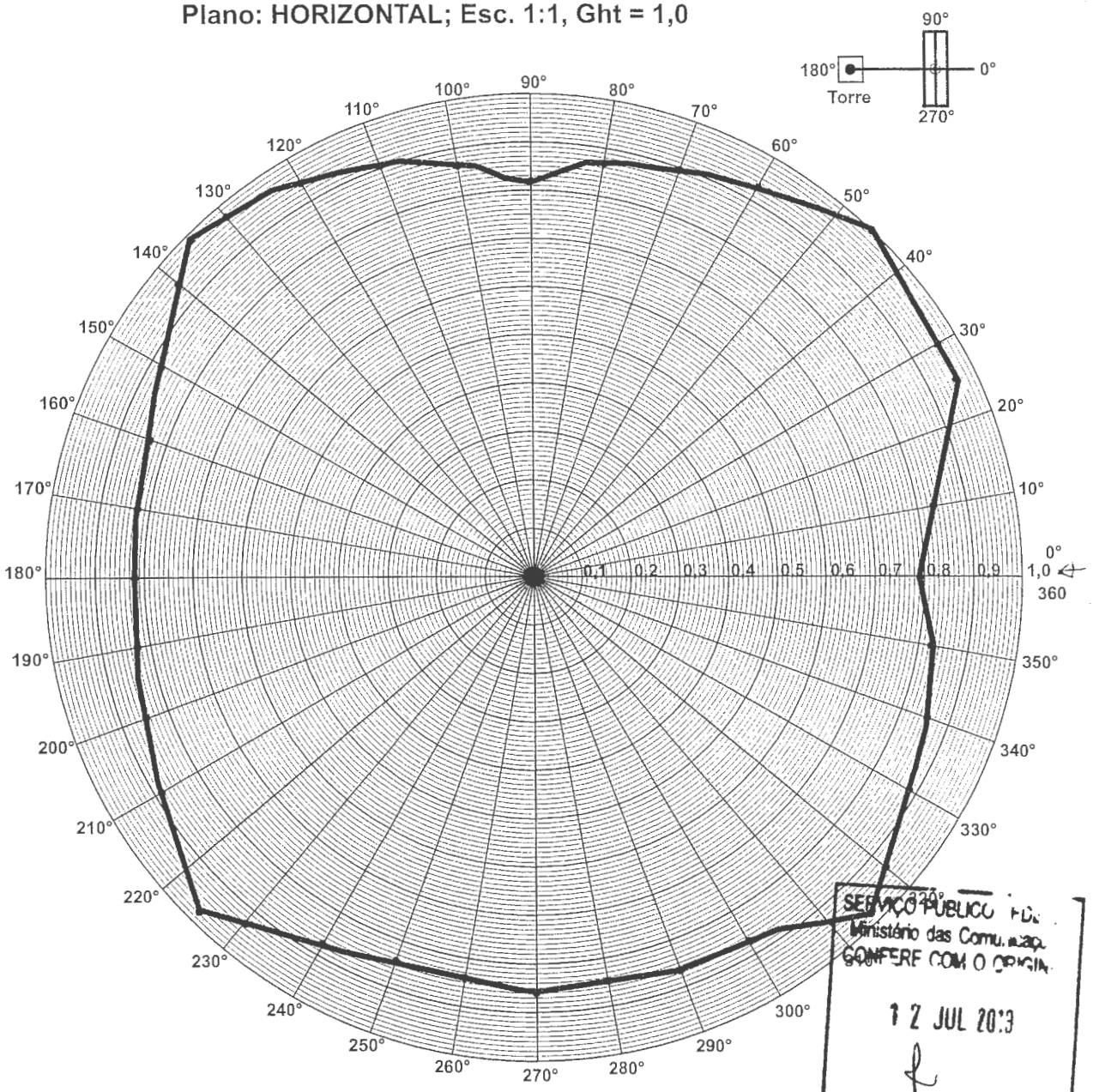


N V

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

| Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa | OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro. | Folha 03 de 06 |
|---|---|---|

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

# LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

## Perda por Retorno Versus Frequência

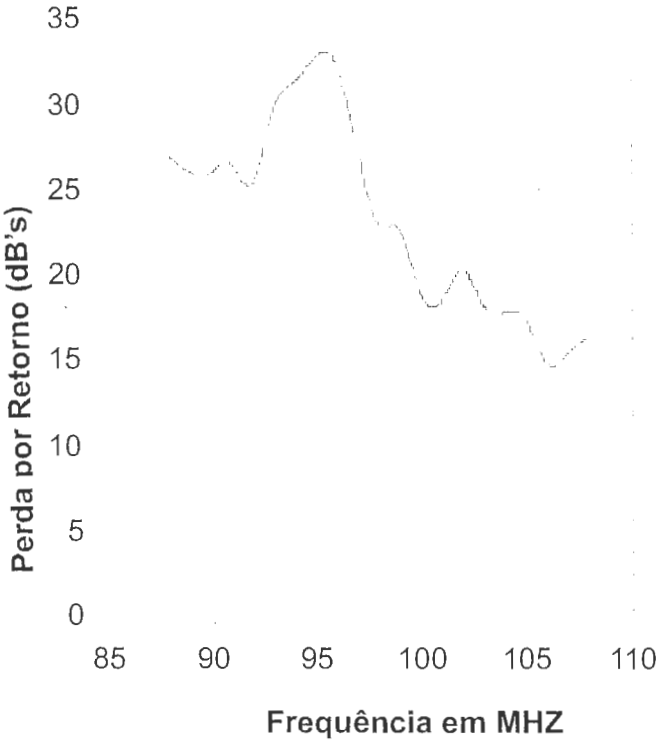


- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°( dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

| Resp.Téc: | OBS: | |
|---|---|---|
| Eng:Rogerio Correa | A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro. | Folha 4 de 06 |

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

# LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

| ITEM NO. | PART NUMBER | QTY |
|---|---|---|
| 1 | Arruela M5 de Pressão | 6 |
| 2 | Arruela M5-16° de Pressão | 16 |
| 3 | Arruela M5-16 Lisa | 4 |
| 4 | Parafuso-23048 | 2 |
| 5 | Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco 8micras | 6 |
| 6 | Parafuso sextavado M1-4° x 1° 1-2° zinco branco 8micras | 2 |
| 7 | Parafuso sextavado M5-16° x 1° 3-4° zinco branco 8micras | 4 |
| 8 | Porca M5 | 2 |
| 9 | Porca M1-4 | 12 |
| 10 | Porca M5-16 | 4 |

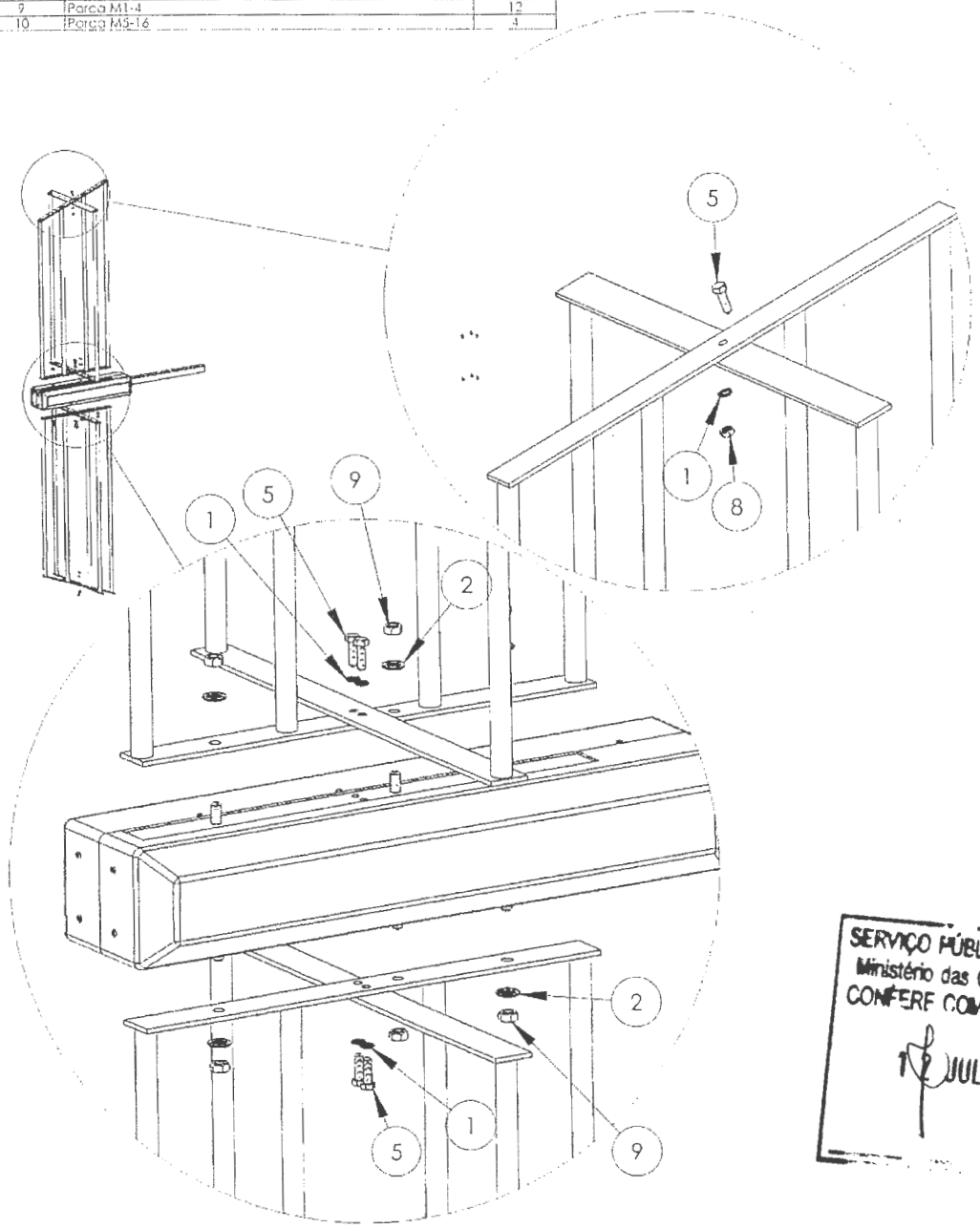


SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

| Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa | Vista explodida para montagem da antena | Folha 5 de 06 |
|---|---|---|

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 104
Rubrica:

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

# LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

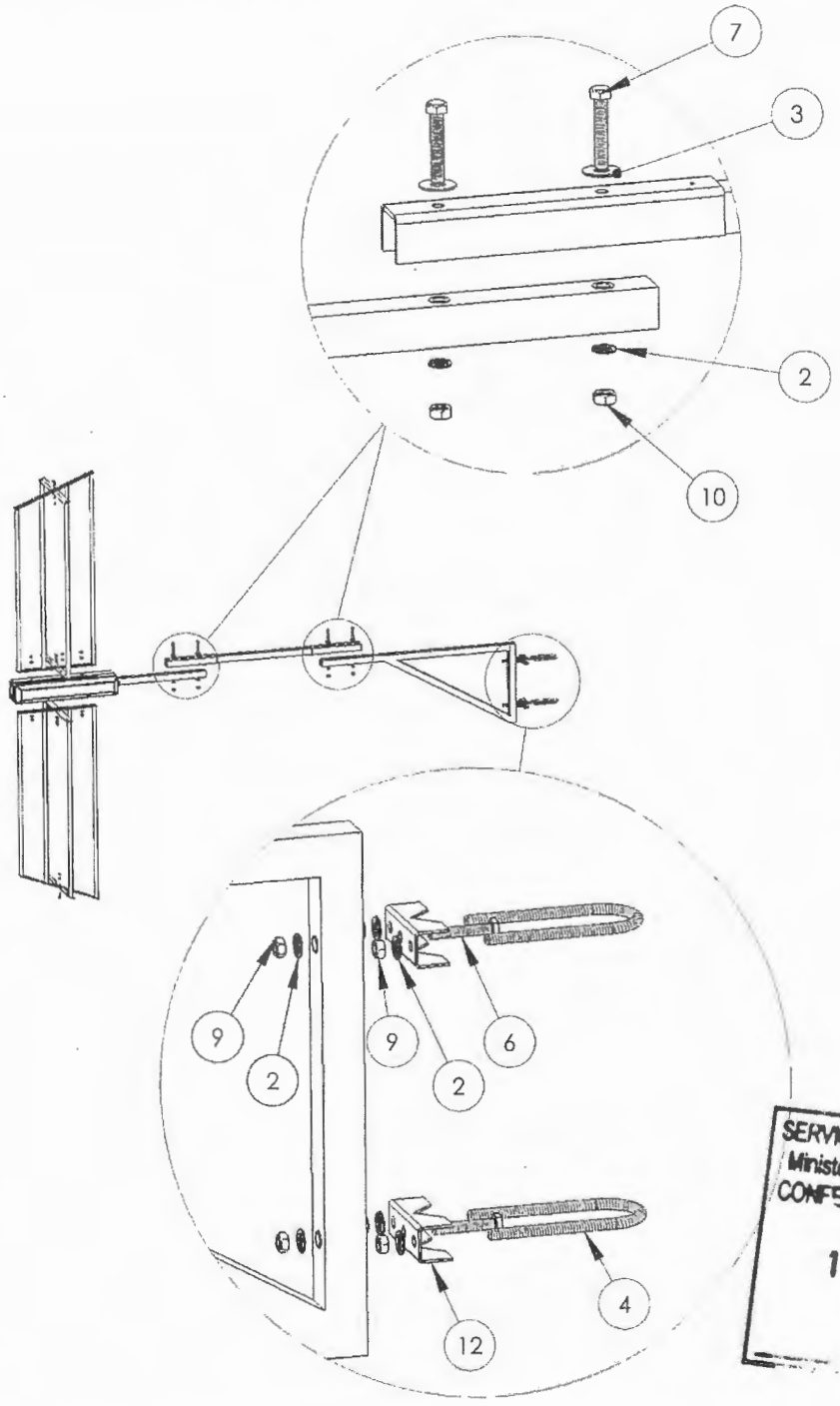


SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

| Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa | Vista explodida para montagem da antena | Folha 6 de 06 |
|---|---|---|

DRMC - 04 Fl. das Comunicações
Fls. 205
Rubrica:

# RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

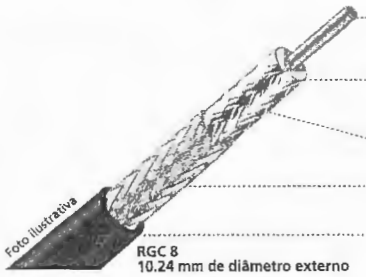


**Condutor Interno**
Fio de cobre nu

**Dielétrico**
PE Expanso

**Blindagem**
Fita aluminizada + trança de cobre estanhado

**Capa**
PE 80°C

**APLICAÇÕES**

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

| Cabo | | |
|---|---|---|
| MODELO | RGC 213 | RGC 8 |
| SÉRIE | 401.041 | 401.095 |
| Tipo de Cabo | COAXIAL | COAXIAL |
| **Formação** | | |
| Condutor interno/Material | FNu | FNu |
| Diâmetro do condutor interno - mm(in) | 2,55(0,10) | 2,74(0,11) |
| Dielétrico/Material | PE expanso | PE expanso |
| Diâmetro do dielétrico - mm(in) | 7,25(0,28) | 7,37(0,29) |
| Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%)) | FTSn (78%) | FATSn(77%) |
| Diâmetro do condutor externo - mm(in) | 8,14(0,32) | 8,13(0,32) |
| Capa/Material | PE | PE |
| Diâmetro da capa - mm(in) | 10,34(0,40) | 10,24(0,40) |
| **Especificações Mecânicas** | | |
| Peso do cabo - kg/m(lb/ft) | 0,120(0,08) | 0,13 |
| Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in) | 50/205(1,97/8,07) | 25,4/60(1/236) |
| Temperatura de operação °C(°F) | 80 máx.(176) | 80 máx.(176) |
| **Especificações Elétricas** | | |
| Impedância nominal (ohms) | 50 | 50 |
| Velocidade de propagação (%) | 80 | 85 |
| Capacitância - pF/m(pF/ft) | 82(25,0) | 78(23,80) |
| Máxima Frequência de operação (GHz) | 3,00 | 3,00 |
| RF- Tensão de Pico(kV r.m.s) | 0,5 | 0,5 |
| Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M') | 3,5(1,10) | 3(0,90) |
| Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M') | 8(2,40) | 5,3(1,60) |

| Frequência (MHz) à 20°C | Atenuação (dB/100m) | |
|---|---|---|
| 0,5 | 0,5 | 0,4 |
| 1 | 0,7 | 0,4 |
| 5 | 1,5 | 1,2 |
| 10 | 1,6 | 1,5 |
| 20 | 2,0 | 2,1 |
| 30 | 2,3 | 2,4 |
| 50 | 2,9 | 2,95 |
| 88 | 3,8 | 3,8 |
| 100 | 4,1 | 4,0 |
| 108 | 4,3 | 4,2 |
| 150 | 5,2 | 4,8 |
| 174 | 5,6 | 5,2 |
| 200 | 6,1 | 5,6 |
| 300 | 7,6 | 6,9 |
| 400 | 8,8 | 8,0 |
| 450 | 9,5 | 8,6 |
| 500 | 10,0 | 9,1 |
| 512 | 10,2 | 9,2 |
| 600 | 11,2 | 10,1 |
| 700 | 12,2 | 10,9 |
| 800 | 13,2 | 11,8 |
| 824 | 13,4 | 12,0 |
| 894 | 13,9 | 12,5 |
| 900 | 14,0 | 12,6 |
| 925 | 14,3 | 12,8 |
| 960 | 14,6 | 13,0 |
| 1000 | [illegible] | 13,2 |
| 1250 | 16,9 | 14,9 |
| 1500 | 18,8 | 16,5 |
| 1700 | 20,2 | 17,7 |
| 1800 | 20,9 | 18,2 |
| 2000 | 22,3 | 19,4 |
| 2400 | 25,2 | 22,3 |
| 3000 | 27 | 24,3 |

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 20:3

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

**DECLARAÇÃO**

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **AGUAS DE CHAPECO**, Estado do **SANTA CATARINA**, se encontra conforme o disposto no **item 19.2.5.1.2 da NORMA nº 001/2011 (NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA).**

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 16 de Janeiro de 2013

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUL 2013

**MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES**
**BRASILIA/DF**

## DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro para os efeitos legais, que não existe aeródromo na localidade de **AGUAS DE CHAPECO**, Estado do **SANTA CATARINA,** e a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção baseado na **PORTARIA MINISTERIAL nº 1.141/GM5 de 05/12/1987** do **MINISTERIO DA AERONAUTICA e correspondentes alterações.**

Cascavel, 16 de Janeiro de 2013

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JUL 2013

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS

**PARECER CONCLUSIVO**

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, Declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de 1,0 ( hum ) km de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 16 de Janeiro de 2013

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

## DECLARAÇÃO

**Declaro**, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS,** do serviço de RadCom, cuja instalação está proposta para a Rua dos Veranistas, 222B, Bairro Centro, Município de **AGUAS DE CHAPECO,** Estado do **SANTA CATARINA,** utilizando o/a canal/freqüência, **254 (98,7)** Mhz, atenderá aos limites estabelecidos pela Legislação Brasileira editada pela ANATEL através da Resolução nº 303 de 02/07/2002 que regulamenta Sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos de Radiofrequência entre 9 Khz e 300 Ghz.
Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 16 de Janeiro de 2013

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

# DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da Emissora de **RADIOCOMUNITARIA** da **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS**, sediado na Rua dos Veranistas, 222B, Bairro Centro, localidade de **AGUAS DE CHAPECO**, Estado do **SANTA CATARINA**, de coordenadas geográficas **27º S 04' 24"** de latitude e **52º W 59' 23"** de longitude, tem desnível maior que 30,0 ( trinta ) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1,0 ( hum ) km em torno do local ( torre ) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 16 de Janeiro de 2013

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
*Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra*
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**ART Nº 20130165664**
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

**O valor de R$ 50,00 referente a esta ART foi pago em 17/01/2013 com a guia nº 100020130165664**

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA (CPF:358.369.039-72) Nº Carteira: PR-18998/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNTARIA SOM DAS TERMAS CPF/CNPJ: 07.368.721/0001-06
Endereço:RUA DOS VERANISTAS 222 B CENTRO
CEP: 89883000 AGUAS DE CHAPECO SC Fone:
Local da Obra: RUA DOS VERANISTAS 222 B Quadra: Lote:
CENTRO - AGUAS DE CHAPECO SC CEP: 89883000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Tipo de Contrato | 4 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | Dimensão | 25 WATT |
| Ativ. Técnica | 19 | PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO | | |
| Área de Comp. | 2300 | SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES | | |
| Tipo Obra/Serv | **656** | **RADIODIFUSÃO** | | |
| Serviços | 035 | PROJETO | | |
| contratados | 097 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | | |
| | | | Dados Compl. | 0 |

Guia N
ART Nº
20130165664

Data Início 16/01/2013
Data Conclusão
Vlr Taxa R$ 50,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

O Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
18/01/2013
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
**A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br**

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituidas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

* Fatos geradores de ARTs
* ARTs originais e ARTs vinculadas
* Substituições de ARTs
* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
* Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
  dições em que as ARTs serão consideradas nulas
* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.
12 JUL 2013

COMUNICAÇÕES
ONAL EM SANTA CATARINA
mbro, 242 – Centro

CORREIOS
**REGISTRADO URGENTE**
*REGISTERED PRIORITY*
AR ☐ PESO / WEIGHT (kg) 172
RA 38639948 9 BR

2708103
8957156 0502
09719642 2013
43106787
CARLOS GOMES CASCAVEL-PR
06,30
MF02299
BRASIL

6,30

ACF CARLOS GOMES
05 FEV 2013
CASCAVEL-PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13 / 02 / 2013
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99
Carolina Souto Ribeiro
Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 1786449

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04
Fls. 212

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

**Data/Hora:** 07/03/2013 15:41:18

# Relatório de RADCOM - Plano de Referência

**UF: SC** **Município: Águas de Chapecó**

| Município | Canal | Freqüência |
|---|---|---|
| Águas de Chapecó | 254 | 98,7 |

**Usuário: -** **Data: 07/03/2013** **Hora: 15:41:19**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

214

**Ministério das Comunicações**
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

# ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.056153/2011 Localidade/UF: ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
Aviso: 39 Canal: 254

| Coordenadas | | | |
|---|---|---|---|
| | **IBGE(A)** | **Sede(B)** | **Sist. Irradiante** |
| Latitude: | S27°04'34" | | S27°04'24" |
| Longitude: | W52°59'14 | | W52°59'23" |

| Distância | |
|---|---|
| **Distância A-C** | 0.4 Km |
| **Distância B-C** | |

### Processo

| |
|---|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? — Sim |
| 2. Endereço da Antena Proposta |
| RUA DOS VERANISTAS, 222-B Nº null - B. CENTRO ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC |
| 3. Endereço da Sede |
| null |
| 4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m) |

| Processo | Município | UF | Distância (Km) | Status |
|---|---|---|---|---|

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

| Processo | Município | UF | Distância (Km) | Status |
|---|---|---|---|---|
| 53000.030824/2005 | ÁGUAS DE CHAPECÓ | SC | 0,7 | ARQCDI |
| 53740.000632/2002 | ÁGUAS DE CHAPECÓ | SC | 0,88 | ARQCDI |
| 53100.000784/2004 | ÁGUAS DE CHAPECÓ | SC | 2,67 | ARQDEF |
| 53000.037972/2007 | SÃO CARLOS | SC | 2,22 | AUT |
| 53740.002305/1999 | ÁGUAS DE CHAPECÓ | SC | 0,64 | RAQ |
| 53740.002151/1999 | SÃO CARLOS | SC | 2,84 | ARQDEF |

### Check List

| | |
|---|---|
| | Viável |

**6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

08/03/2013. Projeto Técnico recebido para análise. A Entidade tem seu Processo instruido nesta fase.
Existe Entidade autorizada a 2,22 Km em outro município. Emitido ofício a ANATEL em 29/11/2011.

Jorge Luiz Morgenstern Aiub

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**Ministério das Comunicações**

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

# ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.056153/2011 Localidade / UF: ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC

Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS

Aviso: 39 Canal: 254

| Processo | |
|---|---|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. O transmissor está certificado? | Sim |
| 3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? | Sim |
| 4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? | Sim |
| 5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) | Sim |
| 6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11) | Sim |
| 7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) | Sim |
| 8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) | Sim |
| 9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | Sim |
| 10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) | Sim |
| 11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? | Sim |
| 12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? | Sim |
| 13. Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? | Sim |
| 15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? | Sim |
| 16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m? | Sim |

| 17. Dados do Transmissor | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| a. Fabricante : | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos | | b. Modelo : | SP5025 | |
| c. Categoria : | 2H | d. Certificado: | 0680030528 | e. Potência (W) : | 25 |

| 18. Dados do Transmissor Reserva | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| a. Fabricante : | | | b. Modelo : | | |
| c. Categoria : | | d. Certificado: | | e. Potência (W) : | |

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 216
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nota Técnica nº 058/2013/DRMC-SC-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.056153/2011-39

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Som das Termas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Águas de Chapecó**, estado de **SC**, protocolizado em 07/11/2011.

## ANÁLISE

2. A **Associação Rádio Comunitária Som das Termas** inscrita no CNPJ sob o número **07.368.721/0001-06**, com **sede** à **Rua Dos Veranistas, nº 222-B, Centro**, no município de **Águas de Chapecó** no estado do **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26/09/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26/09/2011, com prazo final em 10/11/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUL 2013

5. A Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

Rua Dos Veranistas, nº 222-B, no município de **Águas de Chapecó**, estado de **Santa Catarina**, de coordenadas geográficas em 27°04'24"S de latitude e 52°59'23"W de longitude. Estas coordenadas foram confirmadas, como fica demonstrado na apresentação do projeto técnico solicitado em 09/01/2013.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 214, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

**a**- cópias autenticadas do CPF de todos os dirigentes (subitem 8.1. alínea "j" da Norma 1/2011). Exigência cumprida em fls. 132 a 136.

**b**- comprovante de residência de todos os dirigentes, documentos originais e cópias autenticadas( subitem 8.1., alínea 'K" da Norma 1/2011). Exigência cumprida em fls. 138 a 140 e 226.

**c**- certidões elencadas no subitem 10.8. alínea 'a" da Norma 1/2011, de cada dirigente Exigência cumprida em fls. 152 a 154, 160 a 162, 168 a 170.

**d**- manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, legalmente constituídas há mais de 2(dois) anos ou há menos de 2(dois) anos.Exigência cumprida em fls. 177 a 202.

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 194 e 195, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa na folha 215. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 211 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1", "f.2" e alínea "g" da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões constantes do subitem 10.8 e alíneas da Norma nº 1/2011;

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Rádio Comunitária Som das Termas**;

II. quadro diretivo:

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|---|---|
| Ronaldo Guilherme Zeferino | Presidente |
| Cladis Ines Dalla Rosa | Vice-Presidente |
| Júlio Alberto Marchioro | Secretário |
| Moacir Dalla Rosa | Diretor Administrativo |
| Luiz Carlos Comel | Tesoureiro |

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Rua Dos Veranistas, nº 222-B, Centro**, município de **Águas de Chapecó**, estado de **Santa Catarina**;

IV. localização do **estúdio**: **Rua Dos Veranistas,nº 222-B, Centro**, município de **Águas de Chapecó**, estado de **Santa Catarina**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **27°04'24"S** de latitude e **52°59'23"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 215, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 235/236 e que se referem à localização da estação.

**CONCLUSÃO**

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Florianópolis, 02 de abril de 2013.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB**
Engenheiro

**TADEU ROSA**
Analista/Adv./Matr.1833170

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Florianópolis, 03 de abril de 2013.

**MARCELO JOSÉ DUDEQUE**
Delegado Regional
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 16 de abril de 2013.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de abril de 2013.

**OCTÁVIO PENNA PIERANTI**
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de Abril de 2013.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| MUNICÍPIO: | UF: |
|---|---|
| SELECIONADA: | |
| Nº DO PROCESSO: | |

**Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 462 de 14/10/2011 e publicada no DOU de 18/10/2011.**

**SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE**

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 118
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JUL 2013

Brasília, de de 2013.

**Responsável:** _____

**Nome do Analista**

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

219

**COTA Nº 304/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**

**PROCESSO Nº** 53000.056.153/2011-39
**ASSUNTO :** Associação Rádio Comunitária Som das Termas. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.056.153/2011-39) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 08 de maio de 2013.

*Cláudia Maria Vilela Von Sperling*
Advogada da União

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO EDC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 JUL 2013

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

# DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.056153/2011**, de interesse da **Associação de Rádio Comunitária Som das Termas**, na localidade de **Águas de Chapecó/SC**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 220 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 14 de maio de 2013.

**VILMA ALVARENGA FANIS**
Analista / Chefe de Divisão

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

vaf/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1349/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.056153/2011

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Águas de Chapecó / SC,** formulado pela **Associação Rádio Comunitária Som das Termas**.

## ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a **COTA Nº 304/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, datada de 08/05/2013 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

3. Desta forma, para complementação da documentação instrutória do processo, foi realizada consulta no sistema RADAR da ANATEL, não encontrando registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome dos dirigentes da entidade, conforme fls.221 dos autos.

## CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento da pendência, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 12 JUL 2013.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**VILMA ALVARENGA FANIS**
Analista/Chefe de Divisão

vaf/CGRC

# Certidão

2ff4146d179deddfc5a78e5e6ec88423

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

## CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
**RONALDO GUILHERME ZEFERINO**

OU

contra o CPF:
**630.924.099/49**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 02:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 23/05/2013 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/05/2013 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 22/05/2013 às 20:00**

SERVIÇO PÚBLICO EDI...
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN...
12 JUL 2013

**Certidão emitida em:** 23/05/2013 às 18:10 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **2ff4146d179deddfc5a78e5e6ec88423**

# Certidão

dcf49d70ffc8b70b29d1f79d56f1efe6

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

## CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
**CLADIS INES DALLA ROSA**

OU

contra o CPF:
**346.339.369/72**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 02:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 23/05/2013 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/05/2013 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 22/05/2013 às 20:00**

SERVIÇO PÚBLICO ...
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN...
12 JUL 2013

**Certidão emitida em:** 23/05/2013 às 18:12 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **dcf49d70ffc8b70b29d1f79d56f1efe6**

# Certidão

e01e58cf755d6e2253413634213faf7a

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

## CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
**JULIO ALBERTO MARCHIORO**

OU

contra o CPF:
**799.974.659/20**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 02:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 23/05/2013 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/05/2013 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 22/05/2013 às 20:00**

SERVIÇO PÚBLICO EDC
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN...
12 JUL 2013

**Certidão emitida em:** 23/05/2013 às 18:13 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e01e58cf755d6e2253413634213faf7a**

## Certidão

2809464283cbc153c1c507f51c532937

226 v

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

# CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

# CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
**LUIS CARLOS COMEL**

OU

contra o CPF:
**016.605.449/63**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 02:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 23/05/2013 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/05/2013 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 22/05/2013 às 20:00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

**Certidão emitida em:** 23/05/2013 às 18:14 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **2809464283cbc153c1c507f51c532937**

## Certidão

9a3012d0a0020b0208fc28e7c5d6adc1

227
V

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

# CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

## CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
**MOACIR DALLA ROSA**

OU

contra o CPF:
**250.399.119/04**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 02:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/05/2013 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 23/05/2013 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/05/2013 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 22/05/2013 às 20:00**

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.
12 JUL 2013

**Certidão emitida em:** 23/05/2013 às 18:15 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9a3012d0a0020b0208fc28e7c5d6adc1**

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

**PARECER Nº 0620/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**

**PROCESSO Nº 53000.056.153/2011-39**
**INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária Som das Termas.**
**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catariana.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, **Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catariana.**
II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

## I - DO RELATÓRIO

SERVIÇO PÚBLICO EDC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL 2013

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete à Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catariana.**

**2.** Conforme constou da **Nota Técnica nº 058/2013/DRMC-SC-MC, fls. 216/217,** o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 26/09/2011**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 10/11/2011.** No caso em apreço, o pedido de habilitação **foi protocolado no dia 07/11/2011, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.**

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9°, §2°, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(fls 14/20 e 21/27, Art. 2°, fls. 21);**

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente

229

procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência **(fls. 38, 43, 49, 55, 61 e 123/130).**

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 221,** por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

## III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN.
22 JUL 2013

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 0058/2013/DRMC-SC-MC, fls. 216/217.**

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

**DESPACHO Nº 1928/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**

**PROCESSO Nº 53000.056.153/2011-39**
**INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária Som das Termas.**
**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catariana.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER **Nº 0620/2013**/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 6 de junho 2.013

**SOCORRO JANAINA M. LEONARDO**
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN.
12 JUL 2013

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 12/07/13
Página: 177 Seção: I
ANOTADO POR:

M. das Com.
Fls. 231

PORTARIA Nº 205 DE 10 DE JULHO DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **53000.056153/2011-39** resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária Som das Termas**, com sede na Rua dos Veranistas, 222-B, Centro, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27° 04' 24" S e longitude em 52° 59' 23" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 205, de 10/07/2013, no Diário Oficial da União de 12/07/13, que autoriza a **Associação Rádio Comunitária Som das Termas** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Águas de Chapecó/SC**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.056153/2011-39**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 16 de Julho de 2013.

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 16 de julho de 2013.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC